

# **PROJETO PEDAGÓGICO DO CURSO DE BACHARELADO EM DIREITO**

**ITUIUTABA/MG**

**2018**

# **PROJETO PEDAGÓGICO DO CURSO DE BACHARELADO EM DIREITO**

O Projeto Pedagógico do Curso de Direito é documento que apresenta os referenciais que norteiam o funcionamento do curso, na instituição. A reestruturação do curso foi conduzida com o objetivo de atender a um perfil profissional atualizado em consonância com as Diretrizes Curriculares Nacionais.

## SUMÁRIO

APRESENTAÇÃO .....	6
1 DADOS INSTITUCIONAIS .....	8
1.1 O processo de revisão do Projeto Pedagógico de Curso.....	8
1.2 Inserção Regional .....	10
1.3 Inserção Institucional.....	11
1.3.1 Breve histórico.....	12
2 PERFIL DO CURSO .....	15
2.1 Evolução do curso.....	15
2.2 Missão do curso .....	16
2.3 Concepção e princípios metodológicos.....	17
2.4 Objetivos, estratégias, competências e habilidades .....	18
2.4.1 Objetivos do Curso de Direito.....	18
2.4.1.1 Objetivo geral.....	18
2.4.1.2 Objetivos específicos .....	19
2.4.2 Estratégias .....	19
2.4.3 Integração com sistemas e /ou órgãos afins.....	20
2.4.4 Capacitação docente e de pessoal administrativo .....	20
2.4.5 Competências e habilidades.....	21
2.4.5.1 Habilidades e Competências de acordo com as orientações do art. 4º da Resolução 09/2004: .....	21
2.4.5.2 Rol complementar de habilidades e competências .....	21
2.4.5.3 Habilidades relativas ao exercício da atividade jurídica.....	22
3 CARACTERIZAÇÃO DO CURSO .....	24
3.1 Denominação e título conferido .....	24
3.2 Forma de acesso ao curso .....	24
3.3 Tempo de integralização.....	24
3.4 Número de vagas, turmas e turnos de funcionamento .....	24
3.5 Atividades do Curso.....	25
3.5.1 Perspectiva de ampliação dos horizontes do discente.....	25
3.5.2 A perspectiva de integração da pesquisa e da extensão à atividade de ensino .....	26
3.5.3 A extensão .....	26
3.5.4 A Pesquisa .....	27
3.6 Atendimento aos discentes .....	28
3.6.1 Assistência aos estudantes.....	28
3.6.2 Bolsas de estudo e financiamento .....	28
3.6.3 Monitoria.....	29
3.6.4 Organização estudantil e seus espaços de participação e convivência.....	29
3.6.5 Recepção aos calouros .....	29
4 ORGANIZAÇÃO DA MATRIZ CURRICULAR E PEDAGÓGICA .....	31
4.1 Estrutura Curricular .....	31
4.2 Organização curricular .....	31
4.2.1 Eixos de formação .....	32
4.2.1.1 Eixo de Formação Fundamental.....	32
4.2.1.2 Eixo de Formação Profissional.....	33
4.2.1.2.1 Disciplinas obrigatórias teóricas .....	33
4.2.1.2.2 Disciplinas obrigatórias práticas .....	35

4.2.1.3 Disciplinas optativas.....	37
4.2.1.4 Disciplinas eletivas .....	38
4.2.1.5 Estágios, Trabalho de Conclusão de Curso e Atividades Complementares.....	39
4.2.1.5.1 Estágios Supervisionados .....	39
4.2.1.4.2 Trabalho de Conclusão de Curso.....	42
4.2.1.4.3 Atividades Complementares .....	43
4.2.2 Carga horária total do curso.....	45
4.3 Flexibilização Curricular .....	45
4.4 Modalidade de Ensino à Distância .....	46
4.5 Integração entre graduação e pós-graduação .....	46
4.6 Calendário Escolar.....	46
4.7 Estrutura curricular.....	47
4.8 Planos de ensino.....	56
5 PERFIL PROFISSIONGRÁFICO DO EGRESSO.....	57
5.1 Características dos profissionais a serem formados.....	57
5.2 Campos de atuação profissional .....	58
6 SISTEMA DE AVALIAÇÃO.....	60
6.1 Avaliação de desempenho discente .....	60
6.2 A autoavaliação institucional .....	60
6.3 Princípios norteadores do sistema de avaliação do processo de ensino e aprendizagem.....	61
7 GESTÃO ACADÊMICA DO CURSO.....	67
7.1 Coordenação do Curso .....	67
7.2 Núcleo Docente Estruturante – NDE .....	68
7.3 Colegiado do Curso .....	69
8 INFRAESTRUTURA .....	71
8.1 Infraestrutura física .....	71
8.1.1 Instalações da Administração, Secretarias e Coordenação do Curso.....	71
8.1.2 Sala de Reuniões.....	71
8.1.3 Auditórios .....	72
8.1.4 Quadras para Prática Desportiva.....	72
8.1.5 Praça de Alimentação .....	72
8.1.6 Sanitários .....	72
8.2 Núcleo de Prática Jurídica e Núcleo de Assistência Judiciária Gratuita.....	72
8.3 Biblioteca .....	73
8.3.1 Espaço físico e acervo .....	73
8.3.2 Política e facilidade de acesso ao material bibliográfico .....	75
8.3.3 Organização .....	76
8.3.4 Serviços e instalação .....	76
8.3.5 Equipamentos.....	76
8.3.6 Administração.....	77
8.3.7 Atenção ao Curso de Direito.....	77
8.4 Serviços de manutenção .....	78
9 FORMAS DE ACESSO ÀS REDES DE INFORMAÇÃO .....	79
9.1 Rede computacional existente.....	79
9.1.1 Acesso à Internet.....	79
9.1.2 Softwares licenciados .....	79
10 ACESSIBILIDADE.....	80

ANEXO I – EMENTÁRIO DAS DISCIPLINAS DA MATRIZ CURRICULAR DO CURSO DE DIREITO DA UEMG – UNIDADE ACADÊMICA DE ITUITABA .....	81
1º PERÍODO .....	81
2º PERÍODO .....	87
3º PERÍODO .....	93
4º PERÍODO .....	99
5º PERÍODO .....	104
6º PERÍODO .....	109
7º PERÍODO .....	113
8º PERÍODO .....	118
9º PERÍODO .....	124
10º PERÍODO .....	128
OPTATIVAS .....	134
ANEXO II – REGULAMENTO DAS ATIVIDADES COMPLEMENTARES .....	148
ANEXO III - REGULAMENTO DO TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO .....	155

## APRESENTAÇÃO

A proposta de alteração no Projeto Pedagógico do curso de Direito parte da necessidade de estruturação em razão do processo de estadualização pelo qual passou a Fundação Educacional de Ituiutaba (FEIT) ao ter seus cursos absorvidos pela Universidade Estadual de Minas Gerais, devendo, assim, se adequar às normativas da Universidade. O novo Projeto Pedagógico foi amplamente discutido pela comunidade acadêmica por meio de seus representantes e cuidadosamente trabalhado pelo Núcleo Docente Estruturante (NDE), não só para que o curso esteja em consonância com os demais cursos da IES, mas, principalmente, para dar a ele mais dinamismo.

Nesse sentido, consciente de que, para implementação da mudança, a Instituição conta com professores com visão reflexiva e preparados para executar o que se propõe, construiu-se avançada estrutura curricular voltada para a formação integral do acadêmico, de modo a lhe propiciar visão contextualizada a ser alcançada pela mediação de procedimentos interdisciplinares na abordagem da Ciência Jurídica.

Concebeu-se o Projeto em atendimento aos reclamos da necessidade social, encontrando-se a estrutura curricular plenamente embasada nas Diretrizes Curriculares Nacionais para os Cursos de Direito, no Plano de Desenvolvimento Institucional, na Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, Resolução COEPE 162/2016 e legislação pertinente.

O Projeto do Curso contempla: a inserção regional e institucional; o ato de autorização e o de reconhecimento e renovação de reconhecimento; o perfil do Curso; as atividades a ele inerentes; a representação gráfica do perfil de formação; o perfil do egresso; a forma de acesso ao Curso; o sistema de avaliação do PPC e do processo de ensino e aprendizagem; o Trabalho de Conclusão de Curso (TCC); o Estágio Curricular, além do corpo docente, dos órgãos gestores do Curso, biblioteca e infraestrutura.

O Curso visa formar cidadãos conscientes de sua responsabilidade na construção do Direito e da Sociedade, habilitando profissionais com capacidade operacional e crítica, com capacidade para operar em todas as instâncias do judiciário, com aptidão para efetuar intervenções eficazes

para a garantia da cidadania plena, em absoluta sintonia com a perspectiva do que é preconizado pelo Ministério da Educação (MEC) e Ordem dos Advogados do Brasil (OAB).

Para a estruturação do Projeto, parte-se do pressuposto de que formar profissionais competentes significa habilitá-los a compreender e resolver situações complexas e interdependentes que surgem dentro do contexto sociocultural, político e econômico para o qual o Projeto Pedagógico do Curso foi planejado; constitui assim, o documento norteador das referências para suas práticas pedagógicas voltadas para o objetivo de formar profissionais que estejam capacitados a vencer os desafios e buscar soluções para as questões que se apresentam no cenário regional e nacional.

Delineiam-se, a seguir, os elementos constitutivos do novo PPC, elaborado com vistas a alterar o Curso de Direito passando do regime anual para o regime semestral em sistema de créditos com possibilidade de pré-requisitos.

## 1 DADOS INSTITUCIONAIS

O conhecimento das características da microrregião de Ituiutaba e novo olhar sobre os propósitos da UEMG foram determinantes para a elaboração do novo PPC, por isso se apresentam os dados abaixo.

### 1.1 O processo de revisão do Projeto Pedagógico de Curso

Em razão da incorporação da Fundação Educacional de Ituiutaba (FEIT) à Universidade do Estado de Minas Gerais (UEMG) em 2014, fez-se necessária a revisão do Projeto Pedagógico do Curso de Direito. A revisão teve o objetivo de estabelecer diretrizes para uma nova política de ensino, pesquisa e extensão, de maneira integrada e em consonância com a missão e valores da Universidade e com vistas ao enfrentamento de alguns desafios para o Direito brasileiro no século XXI.

O primeiro desafio está relacionado ao novo perfil dos alunos da Universidade. O Curso de Direito foi instituído em 1997, como parte integrante do Instituto Superior de Ensino e Pesquisa de Ituiutaba (ISEPI), um dos braços educacionais da Fundação Educacional de Ituiutaba e atendeu, principalmente, à comunidade de Ituiutaba e da região. Com a absorção da FEIT pela Universidade do Estado, alunos das mais diversas regiões do país foram atraídos para o Curso, o que provocou significativas mudanças, trazendo diversidade nos modos de pensar, de agir e de encarar o mundo e a sociedade. Daí a necessidade de adequação do Projeto Pedagógico de forma a conduzir a uma formação que atenda aos diferentes perfis e que possibilite a congregação de ideias, perspectivas e posturas, o que é inerente à própria ideia de universidade.

Outro desafio refere-se à formação de bacharéis com aptidão e capacitação para atuar em áreas do Direito hoje consideradas fundamentais, tais como a Bioética, os Direitos Humanos (com ênfase na proteção dos direitos das minorias), Direito da Cidade e Direito Agrário.

Assim sendo, o Projeto Pedagógico do Curso de Direito sustenta-se em uma nova configuração sobre o papel do Direito e do profissional da área, de modo a lhe propiciar visão contextualizada da ciência jurídica e que o capacite, não só a investigar, identificar e analisar os fenômenos sociais, mas também a contribuir para a resolução dos conflitos sociais, de forma ampla, não



restrita aos aspectos jurídicos. Busca-se instrumentalizar e capacitar o aluno para a solução das demandas sociais, regionais e nacionais, em um contexto multidisciplinar, aproximando o ensino jurídico da realidade social.

Com o fim da formação integral do aluno e com respeito às suas individualidades, a estrutura curricular foi flexibilizada, por meio da previsão de disciplinas obrigatórias, optativas e eletivas, com a possibilidade de cumprimento de disciplinas em outros Cursos da UEMG e em outras instituições de ensino nacionais ou estrangeiras, além do reconhecimento formal de atividades de ensino, pesquisa, extensão, monitorias e demais atividades complementares.

A estrutura curricular alicerça-se nas Diretrizes Curriculares Nacionais para os Cursos de Direito, no Plano de Desenvolvimento Institucional da UEMG, na Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional e legislação pertinente.

A proposta ora apresentada foi amplamente discutida de forma participativa em audiências públicas abertas a todos os membros da comunidade acadêmica, em reuniões com a participação dos integrantes do corpo docente e também da representação estudantil, tudo sob a coordenação e supervisão do Núcleo Docente Estruturante.

A nova estrutura curricular pretende aproximar o exercício da teoria e da prática, colocando o aluno, desde o início do curso, em contato com questões práticas, simuladas e reais. Parte-se do pressuposto de que formar profissionais competentes significa habilitá-los a compreender e resolver situações complexas e interdependentes que surgem dentro do contexto sociocultural, político e econômico para o qual o Projeto Pedagógico do Curso foi planejado. O Projeto constitui-se, assim, no documento norteador das práticas pedagógicas voltadas para a formação de profissionais capacitados a enfrentar os desafios e buscar soluções para as questões que se apresentam no cenário regional e nacional.

Para implementação da mudança, a Instituição conta com professores com visão reflexiva e preparados para executar o que se propõe, tendo-se construído uma avançada estrutura curricular voltada para a formação integral do acadêmico, de modo a lhe propiciar visão contextualizada a ser alcançada pela mediação de procedimentos interdisciplinares na abordagem da Ciência Jurídica e desenvolvimento de um espírito crítico e reflexível.

Objetiva-se, pois, formar cidadãos conscientes das suas responsabilidades na construção do Direito e da Sociedade, com capacidade operacional e crítica, com habilidade para operar nas diversas instâncias do Poder Judiciário e aptidão para buscar e propiciar a resolução de conflitos por meios alternativos de resolução dos conflitos, tais como a mediação, a conciliação e a arbitragem.

O Projeto do Curso contempla: a inserção regional e institucional; o ato de autorização e o de reconhecimento e renovação de reconhecimento; o perfil do Curso; as atividades a ele inerentes; a representação gráfica do perfil de formação; o perfil do egresso; a forma de acesso ao Curso; o sistema de avaliação do PPC e do processo de ensino e aprendizagem; o Trabalho de Conclusão de Curso (TCC); o Estágio Curricular, a biblioteca, além do corpo docente, dos órgãos gestores do Curso, biblioteca e infraestrutura.

## **1.2 Inserção Regional**

A visão, objetivos e missão da Universidade do Estado de Minas Gerais, o conhecimento das características da microrregião de Ituiutaba e o atendimento ao Projeto de Desenvolvimento Institucional da Universidade foram determinantes para a elaboração do novo Projeto Pedagógico do Curso de Direito.

Ituiutaba é uma cidade universitária e polo de desenvolvimento regional que faz da cultura e do trabalho as ferramentas de seu desenvolvimento.

A principal cidade do Pontal do Triângulo Mineiro, por um lado, destaca-se na arte, na cultura e na educação. Com infraestrutura invejável no campo da educação, mantém inúmeras escolas de ensino fundamental, médio e universitário, escolas particulares, municipais, estaduais e federais. Pode-se enumerar a Universidade do Estado de Minas Gerais, a Faculdade Triângulo Mineiro (FTM), a Universidade Federal de Uberlândia (UFU – Campus do Pontal), além da UNOPAR e do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia do Triângulo Mineiro (IFTM) e do Conservatório Estadual de Música.

O Município tem forte atividade industrial e tem no agronegócio (agricultura de soja e milho e pecuária de corte e leite) e na prestação de serviços importantes fontes de divisa. Além disso, o

comércio de Ituiutaba é forte e ativo, oferecendo os mais diversos produtos, com a quantidade e qualidade adequadas.

Possui duas estações de captação de água, uma no Ribeirão São Lourenço e outra no Rio Tijucu. A estação de tratamento de água (ETA) tem capacidade para abastecer, com água tratada, 100% da população tijuicana até 2030. Além disso, a Estação de Recuperação e Proteção Ambiental de Ituiutaba (ERPAI) é responsável pelo tratamento de 92% do esgoto sanitário. A cidade tem praticamente 98% de vias pavimentadas, 100% de distribuição de rede de energia elétrica e faz varrição e coleta de 100% do lixo produzido na cidade. Nele, desenvolve-se o projeto “Ituiutaba Recicla”, responsável pela separação do lixo orgânico do sólido, que, depois de separados, são depositados no Aterro Sanitário, onde recebe tratamento.

Na área da saúde, há dois hospitais particulares e dois filantrópicos, referência em saúde pública no estado; duas unidades de Saúde; um Hospital e Pronto Socorro Municipal, além de um Hemocentro.

A cidade possui um parque industrial em franco crescimento, com destaque para a Nestlé, a maior fábrica de leite em pó da América Latina; a Syngenta, responsável pelo tratamento de semente de milho para o plantio, uma das maiores do País; os frigoríficos JBS e FRIG WEST, responsáveis pelo abate de 2.000 cabeças/dia. Encontra-se, também, em operação uma Indústria de Álcool e Açúcar, da BP.

Ituiutaba opera na área de prestação de serviços com muito profissionalismo. Além disso, conta com aeroporto com pista de 1.800 metros de comprimento por 30 de largura, com balizamento e iluminação, administrado pelo próprio município de Ituiutaba.

### **1.3 Inserção Institucional**

A Universidade do Estado de Minas Gerais foi criada por dispositivo da Constituição do Estado de Minas Gerais, em 1989. É constituída pelas unidades que compõem o *Campus* BH e por mais nove unidades no interior mineiro. Possui vários cursos de graduação, que abarcam diversas áreas do conhecimento, tais como: Direito, Engenharia de Computação, Psicologia, dentre outras.

Conforme consta de seu Estatuto, trata-se de uma autarquia estadual de regime especial, dotada de autonomia didático-científica, financeira, patrimonial e disciplinar, com personalidade jurídica de direito público.

A UEMG tem por finalidade o ensino, a pesquisa e a extensão, de modo a promover o desenvolvimento artístico, científico, cultural, esportivo e tecnológico. Para o alcance de sua finalidade, tem a faculdade de estabelecer sua política de ensino, pesquisa e extensão de maneira integrada e indissociável; organizar, avaliar e reformular os currículos de seus cursos; elaborar e realizar programas de pesquisa e extensão de acordo com a vocação regional de cada unidade.

Para cumprimento do princípio da indissociabilidade entre ensino pesquisa e extensão, à Universidade compete difundir o conhecimento dos problemas e das potencialidades do Estado para que sejam oferecidas alternativas para a solução de problemas da população à margem da produção da riqueza material e cultural, além do desenvolvimento do intercâmbio cultural, artístico e tecnológico.

Alicerçado por essas finalidades institucionais, o Curso de Direito de Ituiutaba vem consolidando e aprimorando o ensino, a pesquisa e a extensão, além de contribuir para a formação da consciência regional e formar recursos humanos necessários à transformação e à manutenção das funções sociais.

### *1.3.1 Breve histórico*

O Curso obteve autorização de funcionamento por meio de decreto de 07 de fevereiro de 1996 e seu reconhecimento se deu pelo Decreto 41.579, de 12 de março de 2001, quando a Instituição já se encontrava na situação de unidade associada à Universidade do Estado de Minas Gerais.

Inicialmente, o Curso inseriu-se na estrutura do Instituto Superior de Ensino e Pesquisa de Ituiutaba - ISEPI, unidade acadêmica da Fundação Educacional de Ituiutaba, autorizado pelo decreto nº. 92.389/86 e publicado no Diário Oficial da União em 07-02-1986.

Vinculava-se, então, administrativa e financeiramente, à Fundação Educacional de Ituiutaba (FEIT), que, na condição de mantenedora, funcionava no mesmo endereço onde atualmente

está sediada a Universidade do Estado de Minas Gerais, Unidade de Ituiutaba: Rua Vereador Geraldo Moisés da Silva, s/nº, caixa postal 431, Setor Universitário, CEP 38.302-192, Ituiutaba – MG, fone: 34-3271-9900, site: [www.ituiutaba.uemg.br/](http://www.ituiutaba.uemg.br/).

A FEIT havia sido instituída como uma entidade com personalidade jurídica própria e de direito privado, sem fins lucrativos, pela Lei Estadual n.º 2.914, em 1963, modificada pela Lei n.º 6.143, de 1.º de outubro de 1973 e instituída pelo Decreto Estadual n.º 15.790, de 18 de outubro de 1973. Foi registrada no Cartório do Registro Civil das Pessoas Jurídicas de Ituiutaba sob o n.º 265, no livro A-2, folha 58, em 30 de outubro de 1973, CGC. n.º 21.332.812/0001-04.

Em 15 de março de 1990, a Fundação optou pela vinculação de suas Unidades de Ensino à Universidade do Estado de Minas Gerais. Pelo Decreto Estadual n.º 37.751, de 6 de fevereiro de 1996, foi instituída uma Comissão Especial, para administração da Fundação, que, até então, era administrada por um Conselho Curador, nomeado pelo Governo do Estado.

O Decreto Estadual n.º 40.359, de 28 de abril de 1999, credenciou a UEMG, para atuação em sua sede – Belo Horizonte, MG e em unidades regionais.

Pela Emenda à Constituição Estadual n. 72, de 24 de novembro de 2005, as fundações educacionais de ensino superior (dentre elas a FEIT) que haviam optado por se associarem à Universidade do Estado, nos termos do inciso I do § 1.º do art. 82 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, passaram à condição de “unidades associadas” à Universidade do Estado de Minas Gerais – UEMG –, com vistas ao estabelecimento de cooperação mútua, mantida a autonomia administrativa, financeira e patrimonial das fundações.

Decisão do Supremo Tribunal Federal na ADI 2501/ DF, de 4 de setembro de 2008, determinou que as instituições e cursos privados que se achavam sob o poder regulatório do sistema estadual de ensino de Minas Gerais fossem submetidos ao regramento federal. Foi fixado o período de 9 de fevereiro a 30 de abril de 2009 para que a migração para o sistema federal fosse concluído. Dessa forma, a Fundação Educacional de Ituiutaba e suas unidades acadêmicas passaram a ser submetidos ao regramento federal.

Posteriormente, com a absorção da FEIT pela UEMG, em 2014, o Curso voltou a se submeter às regras do sistema estadual do Estado de Minas Gerais. Ressalte-se que esta Instituição já

ofertou curso de Mestrado em Direito, o qual contou com professores de sólida formação acadêmica e profissional, sendo que duas turmas foram tituladas.

## 2 PERFIL DO CURSO

Apresentam-se, abaixo, a caracterização do Curso, seus objetivos, estratégias, competências e habilidades, bem como as atividades a serem desenvolvidas.

### 2.1 Evolução do curso

Desde sua criação, a Fundação Educacional de Ituiutaba, e a Universidade do Estado de Minas Gerais (a partir de 2014), contribuíram para a transformação de Ituiutaba em um polo universitário de convergência abrangente, que alcança as mais distantes regiões do País e alarga os horizontes do prestígio cultural-educacional da cidade pela oferta de cursos em diferentes áreas do conhecimento. Ao longo de todos esses anos, vem formando profissionais em nível de graduação e pós-graduação, sendo expressiva a contribuição desses profissionais no desenvolvimento do setor produtivo, social, científico e cultural da cidade, do estado e do país posto que, desde sua implantação, tem, entre seus alunos, pessoas residentes no município de Ituiutaba, na região do Pontal do Triângulo, Sudoeste Goiano e demais regiões do País.

O *campus*, onde o curso tem sua sede, é constituído de um imóvel com área total de 92.000 m<sup>2</sup>, com 18.000 m<sup>2</sup> de área construída, integrada pelo conjunto de blocos: A, A-1, A-2, B, C, e D, todos destinados a atividades acadêmicas; além dos prédios destinados à biblioteca, à administração, ao diretório acadêmico, ao biotério, à praça de alimentação e quadras poliesportivas. A título de comodato, utiliza-se, ainda, de um imóvel rural - fazenda experimental - situada aproximadamente a 10 km do Campus Universitário.

O Curso de Direito tem contribuído, ao longo de sua existência, para o desenvolvimento de Ituiutaba e região, posto que, além dos cursos de graduação, tem oferecido, também, cursos de pós-graduação, sendo que, de seu quadro de ex-alunos, destacam-se lideranças jurídicas, políticas, empresariais e educacionais.

Os projetos de extensão e de prestação de serviços, além da formação de profissionais qualificados, voltados para o desenvolvimento socioeconômico pessoal do egresso, têm contribuído para o desenvolvimento social e cultural da sociedade e região.

A reformulação do Curso volta-se para as reais necessidades do mercado regional, sendo constante a preocupação em oferecer uma estrutura curricular que, a um só tempo, atenda as diretrizes nacionais e esteja também voltada para o contexto socioeconômico regional, observando o fato de que alguns fenômenos de ordem econômica e social exigem soluções locais para o atendimento de suas especificidades, como é o caso da agropecuária, indústria e comércio.

Para o atendimento social é oferecida uma política educacional voltada para a constitucionalização e a concretização dos direitos fundamentais, colocando em destaque a formação humanística do egresso com fundamento na ética e na responsabilidade social.

O crescimento e a expansão da economia regional aumentam uma demanda já existente por operadores do direito; daí a necessidade de que o Curso de Direito esteja estruturado de modo a ser capaz de oferecer ao mercado um profissional habilitado a dar um suporte dinâmico e eficaz às demandas da sociedade em seus segmentos socioeconômico e político.

## **2.2 Missão do curso**

O Curso de Direito da UEMG – Unidade Acadêmica de Ituiutaba objetiva formar cidadãos com responsabilidade social, cujas ações profissionais se pautem pela ética, respeito à dignidade humana e comprometidos com o exercício da cidadania, com a distribuição da justiça e com a defesa dos Direitos Humanos e Fundamentais.

A Universidade deve ser o cenário em que a ética profissional norteie as relações interpessoais, oportunizando a construção do conhecimento e o desenvolvimento de uma convivência harmoniosa, os quais devem ser estendidos à sociedade na qual está inserida.

Verifica-se, assim, que o Curso tem por fim a formação de indivíduos éticos, críticos e inovadores que possam contribuir de forma efetiva para o fortalecimento das relações, o respeito à dignidade humana, a transformação social, a preservação do meio ambiente, a qualidade de vida e inclusão social.



A estrutura curricular revela a direção visada pelo Curso, com ênfase ao enfrentamento de questões sociais contemporâneas, formando profissionais aptos a atuarem de forma multidisciplinar, não só no âmbito da judicialização dos conflitos, mas também utilizando formas alternativas de composição de conflito.

### **2.3 Concepção e princípios metodológicos**

Pensar na concepção e princípios metodológicos de um curso de ensino superior é estabelecer os caminhos que indicarão as propostas e alternativas adequadas para a concretização da formação pretendida; isto porque o êxito de propostas de formação que buscam a construção progressiva das competências está diretamente relacionado à metodologia utilizada devido à inter-relação entre o que se aprende e como se aprende.

Compreendidas como um conjunto de processos que o ser humano lança mão para alcançar determinado fim, as escolhas metodológicas se respaldam em concepções e princípios que auxiliam o professor na organização da sua práxis didática, potencializadora da aprendizagem dos alunos.

Uma Instituição de Ensino Superior deve ter, ao lado de seu caráter acadêmico, de sua procura do saber, do desejo de promover a criatividade, uma função explícita de colaboradora do desenvolvimento e da solução dos problemas nacionais. Sua preocupação deve ser a de produzir modelos de desenvolvimento baseados em valores humanos novos, voltados para problemas da realidade. Além disso, ela precisa ter como função básica a posição de crítica, fazendo da sala de aula local para o questionamento dos valores e pressupostos anteriormente adquiridos, transformando seus alunos e professores em agentes de mudança.

Assim, as estratégias e princípios metodológicos, seguirão prioritariamente uma visão interdisciplinar e sistêmica da formação do aluno, implicando em atividades que se complementam e se inter-relacionam. Concebe-se assim, uma dinâmica que prevê a interface entre a teoria e a prática, entre o pensar e o fazer, entre a descrição e a prescrição, entre a análise e a síntese, entre o real e o desejado das situações do contexto de aprendizagem, mediante princípios metodológicos, entre eles:

- a) Utilização da Pesquisa e Prática como eixo articulador do currículo;
- b) Implantação de uma cultura de avaliação contínua e qualitativa englobando as várias atividades propostas pelas disciplinas articuladas ao eixo norteador da Pesquisa e Prática Pedagógica, visando à interdisciplinaridade, o ensino e a pesquisa;
- c) Articulação da formação profissional com o campo de estágio: Procurar e articular toda a formação profissional, fazendo com que a teoria esteja voltada para o estudo de casos concretos e para a proposição de projetos de intervenção social;
- d) Manter a articulação entre ensino e pesquisa;
- e) Utilização da flexibilidade curricular;
- f) Contextualização dos conhecimentos, dos problemas e das atividades uma vez que o que dá sentido à aprendizagem é a dimensão vivencial de quem a condiciona.

## **2.4 Objetivos, estratégias, competências e habilidades**

A implementação do Projeto requer que se tracem objetivos bem definidos, que se proponham estratégias eficazes, que se faça o delineamento preciso de competências e se desenvolvam as habilidades necessárias ao desempenho futuro das atividades inerentes aos operadores do Direito.

### *2.4.1 Objetivos do Curso de Direito*

Apresentam-se, abaixo, o objetivo primordial do Curso, bem como aqueles outros, de cunho extrínseco, que possibilitarão a conquista de sua grande meta, que, em suma, será formar para o exercício das profissões jurídicas, profissionais engajados no contexto histórico e comprometidos com o estudo e transformação da realidade brasileira.

#### 2.4.1.1 Objetivo geral

O Curso de Direito da UEMG – Unidade Acadêmica de Ituiutaba visa contribuir para a oferta de operadores do direito gabaritados, devidamente qualificados para enfrentar os desafios do

mundo contemporâneo; visa, também, prepará-los no sentido crítico e técnico, com perfeito domínio de todos os componentes curriculares e da técnica jurídica para que busquem formas alternativas de solução de conflitos, na tentativa de minimizar as desigualdades sociais, sempre comprometidos com os ideais de ética e responsabilidade social. Tal objetivo alcança, ainda, a perspectiva de preparar o acadêmico para ocupar as diversas posições da estrutura do Estado.

#### 2.4.1.2 Objetivos específicos

- a) Formar, criticamente, bacharéis para a correta interpretação e aplicação do Direito, pesquisa e utilização da legislação, da jurisprudência, da doutrina e de outras fontes jurídicas, aptos a compreenderem as principais demandas da contemporaneidade e a desempenharem funções sociais para a promoção da cidadania;
- b) preparar os egressos do curso de Direito para leitura, elaboração e compreensão dos textos, atos e documentos jurídicos ou normativos dentro do contexto regional e global;
- c) capacitar para a adequada atuação técnico-jurídica em diferentes instâncias administrativas ou judiciais, com o devido encaminhamento de processos, atos e procedimentos, utilizando corretamente a terminologia jurídica, o raciocínio jurídico e a argumentação, desenvolvendo a capacidade de persuasão e a reflexão crítica;
- d) habilitar para o domínio de tecnologias e métodos de permanente compreensão e aplicação do Direito, possibilitando a tomada de decisões no sentido de prevenir, minimizar e/ou extinguir conflitos, evitando-se, sempre que possível, sua judicialização, com a adequada utilização de instrumentos alternativos de solução de conflitos;
- e) favorecer o desenvolvimento do senso ético profissional, associado à responsabilidade social, com a compreensão da causalidade e finalidade das normas jurídicas e a busca constante da libertação do homem e do aprimoramento da sociedade.

#### 2.4.2 Estratégias

Para que se alcance, plenamente, os objetivos do curso, serão desenvolvidas as seguintes estratégias:

- a) Promover adequada política para o ensino;
- b) Utilizar procedimentos e metodologia de ensino visando à melhor aprendizagem do acadêmico;
- c) Promover e estimular a pesquisa;
- d) Estimular a prática de atividades interdisciplinares e multidisciplinares;
- e) Promover eventos de iniciação científica;
- f) Estimular o encaminhamento de projetos de pesquisa às instituições de fomento;
- g) Oportunizar, aos futuros bacharéis em Direito, experiências democráticas de aprendizagem, como debates, diálogos, seminários, simpósios, visitas a órgãos e entidades públicas e privadas;
- h) Planejar, em conjunto, as atividades de ensino, pesquisa e extensão a serem desenvolvidas;
- i) Implantar grupos de estudos para aperfeiçoamento do ensino e aprendizagem.

#### *2.4.3 Integração com sistemas e /ou órgãos afins*

O Curso de Direito busca integração com instituições parceiras, tais como a OAB - Ordem dos Advogados do Brasil; TJMG - Tribunal de Justiça de Minas Gerais (por meio do CEJUSC Centro Judiciário de Solução de Conflitos e Cidadania; APAC - Associação de Proteção e Assistência ao Condenado; CRAS - Centro de Referência de Assistência Social; CREAS - Centro de Referência Especializado de Assistência Social; etc., bem como com outras Universidades locais visando promover projetos interinstitucionais.

#### *2.4.4 Capacitação docente e de pessoal administrativo*

Dentre as estratégias para executar a missão do curso e alcançar as metas apresentadas pelo PPC, tem-se como meta a capacitação do corpo docente e promoção de programas de treinamento ao pessoal administrativo, visando à permanente qualificação e atualização de todos.

Para isso, além das iniciativas locais, da Coordenação de Curso e Núcleo Docente Estruturante, conta-se com os programas institucionais: Programa de Apoio a Participação de Docentes em

Eventos no País ou no Exterior (PAPEV/ PROPPG); Programa de Capacitação de Recursos Humanos (PCRH – FAPEMIG); Programa de Demanda Social – CAPES; Programa de Apoio à Pós-Graduação – FAPEMIG.

#### *2.4.5 Competências e habilidades*

Apresentam-se, primeiro, as habilidades e as competências a serem desenvolvidas nos discentes do Curso de Direito, de acordo com as orientações do art. 4º da Resolução 09/2004, para em seguida, relacionar um rol complementar de habilidades e competências.

##### 2.4.5.1 Habilidades e Competências de acordo com as orientações do art. 4º da Resolução 09/2004:

- a) Leitura, compreensão e elaboração de textos, atos e documentos jurídicos ou normativos, com a devida utilização das normas técnico-jurídicas;
- b) interpretação e aplicação do Direito;
- c) pesquisa e utilização da legislação, da jurisprudência, da doutrina e de outras fontes do Direito;
- d) adequada atuação técnico-jurídica, em diferentes instâncias administrativas ou jurídicas, com a devida utilização de processos, atos e procedimentos;
- e) correta utilização da terminologia jurídica ou da Ciência do Direito;
- f) utilização de raciocínio jurídico, de argumentação, de persuasão e de reflexão crítica;
- g) julgamento e tomada de decisões;
- h) domínio de tecnologias e métodos para permanente compreensão e aplicação do Direito.

##### 2.4.5.2 Rol complementar de habilidades e competências

- a) A formação humanística, axiológica, técnico-jurídica e prática, indispensável à adequada compreensão interdisciplinar do fenômeno jurídico e das transformações sociais;
- b) senso crítico e profissional associado à responsabilidade social, com a compreensão da causalidade e finalidade das normas jurídicas e do aprimoramento da sociedade;

- c) capacidade de apreensão, transmissão crítica e produção criativa do Direito, aliada ao raciocínio lógico e à consciência da necessidade de permanente atualização;
- d) capacidade para equacionar problemas e buscar soluções harmônicas com as exigências sociais;
- e) capacidade de desenvolver formas extrajudiciais de prevenção e solução de conflitos individuais e coletivos;
- f) visão atualizada do mundo em particular, consciência dos problemas de seu tempo e de seu espaço.

#### 2.4.5.3 Habilidades relativas ao exercício da atividade jurídica

Sob esse aspecto, prevê-se o desenvolvimento da habilidade de:

- a) dialogar e agir de forma ética, num mundo marcado pela velocidade e imediatismo dos problemas;
- b) acumular repertório dentro de contexto multidisciplinar;
- c) desenhar em sua existência caminhos éticos, opções políticas transformadoras e soluções inovadoras;
- d) questionar e problematizar a realidade social;
- e) não se conformar com a primeira solução e de não aceitar caminhos superficiais
- f) contextualizar a questão, ao invés de, simplesmente, adequá-la às formalidades legais ou ao entendimento dominante e hegemônico;
- g) entender o mundo, promovendo uma consciência dinâmica do que o cerca;
- h) entender o outro;
- i) entender a si mesmo;
- j) comunicar-se e de perquirir o sentido mais profundo do texto e contexto, tornando-se capaz de recriar, ressemantizar, construir imaginários, além de interpretar e redigir;
- k) entendimento e releitura das normas;
- l) entender, interferir e resolver conflitos;
- m) disciplinar-se;
- n) formar repertório teórico na área jurídica e em relação a conhecimentos gerais;
- o) perceber o novo;
- p) legislar;

- q) conciliar, negociar e arbitrar;
- r) pesquisar;
- s) fundamentar e argumentar;
- t) operar com as técnicas jurídicas tradicionais e diversificadas;
- u) compreender os desafios que a atuação profissional impõe;
- v) agir e pensar multi, inter e transdisciplinarmente.

### **3 CARACTERIZAÇÃO DO CURSO**

Abaixo, apresentam-se a denominação do curso, a titulação conferida, o currículo pleno, incluindo pré-requisito e requisito especial, número de vagas, turmas e turnos de funcionamento, tempo de integralização, organização curricular, incluindo os eixos de formação fundamental, profissional e prático.

#### **3.1 Denominação e título conferido**

Denominação: Curso de Bacharelado em Direito.

Título que confere: Bacharel em Direito.

#### **3.2 Forma de acesso ao curso**

Dá-se o acesso ao curso por meio do Sistema de Seleção Unificada SISU-MEC, também por meio de vestibular, por transferência ou na condição de portador de diploma de curso superior.

#### **3.3 Tempo de integralização**

O Curso organiza-se em 10 (dez) semestres letivos, sendo este o tempo mínimo para sua integralização e, no máximo, 15 (quinze) semestres.

#### **3.4 Número de vagas, turmas e turnos de funcionamento**

O Curso será oferecido com o total de 120 vagas assim distribuídas: três turmas de 40 (quarenta) vagas, uma no turno noturno e outra no diurno, com ingresso no primeiro semestre letivo, e 40 (quarenta) vagas com ingresso no segundo semestre letivo, conforme calendário geral da Instituição.



### 3.5 Atividades do Curso

Abaixo, apresenta-se a perspectiva ligada à problemática das atividades bem como a perspectiva de integração entre ensino, pesquisa e extensão.

#### *3.5.1 Perspectiva de ampliação dos horizontes do discente*

O curso de Direito da IES compreende que não há como estabelecer uma proposta de ensino eficiente sem a busca incessante por um equilíbrio entre os conteúdos teóricos, ministrados e investigados na instituição, em relação à prática.

É por esse motivo que o curso de Direito da UEMG – Unidade Acadêmica de Ituiutaba tem o interesse de desenvolver toda uma gama de atividades que auxiliem o acadêmico na descoberta de sua área de aptidão, bem como no desenvolvimento de atividades que lhe proporcionem o desenvolvimento da capacidade de aplicação prática, do conhecimento apreendido e compartilhado pelo professor.

Uma forma de articulação será através da inclusão no programa do curso da possibilidade do aluno desde cedo, ter contato com a experiência no campo prático, através de estágios estimulados desde o início do curso, nos primeiros semestres, porque a instituição tem por certa a ideia de que não se pode conseguir um grau satisfatório de afinidade profissional (interesse por determinada área do direito) somente propiciando a prática através do estágio supervisionado; isto devido à exigência de um determinado acúmulo de conhecimento adquirido em disciplinas de direito material e processual.

A promoção de conferências, congressos, palestras, seminários, colóquios que transmitam ao acadêmico as formas positivas de como o direito é ou deve ser implementado, aliada às visitas organizadas aos órgãos de administração da justiça e a determinados espaços de intervenção da sociedade civil por serem formas de associar o conhecimento adquirido à prática jurídica cotidiana.

### *3.5.2 A perspectiva de integração da pesquisa e da extensão à atividade de ensino*

Entende-se que unir ensino, pesquisa e extensão significa caminhar para que a educação seja realmente integrada, envolvendo docentes e discentes numa criação e reelaboração do conhecimento, com intuito de que a realidade seja apreendida e não somente reproduzida.

Da proposta pedagógica do Curso de Direito inclui-se a formação de grupos de estudos, objetivando o surgimento de linhas de pesquisa, que contribuam para o amadurecimento intelectual e profissional dos educadores e, conseqüentemente, viabilizando a participação dos alunos no desenvolvimento da iniciação científica, visando favorecer a construção da cientificidade do processo de ensinar e aprender, que envolve, indissociavelmente, a pesquisa e a extensão, além do ensino.

### *3.5.3 A extensão*

A extensão universitária é um processo educativo, cultural e científico; articula-se ao ensino e à pesquisa; articula as relações entre a comunidade acadêmica e a sociedade, no sentido da transformação social; a extensão, como prática acadêmica, deve dirigir seus interesses para as grandes questões sociais do país e aquelas demandadas pelas comunidades regionais e locais.

Na Unidade de Ituiutaba, o Programa de Extensão é aberto à participação da comunidade e, por sua fundamental importância, são desenvolvidas nos seus diferentes ângulos: para o desenvolvimento comunitário e a formação da consciência social; como ação cultural; como educação continuada e como prestação de serviço, objetivando a interação dos aportes teóricos e jurídicos com própria realidade socioeconômica e, conseqüentemente, o fortalecimento entre as dimensões ensino, pesquisa e extensão.

Para implementação do Plano de Desenvolvimento Institucional, a Unidade de Ituiutaba e o curso de Direito têm buscado as metas de manter e ampliar o processo de desenvolvimento e institucionalização da extensão; manter o banco de dados da extensão permanentemente atualizado; avaliar sistematicamente as atividades extensionistas; dar continuidade à realização e participação nos Seminários de Pesquisa e Extensão; aumentar a articulação com órgãos e entidades públicos no desenvolvimento de projetos nas áreas temáticas da extensão; ampliar o

número de projetos e atividades de extensão e aumentar o número de professores envolvidos nos mesmos; aumentar as publicações em extensão; melhorar a interação com entidades privadas na realização de projetos de interesse comum que envolvam o maior número de professores e alunos.

Como instrumento de incentivo à extensão, a Unidade conta com o Programa Institucional de Apoio à Extensão (PAEX), destinado a apoiar o desenvolvimento de diversas atividades extensionistas da UEMG.

#### *3.5.4 A Pesquisa*

As atividades de pesquisa, além de constituírem em fonte de conhecimento e inovação e, dessa forma, possibilitarem o desenvolvimento da ciência, de um modo geral, são essenciais para o crescimento do Estado e do país, bem como para a melhoria do ensino ministrado por qualquer Universidade.

Há na Universidade um núcleo de apoio, fomento e acompanhamento de pesquisa, na Unidade, como atividade permanente e institucionalizada.

Além do suporte dado pela Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-graduação, que tem por finalidade a formulação e o desenvolvimento de políticas relacionadas à pesquisa e à pós-graduação, a Unidade de Ituiutaba conta com a Coordenação de Pesquisa que coordena os programas de fomento, intercâmbio e divulgação da produção científica, cultural e artística no âmbito da Unidade.

O curso conta com programas de iniciação científica que envolve alunos e professores, apoiados pela Universidade e outros órgãos de fomento. Alunos e professores apresentam seus trabalhos em revistas, seminários, conferências e outros eventos científicos.

Para implementação do Plano de Desenvolvimento Institucional, a Unidade de Ituiutaba e o curso de Direito têm buscado as metas que visam: aumentar o número de professores envolvidos em pesquisa; aumentar o número de projetos de pesquisa realizados; aumentar a produção em

termos de publicações; fazer com que o processo investigativo seja um procedimento inerente ao trabalho dos professores e dos alunos.

Como instrumentos de incentivo à pesquisa, a Unidade conta com o Programa de Apoio à Pesquisa e Pós-graduação da Universidade do Estado de Minas Gerais (PAPq), Programa Institucional de Bolsas de Iniciação Científica (PIBIC / CNPq), Programa Institucional de Bolsas de Iniciação em Desenvolvimento Tecnológico e Inovação (PIBITI / CNPq), Programa Institucional de Bolsas de Iniciação Científica (PIBIC / Fapemig) e Programa de Iniciação Científica Júnior (ICJ / CNP / Fapemig – BIC JR).

### **3.6 Atendimento aos discentes**

#### *3.6.1 Assistência aos estudantes*

Como forma de dar suporte aos estudantes, foi aprovado pelo conselho universitário – CONUM, na Resolução nº201/2010, o Núcleo de Apoio ao Estudante, NAE, que busca atender à comunidade estudantil, contribuindo para sua integração psicossocial, acadêmica e profissional.

A assistência ao estudante abrange, também, assistência psicológica. Havendo necessidade, o discente pode buscar ou ser encaminhado para atendimento no Núcleo de Estudos e Aplicações em Psicologia (NEAP), onde poderá ser realizado diagnóstico adequado por profissionais especializados e realizado acompanhamento.

#### *3.6.2 Bolsas de estudo e financiamento*

Os alunos contam com bolsas de iniciação científica pela FAPEMIG, CNPQ e PAPQ, e bolsas de extensão da UEMG (Governo do Estado) e PAEX.

### *3.6.3 Monitoria*

Conforme regulamentado em Resolução do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade do Estado de Minas Gerais COEPE/UEMG nº232/2018 o programa de monitoria voluntária será desenvolvido como estratégia institucional para a melhoria do processo de ensino-aprendizagem de graduação e compreende o exercício de atividades de caráter técnico-didático, desenvolvidas por discentes no âmbito de determinada disciplina/unidade curricular sob a orientação direta do respectivo docente.

### *3.6.4 Organização estudantil e seus espaços de participação e convivência*

O Centro Acadêmico “Nicolina Pereira de Melo” e a Associação Atlética Acadêmica do Curso de Direito têm espaço próprio, dentro da Unidade, para exercer suas atividades, recebendo dos professores e das direções acadêmica e administrativa o apoio necessário para suas realizações.

Na forma dos respectivos Regimentos, o corpo discente tem representação, com direito a voz e voto, nos Colegiados de Cursos, nos Conselhos de Coordenações e no Conselho Superior do Instituto. Assim, a representação estudantil tem efetiva participação junto à direção acadêmica, coordenação do curso, professores e alunos, participando de modo efetivo para o aprimoramento do trabalho acadêmico e consequente melhoria do ensino/aprendizagem, pesquisa e extensão.

O Diretório Acadêmico tem regulamentação específica e conta com instalações físicas adequadas para abrigar suas atividades.

### *3.6.5 Recepção aos calouros*

Os alunos são recepcionados pela coordenação do curso e direção acadêmica, ocasião em que recebem as informações e esclarecimentos pertinentes sobre a instituição e em especial sobre o curso. Também são organizadas atividades sociais pelos alunos da representação estudantil e da associação atlética. São realizadas palestras de recepção e aulas magnas com profissionais

de diferentes áreas do Direito, como juízes, promotores, defensores públicos, delegados e advogados.

## **4 ORGANIZAÇÃO DA MATRIZ CURRICULAR E PEDAGÓGICA**

Com a nova configuração da matriz curricular, serão introduzidas novas disciplinas tanto no eixo de formação fundamental quanto no eixo de formação profissional, objetivando facilitar o acesso dos graduandos a assuntos e temas relevantes para o profissional do presente século.

### **4.1 Estrutura Curricular**

O curso de Direito da Universidade do Estado de Minas Gerais – Unidade Ituiutaba está organizado em regime semestral, com sistema de créditos, sendo que cada crédito corresponde a 15 (quinze) horas, correspondentes a 18 (dezoito) horas-aula.

Para que se possam cursar algumas disciplinas, que demandam essencialmente determinado conhecimento prévio, há a exigência de cumprimento de outras disciplinas que constituem pré-requisitos.

A grade curricular da série ideal para o curso de direito está organizada de maneira progressiva, orientada pela necessidade de garantir a sua consonância com as diretrizes curriculares nacionais bem como o preparo discente no uso das ferramentas epistemológicas, técnicas e conceituais necessárias para o aproveitamento do conhecimento nas etapas sucessivas.

Esta lógica impõe que determinadas disciplinas possuam como pré-requisito a aprovação regular em outras que lhes precedem e servem de base. Assim, o discente que não cumprir os pré-requisitos para cursar alguma destas disciplinas ficará impedido de nela se matricular.

As disciplinas que exigem pré-requisito, e os respectivos pré-requisitos, estarão descritas na estrutura curricular.

### **4.2 Organização curricular**

O currículo do curso está organizado de modo flexível com o objetivo de garantir seu ajuste às mudanças ocorridas no mundo do trabalho, estabelecendo-se variedade de atividades voltadas para a integralização curricular, de maneira a levar o aluno a desenvolver sua capacidade de lidar com problemas em busca de soluções.

Apresentam-se, abaixo, os eixos de formação do curso.

#### 4.2.1 Eixos de formação

Em sintonia com o art. 5º da Resolução CNE/CES nº 09, de 29/09/04, o Projeto Pedagógico do Curso de Direito, em sua organização curricular, apresenta conteúdos e atividades que atendem aos seguintes eixos interligados de formação, contendo disciplinas obrigatórias e optativas, disciplinas teóricas e práticas, Trabalho de Conclusão de Curso, Atividades Complementares e Estágios Obrigatórios Supervisionados.

##### 4.2.1.1 Eixo de Formação Fundamental

O Eixo de Formação Fundamental, cujos componentes curriculares encontram-se abaixo discriminados, tem por objetivo integrar o aluno ao ambiente acadêmico e estabelece as relações do Direito com outras áreas do saber, abrangendo conteúdos propedêuticos essenciais.

O Curso de Direito, focado na estruturação de um aprendizado jurídico voltado para a atuação social, com vistas no desenvolvimento humano e nos saberes tecnológicos do século em curso, oferece disciplinas para além das previstas na Resolução CNE/CES nº 09/2004.

As disciplinas do Eixo de Formação Fundamental estão organizadas da seguinte forma:

DISCIPLINAS	Carga horária (horas)	Carga horária (horas-aula)
Antropologia jurídica	30	36
Ciência Política	30	36
Estudos das Relações Étnico-raciais e de Gênero	30	36
História do Direito	30	36



Introdução ao Estudo do Direito	60	72
Português Jurídico	60	72
Sociologia Geral e Jurídica	60	72
Criminologia e Política Criminal	30	36
Economia	30	36
Filosofia Geral e do Direito	60	72
Hermenêutica Jurídica	30	36
Metodologia de Pesquisa Científica	30	36
Psicologia Jurídica	30	36
Ética Geral e Desenvolvimento Humano	30	36
Sociologia do Trabalho	30	36
<b>Carga Horária do Eixo de Formação Fundamental</b>	<b>570</b>	<b>684</b>

#### 4.2.1.2 Eixo de Formação Profissional

Discriminam-se, abaixo, os componentes curriculares obrigatórios do Eixo de Formação Profissional.

##### 4.2.1.2.1 Disciplinas obrigatórias teóricas

Conforme dispõe o art. 5º, inciso II, da Resolução CNE/CES nº 09, são componentes obrigatórios do Eixo de Formação Profissional as disciplinas Direito Constitucional, Direito Administrativo, Direito Tributário, Direito Penal, Direito Civil, Direito Empresarial, Direito do Trabalho, Direito Internacional e Direito Processual e disciplinas do Novo Direito, com abordagem em diversos focos, conforme se pode ver na relação abaixo, acompanhada das respectivas cargas horárias das disciplinas, sempre com vistas a preparar o futuro profissional para as novas demandas.

EIXO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL DISCIPLINAS OBRIGATÓRIAS	Carga horária (horas)	Carga horária (horas-aula)
Teoria Geral do Estado e da Constituição	60	72
Direito Civil – Parte Geral I	60	72
Direito Constitucional I	60	72
Direito Administrativo I	60	72
Direito Civil – Parte Geral II	60	72
Direito Constitucional II	60	72
Direito Penal I	60	72
Direito Processual Civil I	60	72
Direitos Humanos	30	36
Conciliação, Mediação e Arbitragem	30	36
Direito Administrativo II	60	72
Direito Constitucional III	60	72
Direito das Obrigações	60	72
Direito Financeiro	30	36
Direito Penal II	60	72
Direito Processual Civil II	60	72
Direito do Trabalho I	60	72
Direito dos Contratos	60	72
Direito Empresarial I	60	72
Direito Penal III	60	72
Direito Processual Civil III	60	72
Mediação de conflitos	30	36
Responsabilidade Civil	30	36
Direito do Consumidor	30	36
Direito do Trabalho II	60	72
Direito Empresarial II	60	72
Direito Penal IV	60	72
Direito Processual Civil IV	60	72
Direito Processual Penal I	60	72
Direito de Família	60	72
Direito Empresarial III	30	36

Direito Processual do Trabalho I	60	72
Direito Processual Penal II	60	72
Direito Tributário I	60	72
Direitos Reais	60	72
Direito da Cidade e Mobilidade	30	36
Direito Empresarial IV	30	36
Direito Processual do Trabalho II	60	72
Direito Processual Penal III	60	72
Direito Tributário II	60	72
Direito de Trânsito e Transporte	30	36
Direito Internacional Público	60	72
Direito Previdenciário	60	72
Ética Profissional e Estatuto da OAB e Advocacia	30	36
Direito das Sucessões	60	72
Direito da Criança, do Adolescente, Idoso e da Pessoa com Deficiência	30	36
Direito Agrário	30	36
Direito Ambiental	30	36
Direito Econômico	30	36
Direito e Informática	30	36
Direito Internacional Privado	30	36
Instrumentos de garantia dos direitos difusos e coletivos	60	72
<b>Subtotal</b>	<b>2610</b>	<b>3132</b>

#### 4.2.1.2.2 Disciplinas obrigatórias práticas

No eixo de formação profissional, como disciplina obrigatória incluem-se as disciplinas de prática jurídica, por meio das quais os alunos cursam prática simulada, ministrados por professores (as) nas dependências do Núcleo de Prática Jurídica, sendo Prática Civil I, II e III, Prática Penal I e II e Prática Trabalhista I e II, conforme relacionado abaixo:

EIXO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL DISCIPLINAS OBRIGATÓRIAS - PRÁTICA JURÍDICA	Carga horária (horas)	Carga horária (horas-aula)
Prática Civil I	30	36
Prática Civil II	30	36
Prática Civil III	30	36
Prática Penal I	30	36
Prática Penal II	30	36
Prática Trabalhista I	30	36
Prática Trabalhista II	30	36
<b>Subtotal</b>	<b>210</b>	<b>252</b>

Tais disciplinas desenvolverão a competência para a tomada de decisões e o planejamento estratégico diante de situações e problemas simulados propostos e apresentados pelo professor.

O aluno desenvolve a capacidade de análise crítica de fatos sociais e jurídicos e a competência para escolher as melhores abordagens para o caso proposto. Aprende a atuar de maneira adequada atuação técnica em diferentes órgãos e instâncias.

O professor estimula a tomada de decisões de forma autônoma. A negociação e a administração dos conflitos de forma dialogada e construtiva e de acordo com as melhores técnicas de abordagem. Os acadêmicos desenvolvem a competência para o trabalho em equipe necessário para solucionar os desafios apresentados.

Além da capacidade de desenvolver estratégias aplicando os conhecimentos das disciplinas teóricas, busca-se o desenvolvimento da habilidade em redação jurídica e elaboração de documentos, além da capacidade de se comunicar de maneira articulada e lógica. E desenvolvimento ético se desenvolve principalmente pelo trabalho com os dilemas éticos que envolvem o trabalho dos profissionais em Direito.

Importante ressaltar que tais disciplinas deverão ser ofertadas para turmas compostas por, no máximo, 15 (quinze) alunos devido à sua natureza prática e a necessidade de desenvolvimento de competências técnicas associada à teoria.

#### 4.2.1.3 Disciplinas optativas

São consideradas disciplinas optativas aquelas que dizem respeito a subáreas do conhecimento jurídico e ofertam em seu campo do conhecimento o aprofundamento dos estudos necessário para a atuação tecnicamente competente e crítica.

Na presente proposta pedagógica, os componentes curriculares optativos situam-se como ferramentas destinadas a permitir a atualização contínua do curso frente ao desenvolvimento permanente das ciências jurídicas, o máximo aproveitamento das capacidades do corpo docente em suas respectivas áreas de investigação científica e atuação profissional, bem como o estímulo à autonomia do corpo discente como um agente de seu percurso formativo.

As disciplinas optativas serão oferecidas com carga horária de 30 horas (36 horas-aula) por disciplina. As disciplinas a serem ofertadas sob este regime serão definidas pelo Colegiado de Curso (até o término do terceiro mês do semestre letivo imediatamente anterior) dentre o rol de disciplinas abaixo, após consulta às turmas que cursarão as disciplinas optativas no próximo semestre e aos professores designados para ministrá-las.

Em observância à Resolução COEPE/UEMG n. 132/2013, serão efetivamente ministradas apenas as disciplinas optativas que contarem com, no mínimo, 10 (dez) estudantes matriculados. Os discentes que tenham realizado matrícula em optativas que não atingiram o *quórum* mínimo poderão optar por matricular-se em outra disciplina que o tenha alcançado.

Ainda, como estabelece o Art. 11 da referida resolução, a Coordenação do Curso organizará a oferta das disciplinas optativas, assegurando número de vagas suficiente para que os estudantes possam cumprir os créditos e integralizar o currículo.

A estrutura curricular prevê a integralização do total de 06 (seis) créditos referentes a disciplinas optativas, totalizando **carga horária de 90 horas (108 horas-aula)**, nos 9º e 10º períodos do curso. Prevê-se como modo ideal de cumprimento a integralização de 2 (dois) créditos no 9º período e 4 (quatro) créditos no 10º período.

Ainda, caso haja vagas remanescentes nas disciplinas optativas ofertadas, alunos de períodos anteriores ao 9º poderão se matricular para anteciparem a integralização dos créditos referentes a optativas, observados eventuais pré-requisitos necessários para cursar a disciplina.

Apresentam-se abaixo as disciplinas optativas que poderão ser ofertadas.

<b>Disciplinas optativas</b>	<b>Créditos</b>	<b>Carga horária (horas)</b>	<b>Equivalente em horas-aula</b>
1. Administração Pública	02	30	36
2. Bioética	02	30	36
3. Democracia e movimentos sociais	02	30	36
4. Direito e Gênero	02	30	36
5. Direito Eleitoral	02	30	36
6. Direito Médico	02	30	36
7. Direito Notarial e Registral	02	30	36
8. Direito, cidadania e globalização	02	30	36
9. Direito e arte	02	30	36
10. Direitos fundamentais e políticas públicas	02	30	36
11. Empreendedorismo e Carreira	02	30	36
12. Governança global e organizações internacionais	02	30	36
13. Medicina legal	02	30	36
14. Novas tendências em Direito Civil	02	30	36
15. Novas tendências em Direito do Trabalho	02	30	36
16. Novas tendências em Direito Penal	02	30	36
17. Propriedade Intelectual	02	30	36
18. Língua Brasileira de Sinais (LIBRAS)	02	30	36

#### 4.2.1.4 Disciplinas eletivas

São consideradas disciplinas eletivas aquelas que não integram a Estrutura Curricular do curso de origem do discente, mas que contribuem para a sua formação através do enriquecimento cultural.

O corpo discente regularmente matriculado no curso de Direito deverá cursar como eletivas as disciplinas de graduação que não pertençam à grade curricular de seu curso de origem, sejam elas ofertadas na própria unidade da UEMG/Ituiutaba ou qualquer instituição de ensino superior, em cursos devidamente autorizados/reconhecidos pelo MEC ou Conselhos Estaduais de Educação, durante qualquer período em que o aluno esteja regularmente matriculado no curso de Direito.

O Colegiado de Curso poderá avaliar a possibilidade de convalidar disciplinas cursadas em instituições de ensino superior estrangeiras.

#### 4.2.1.5 Estágios, Trabalho de Conclusão de Curso e Atividades Complementares

Abaixo se apresentam os demais componentes curriculares a serem cumpridos pelos alunos do curso de Direito.

##### 4.2.1.5.1 Estágios Supervisionados

O estágio supervisionado, componente curricular obrigatório a partir do 5º período, é composto de carga horária de **360 horas (trezentas e sessenta horas)**, divididas em Estágios Básicos e Estágios Profissionalizantes, e constitui componente indispensável à consolidação dos desempenhos profissionais desejados, inerentes ao perfil do formando.

Para tanto, o Núcleo de Prática Jurídica do curso de Direito da Unidade Acadêmica de Ituiutaba estando integrado à comunidade e, dessa forma, cumprindo uma das missões institucionais sociais e acadêmicas, tem por finalidade promover e coordenar as atividades de Estágio Curricular obrigatório e não obrigatório.

A interação entre a teoria e a prática, caracterizada pelo Estágio Supervisionado, constituindo-se como componente curricular obrigatório, é vista como mecanismo de articulação do conhecimento apreendido pelo aluno com a prática profissional, envolvendo atividades de ensino, pesquisa e/ou extensão e, são articuladas através do Núcleo de Assistência Judiciária Gratuita (NAJ), o qual é parte integrante do Núcleo de Prática Jurídica (NPJ), realizando

atividade de extensão sob a forma de prestação de serviços à comunidade no atendimento a pessoas economicamente necessitadas consistentes em orientação ou encaminhamento de questões jurídicas ou judiciais.

Com o intuito de concretizar a transposição dos conhecimentos adquiridos ao longo de sua formação acadêmica e possibilitar o desenvolvimento da prática profissional, que envolve aspectos técnicos, científicos, sociais e humanos necessários para o exercício da profissão, foram estabelecidos os seguintes objetivos para o estágio supervisionado:

- a) Oportunizar a vivência de situações reais da vida profissional que permitam, sobretudo, a integração dos conhecimentos teórico-práticos, aliados à experiência pessoal pelo processo contínuo de ação-reflexão-ação;
- b) Capacitar para atividades de investigação, análise e intervenção na realidade profissional específica;
- c) Propiciar visão global da instituição pública ou privada, como complemento prático da sua formação;
- d) Viabilizar a autoafirmação do aluno diante da possibilidade de identificar-se profissionalmente e de pré-avaliar a sua capacidade profissional;
- e) Viabilizar a realimentação do ensino, proporcionando ao discente oportunidade de rever posições teóricas quanto à prática profissional em sua relação com a sociedade;
- f) Favorecer o desenvolvimento do espírito crítico, criativo e empreendedor;
- g) Possibilitar a construção das próprias condutas (emocionais, cognitivas e técnicas) a partir da situação em que o aluno se encontra, preparando-se para o desempenho profissional;
- h) Desenvolver uma visão generalista;
- i) Estabelecer canal de articulação contínuo entre a IES e a comunidade, como forma de retroalimentação de informações.

Tal estágio, conforme Resolução CNE/CES n. 9/2004, envolve aprendizagem das práticas das diversas profissões jurídicas proporcionadas ao discente do curso de Direito pela participação em situações reais e simuladas, devendo ser realizadas, preferencialmente, no Núcleo de Prática Jurídica e Núcleo de Assistência Judiciária Gratuita e podendo ser realizadas parcialmente em entidades de direito público e privado, na comunidade em geral.



O estágio consiste no exercício, por parte do aluno regular, com supervisão e orientação de professor, de atividades práticas simuladas e atividades práticas reais, abrangendo atividades próprias do ramo de atuação jurídica, sobretudo da advocacia, quais sejam: atendimento ao cliente; prestação de orientação imediata; elaboração de peças processuais; ajuizamento dos feitos; comparecimento e participação em audiências; elaboração de recursos; consultoria; dentre outras.

O estágio supervisionado será dividido em seis componentes, cada um com carga horária de 60 horas: Estágio Básico I (5º período), Estágio Básico II (6º período), Estágio Profissionalizante I (7º período), Estágio Profissionalizante II (8º período), Estágio Profissionalizante III (9º período) e Estágio Profissionalizante IV (10º período), e serão realizados nos períodos matutino e vespertino em razão da natureza do estágio e atuação em contato com repartições públicas.

O estágio será supervisionado por professores em **turmas de até 15 (quinze alunos)**, conforme **regulamento próprio**, e realizado no Núcleo de Prática Jurídica da Unidade, que oferece assistência judiciária, serviços de mediação, conciliação e arbitragem, exercitando a prática judiciária nas áreas do direito civil, penal, trabalhista e previdenciário, nestas duas últimas áreas apenas por meio de prática simulada.

A supervisão do estágio será exercida pelo supervisor de estágio da turma, sendo necessárias, no mínimo, 3 (três) horas de supervisão semanal para cada turma de 15 (quinze alunos).

As atividades a serem realizadas contemplam:

- I - visitas orientadas e relatório de audiências;
- II - pesquisas, seminários, aulas teórico-práticas, grupos de estudos e discussão, oficinas, estudo de caso, atividades e trabalhos simulados, projetos sociojurídicos;
- III – atendimento ao público, realização de audiências de conciliação e mediação e elaboração de peças processuais.

Os dois semestres de Estágio Básico serão cumpridos com atividades de observação, além de atividades internas no Núcleo de Prática Jurídica, de modo a apresentar ao aluno as noções basilares da prática jurídica e promover o conhecimento necessário para a realização do Estágio Profissionalizante. Os quatro semestres de Estágio Profissionalizante serão cumpridos com

atividades de produção técnica em âmbito judicial e extrajudicial, além de outras atividades previstas pelo Regulamento do Núcleo de Prática Jurídica, Estágio Supervisionado e Assistência Judiciária.

#### 4.2.1.4.2 Trabalho de Conclusão de Curso

O Trabalho de Conclusão de Curso (TCC) é componente obrigatório para a obtenção do grau de bacharel em Direito, nos termos do artigo 2º, parágrafo 1º, inciso XI da Resolução CNE/CES 9/2004; sua elaboração será resultado de gradativa construção do conhecimento mediante pesquisa; através dele promove-se a capacidade de identificação de temáticas, a formulação de problemas, a elaboração de projeto bem como a identificação de métodos e de técnicas.

O TCC do Curso de Direito da UEMG – Unidade Acadêmica de Ituiutaba é trabalho obrigatório individual, de caráter teórico e/ou prático, e se configura como reflexão crítica e investigativa, que reflita a consolidação do percurso da graduação; o futuro profissional terá, assim, a possibilidade de realizar, com autonomia, o aprofundamento de seus conhecimentos em tema específico, mediante orientação de um professor do curso por ele escolhido.

O TCC deverá ser desenvolvido a partir de uma problemática que esteja em consonância com as linhas temáticas do curso e a realidade regional de cada unidade, através da elaboração de um trabalho acadêmico, sob a forma de monografia, que será defendido perante banca examinadora.

São objetivos da elaboração do TCC:

- a) avaliar as condições de qualificação do formando para acesso ao exercício profissional;
- b) possibilitar o desenvolvimento das capacidades científicas e criativas na área de formação do aluno;
- c) correlacionar teoria e prática do curso;
- d) propiciar as condições necessárias à elaboração de um estudo teórico e/ou trabalho de campo de acordo com as normas técnicas que configuram a pesquisa científica; e
- e) incentivar o desenvolvimento de trabalhos de responsabilidade social.

Além disso, pretende-se:

- a) oferecer oportunidade para o acadêmico refletir sobre sua área de interesse, aproximando a realidade acadêmica da perspectiva profissional;
- b) possibilitar o estreitamento de parcerias entre a IES, professores, organizações e alunos;
- c) estimular o estabelecimento de correlações entre os conteúdos das diversas disciplinas, no processo de interpretação dos problemas jurídicos;
- d) permitir a elaboração de análises críticas, centradas na realidade social, política e econômica brasileira;
- e) contribuir para fomentar a pesquisa e o conhecimento dos pressupostos inerentes ao método científico;
- f) viabilizar o aperfeiçoamento da capacidade de comunicação oral e escrita, através da análise sistemática dos fatos, reflexão e raciocínio lógico;
- g) propiciar a autoaprendizagem, a disciplina e o gerenciamento do tempo do estudante.

A elaboração da monografia deve seguir rigor metodológico e científico, organização e contribuição para a ciência, sistematização e aprofundamento do tema abordado, levando-se em conta, contudo, o nível de graduação.

A disciplina de Elaboração de Trabalho de Conclusão de Curso de carga horária de 60 horas (72 horas-aula) auxiliará o aluno na construção de seu projeto de pesquisa, devendo o mesmo, ao final desta disciplina apresentar seu projeto de pesquisa final e, se aprovado, indicar um orientador, em consonância com as linhas de pesquisa do corpo docente do curso.

O trabalho de conclusão de curso será apresentado pelo graduando perante Banca Examinadora, constituída de três professores, cabendo ao aluno apresentar todo o conteúdo do trabalho, conforme regulamento próprio.

#### 4.2.1.4.3 Atividades Complementares

As atividades complementares são obrigatórias para a integralização curricular. Cumprem-se as atividades complementares na modalidade escolhida pelo próprio aluno, a partir de um amplo espectro e possibilidades apresentadas no Regulamento de Atividades Complementares do curso de Direito. Estas atividades têm por objetivo agregar valor à formação profissional, como

também fomentar a flexibilização curricular. O aluno deverá cumprir 270 (duzentos e setenta horas) durante o curso.

É um mecanismo de aproveitamento de estudos e experiências realizadas pelo acadêmico, obrigatório à integralização curricular, que deverá ser realizado ao longo do curso, atendidos normas e prazos estabelecidos no Regulamento próprio, que consta no Anexo II deste PPC.

Elas possibilitam o reconhecimento da eficácia do processo de formação, por avaliação de habilidades, conhecimento e competência do aluno, inclusive adquirida fora do ambiente acadêmico, incluindo a prática de estudos e atividades independentes, transversais, operacionais, de interdisciplinaridade, especialmente nas relações com o mercado do trabalho e com as ações de extensão junto à comunidade.

As atividades complementares visam oportunizar aos acadêmicos de Direito aprofundamento temático das disciplinas, na medida em que possibilita a discussão de temas atualizados e mais abrangentes daqueles contidos nos limites de cada componente curricular. Cria-se, desse modo, diferente espaço de estudo e reflexão, capaz de auxiliar na formação profissional do discente.

Busca-se a inclusão de atividades de caráter científico, cultural e acadêmico, que estejam articuladas e contribuam para o enriquecimento do processo formativo do aluno. Tais atividades possibilitarão a ampliação do universo cultural dos alunos, a diversificação dos espaços educacionais buscados em seminários, apresentações, exposições, participações em eventos científicos, estudo de caso, ações de caráter científico, técnico, cultural e comunicativo, produções coletivas, monitorias, resolução de situação-problema, e projetos de ensino.

As Atividades Complementares são estimuladas pela Unidade Acadêmica, com diversas atividades específicas para os estudantes de Direito, sejam elas atividades independentes, tais como eventos, ou atividades orientadas como grupos de estudo, grupos de extensão, pesquisa e monitoria.

São objetivos das Atividades Complementares:

- a) preparar e integrar o discente na prática profissional;
- b) comprometer o estudante no desenvolvimento de um processo de autogestão em diferentes setores de atuação, a partir do saber acadêmico adquirido;
- c) ampliar a visão acadêmica, científica e cultural do discente, visando à formação de um profissional atento às transformações da sociedade;
- d) proporcionar espaços diferenciados para a aquisição do saber, estabelecendo relações com a atuação profissional;
- e) levar o estudante à reflexão, considerando o saber acadêmico e as implicações com os princípios éticos e de cidadania;
- f) inserir o estudante na pesquisa, visando à autonomia do sujeito na construção do saber;
- g) formar profissionais qualificados para atuar com flexibilidade, adequação e criatividade na prática profissional;
- h) flexibilizar o currículo pleno do curso;
- i) proporcionar ao estudante aperfeiçoamento crítico-teórico e técnico-instrumental.

A carga horária das atividades complementares a ser integralizada é de **270 (duzentas e setenta horas)**. O sistema de avaliação, validação, contabilização de créditos/hora e demais regramentos estão previstos no Regulamento das Atividades Complementares do Curso de Direito, anexo ao presente documento.

#### *4.2.2 Carga horária total do curso*

A carga horária total do curso é de 4200 (quatro mil de duzentas), conforme discriminação na estrutura curricular.

### **4.3 Flexibilização Curricular**

A proposta curricular contempla 18 créditos de atividades complementares, 06 créditos de disciplinas optativas, 02 créditos em disciplinas eletivas, estágios básicos e profissionalizantes diversificados, conforme regulamento próprio. Tal configuração oferece ao aluno a possibilidade de ampliar sua formação nos diversos campos de conhecimentos, com base estritamente em seu interesse individual.

Esta estruturação visa atender às aspirações individuais por algum tipo de conhecimento particular. Além disso, propicia uma maior versatilidade na formação, podendo ser útil na definição do perfil do aluno, tanto para responder a um anseio de fundamentação acadêmica, como a de atender demandas da sociedade.

#### **4.4 Modalidade de Ensino à Distância**

O curso de Direito da UEMG – Unidade Acadêmica de Ituiutaba admite, verificada a necessidade e viabilidade, analisadas pelo NDE e pelo Colegiado do Curso, a possibilidade de utilização da modalidade de ensino à distância para oferta de disciplinas previstas na estrutura curricular, observados os limites legais de carga horária.

#### **4.5 Integração entre graduação e pós-graduação**

O curso de Direito da UEMG – Unidade Acadêmica de Ituiutaba, em seu projeto de gestão, tem desenvolvido programas visando retomar seus cursos de pós-graduação em sintonia e integração com os cursos da graduação, possibilitando perspectivas de aprimoramento e atualização para comunidade acadêmica e regional.

A primeira estratégia de integração opera-se por meio da implementação de cursos de pós-graduação *lato sensu*, tendo em vista a especialização e atualização de seu corpo docente e discente, o que reflete no incremento à graduação, especialmente pela relação entre ensino e pesquisa.

A graduação e a pós-graduação promovem e desenvolvem atividades relevantes para o aprimoramento cultural e profissional dos acadêmicos. Professores da graduação, além de poderem ministrar aulas na pós-graduação, poderão ter participação no desenvolvimento e avaliação das monografias, atuando como orientadores dos pós-graduandos, o que incrementa a integração entre a graduação e a pós-graduação *lato sensu*.

#### **4.6 Calendário Escolar**

O calendário escolar estabelece os períodos de aula, provas, exames e outras identificações julgadas convenientes, tendo em vista o interesse do processo educacional e o que dispõe o Regimento Geral da UEMG. O calendário escolar é subordinado ao calendário geral da UEMG, organizado por semestre letivo.

#### 4.7 Estrutura curricular

Apresenta-se a seguir a Proposta Curricular, com definição de componentes curriculares, distribuição de carga horária e definição de pré-requisitos. Ao final conclui-se com a síntese da estrutura curricular.

UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MINAS GERAIS – UNIDADE ITUIUTABA

**CURSO DE BACHARELADO EM DIREITO**

**Vagas no Vestibular:** 120 (cento e vinte), sendo 40 (quarenta) vagas para o período matutino e 80 (oitenta) vagas para o período noturno (entrada de 40 alunos no primeiro semestre do ano e outros 40 no segundo semestre).

**Tempo de Integralização:** Mínimo de 10 (dez) semestres e máximo de 15 (quinze) semestres

**Regime:** semestral

**Semanas letivas por semestre:** 18 (dezoito)

**Sistema de créditos:** cada crédito corresponde à carga horária de 15 horas, correspondentes a 18 horas-aula.

**CURSO DE DIREITO  
ESTRUTURA CURRICULAR**

Nº	1º PERÍODO DISCIPLINAS	TIPO	CARGA HORÁRIA H/A		TOTAL CARGA HORÁRIA (HORAS/AULA)	CARGA HORÁRIA (HORAS)	CRÉDITOS	PRÉ-REQUISITOS
			TEÓRICA	PRÁTICA				
01	Antropologia Jurídica	OB	36	-	36	30	02	-
02	Ciência Política	OB	36	-	36	30	02	-
03	Estudos das Relações Étnico-raciais e de Gênero	OB	36	-	36	30	02	-
04	História do Direito	OB	36	-	36	30	02	-
05	Introdução ao Estudo do Direito	OB	72	-	72	60	04	-
06	Português Jurídico	OB	72	-	72	60	04	-
07	Sociologia Geral e Jurídica	OB	72	-	72	60	04	-
08	Teoria Geral do Estado e da Constituição	OB	72	-	72	60	04	-
<b>TOTAL</b>			<b>432</b>	<b>-</b>	<b>432</b>	<b>360</b>	<b>24</b>	<b>-</b>

Nº	2º PERÍODO DISCIPLINAS	TIPO	CARGA HORÁRIA H/A		TOTAL CARGA HORÁRIA (HORAS/AULA)	CARGA HORÁRIA (HORAS)	CRÉDITOS	PRÉ-REQUISITOS
			TEÓRICA	PRÁTICA				
09	Criminologia e Política Criminal	OB	36	-	36	30	02	-
10	Direito Civil – Parte Geral I	OB	72	-	72	60	04	Introdução ao Estudo do Direito.
11	Direito Constitucional I	OB	72	-	72	60	04	Teoria Geral do Estado e da Constituição.
12	Economia	OB	36	-	36	30	02	-
13	Filosofia Geral e do Direito	OB	72	-	72	60	04	-
14	Hermenêutica Jurídica	OB	36	-	36	30	02	Introdução ao Estudo do Direito.



15	Metodologia de Pesquisa Científica	OB	36	-	36	30	02	-
16	Psicologia Jurídica	OB	36	-	36	30	02	-
17	Sociologia do Trabalho	OB	36	-	36	30	02	-
<b>TOTAL</b>			<b>432</b>	<b>-</b>	<b>432</b>	<b>360</b>	<b>24</b>	<b>-</b>

Nº	3º PERÍODO DISCIPLINAS	TIPO	CARGA HORÁRIA H/A		TOTAL CARGA HORÁRIA (HORAS/AULA)	CARGA HORÁRIA (HORAS)	CRÉDITOS	PRÉ-REQUISITOS
			TEÓRICA	PRÁTICA				
18	Direito Administrativo I	OB	72	-	72	60	04	-
19	Direito Civil – Parte Geral II	OB	72	-	72	60	04	Direito Civil – Parte Geral I.
20	Direito Constitucional II	OB	72	-	72	60	04	Teoria Geral do Estado e da Constituição.
21	Direito Penal I	OB	72	-	72	60	04	Introdução ao Estudo do Direito.
22	Direito Processual Civil I	OB	72	-	72	60	04	-
23	Direitos Humanos	OB	36	-	36	30	02	Teoria Geral do Estado e da Constituição.
24	Ética Geral e Desenvolvimento Humano	OB	36	-	36	30	02	-
<b>TOTAL</b>			<b>432</b>	<b>-</b>	<b>432</b>	<b>360</b>	<b>24</b>	<b>-</b>

Nº	4º PERÍODO DISCIPLINAS	TIPO	CARGA HORÁRIA H/A		TOTAL CARGA HORÁRIA (HORAS/AULA)	CARGA HORÁRIA (HORAS)	CRÉDITOS	PRÉ-REQUISITOS
			TEÓRICA	PRÁTICA				
25	Conciliação, Mediação e Arbitragem	OB	36	-	36	30	02	-
26	Direito Administrativo II	OB	72	-	72	60	04	Direito Administrativo I.

27	Direito Constitucional III	OB	72	-	72	60	04	Direito Constitucional II.
28	Direito das Obrigações	OB	72	-	72	60	04	Direito Civil – Parte Geral II.
29	Direito Financeiro	OB	36	-	36	30	02	Direito Constitucional II.
30	Direito Penal II	OB	72	-	72	60	04	-
31	Direito Processual Civil II	OB	72	-	72	60	04	Direito Processual Civil I.
<b>TOTAL</b>			<b>432</b>	<b>-</b>	<b>432</b>	<b>360</b>	<b>24</b>	<b>-</b>

Nº	5º PERÍODO DISCIPLINAS	TIPO	CARGA HORÁRIA H/A		TOTAL CARGA HORÁRIA (HORAS/AULA)	CARGA HORÁRIA (HORAS)	CRÉDITOS	PRÉ-REQUISITOS
			TEÓRICA	PRÁTICA				
32	Direito do Trabalho I	OB	72	-	72	60	04	-
33	Direito dos Contratos	OB	72	-	72	60	04	Direito das Obrigações.
34	Direito Empresarial I	OB	72	-	72	60	04	-
35	Direito Penal III	OB	72	-	72	60	04	Direito Penal I.
36	Direito Processual Civil III	OB	72	-	72	60	04	Direito Processual Civil II.
37	Mediação de Conflitos	OB	36	-	36	30	02	-
38	Responsabilidade Civil	OB	36	-	36	30	02	Direitos das Obrigações.
39	Estágio Básico I	OB	-	72	72	60	04	-
<b>TOTAL</b>			<b>432</b>	<b>72</b>	<b>504</b>	<b>420</b>	<b>28</b>	<b>-</b>

Nº	6º PERÍODO DISCIPLINAS	TIPO	CARGA HORÁRIA H/A		TOTAL CARGA HORÁRIA (HORAS/AULA)	CARGA HORÁRIA (HORAS)	CRÉDITOS	PRÉ-REQUISITOS
			TEÓRICA	PRÁTICA				
40	Direito do Consumidor	OB	36	-	36	30	02	-
41	Direito do Trabalho II	OB	72	-	72	60	04	Direito do Trabalho I.

42	Direito Empresarial II	OB	72	-	72	60	04	Direito Empresarial I.
43	Direito Penal IV	OB	72	-	72	60	04	Direito Penal I.
44	Direito Processual Civil IV	OB	72	-	72	60	04	Direito Processual Civil III.
45	Direito Processual Penal I	OB	72	-	72	60	04	-
46	Prática Jurídica Civil I	OB	-	36	36	30	02	Direito Processual Civil II.
47	Estágio Básico II	OB	-	72	72	60	04	-
<b>TOTAL</b>			<b>396</b>	<b>108</b>	<b>504</b>	<b>420</b>	<b>28</b>	<b>-</b>

Nº	7º PERÍODO DISCIPLINAS	TIPO	CARGA HORÁRIA H/A		TOTAL CARGA HORÁRIA (HORAS/AULA)	CARGA HORÁRIA (HORAS)	CRÉDITOS	PRÉ-REQUISITOS
			TEÓRICA	PRÁTICA				
48	Direito de Família	OB	72	-	72	60	04	-
49	Direito Empresarial III	OB	36	-	36	30	02	Direito dos Contratos.
50	Direito Processual do Trabalho I	OB	72	-	72	60	04	-
51	Direito Processual Penal II	OB	72	-	72	60	04	Direito Processual Penal I.
52	Direito Tributário I	OB	72	-	72	60	04	Direito Constitucional II.
53	Direitos Reais	OB	72	-	72	60	04	-
54	Prática Jurídica Civil II	OB	-	36	36	30	02	Direito Processual Civil IV.
55	Estágio Profissionalizante I	OB	-	72	72	60	04	-
<b>TOTAL</b>			<b>396</b>	<b>108</b>	<b>504</b>	<b>420</b>	<b>28</b>	<b>-</b>

Nº	8º PERÍODO DISCIPLINAS	TIPO	CARGA HORÁRIA H/A		TOTAL CARGA HORÁRIA (HORAS/AULA)	CARGA HORÁRIA (HORAS)	CRÉDITOS	PRÉ-REQUISITOS
			TEÓRICA	PRÁTICA				
56	Direito da Cidade e Mobilidade	OB	36	-	36	30	02	Direito Constitucional I; Direitos Reais.

57	Direito Empresarial IV	OB	36	-	36	30	02	Direito Processual Civil III.
58	Direito Processual do Trabalho II	OB	72	-	72	60	04	-
59	Direito Processual Penal III	OB	72	-	72	60	04	Direito Processual Penal II.
60	Direito Tributário II	OB	72	-	72	60	04	Direito Tributário I.
61	Elaboração de Trabalho de Conclusão de Curso	OB	36	36	72	60	04	-
62	Prática Jurídica Civil III	OB	-	36	36	30	02	Direito Processual Civil IV.
63	Prática Jurídica Penal I	OB	-	36	36	30	02	Direito Processual Penal II.
64	Estágio Profissionalizante II	OB	-	72	72	60	04	-
<b>TOTAL</b>			<b>324</b>	<b>180</b>	<b>504</b>	<b>420</b>	<b>28</b>	<b>-</b>

Nº	9º PERÍODO DISCIPLINAS	TIPO	CARGA HORÁRIA H/A		TOTAL CARGA HORÁRIA (HORAS/AULA)	CARGA HORÁRIA (HORAS)	CRÉDITOS	PRÉ-REQUISITOS
			TEÓRICA	PRÁTICA				
65	Direito de Trânsito e Transporte	OB	36	-	36	30	02	-
66	Direito Internacional Público	OB	72	-	72	60	04	Direito Constitucional II.
67	Direito Previdenciário	OB	72	-	72	60	04	-
68	Ética Profissional e Estatuto da OAB e Advocacia	OB	36	-	36	30	02	-
69	ELETIVA	OB	36	-	36	30	02	-
70	OPTATIVA I	OP	36	-	36	30	02	-
71	Direito das Sucessões	OB	72	-	72	60	04	-
72	Prática Jurídica Penal II	OB	-	36	36	30	02	Direito Processual Penal III.
73	Prática Jurídica Trabalhista I	OB		36	36	30	02	Direito Processual do Trabalho I.

74	Estágio Profissionalizante III	OB		72	72	60	04	-	
<b>TOTAL</b>				<b>360</b>	<b>144</b>	<b>504</b>	<b>420</b>	<b>28</b>	<b>-</b>

Nº	10º PERÍODO DISCIPLINAS	TIPO	CARGA HORÁRIA H/A		TOTAL CARGA HORÁRIA (HORAS/AULA)	CARGA HORÁRIA (HORAS)	CRÉDITOS	PRÉ-REQUISITOS
			TEÓRICA	PRÁTICA				
75	Direito da Criança, do Adolescente, do Idoso e da Pessoa com Deficiência	OB	36	-	36	30	02	-
76	Direito Agrário	OB	36	-	36	30	02	-
77	Direito Ambiental	OB	36	-	36	30	02	-
78	Direito Econômico	OB	36	-	36	30	02	Direito Constitucional II.
79	Direito e Informática	OB	36	-	36	30	02	-
80	Direito Internacional Privado	OB	36	-	36	30	02	Direito Processual Civil II.
81	Instrumentos de Garantia dos Direitos Difusos e Coletivos	OB	72	-	72	60	04	Direito Processual Civil II; Direito Constitucional I; Direito Constitucional II.
82	OPTATIVA II	OP	36	-	36	30	02	-
83	OPTATIVA III	OP	36	-	36	30	02	-
84	Prática Jurídica Trabalhista II	OB	-	36	36	30	02	Direito Processual do Trabalho II.
85	Estágio profissionalizante IV	OB	-	72	72	60	04	-
<b>TOTAL</b>			<b>360</b>	<b>108</b>	<b>468</b>	<b>390</b>	<b>26</b>	<b>-</b>
Atividades Complementares		AC	-	-	324	270	18	-
<b>TOTAL DO CURSO</b>			<b>-</b>	<b>-</b>	<b>5040</b>	<b>4200</b>	<b>280</b>	<b>-</b>

Disciplinas optativas	Créditos	Carga horária (horas)	Equivalente em horas-aula	Pré-Requisitos
Administração Pública	02	30	36	-
Bioética	02	30	36	-
Democracia e movimentos sociais	02	30	36	-
Direito e Gênero	02	30	36	-
Direito Eleitoral	02	30	36	Direito Constitucional I; Direito Constitucional II.
Direito Médico	02	30	36	-
Direito Notarial e Registral	02	30	36	-
Direito, cidadania e globalização	02	30	36	-
Direito e arte	02	30	36	-
Direitos fundamentais e políticas públicas	02	30	36	-
Empreendedorismo e Carreira	02	30	36	-
Governança global e organizações internacionais	02	30	36	-
Medicina legal	02	30	36	-
Novas tendências em Direito Civil	02	30	36	-
Novas tendências em Direito do Trabalho	02	30	36	-
Novas tendências em Direito Penal	02	30	36	Direito Penal I.
Propriedade Intelectual	02	30	36	Direito Civil – Parte Geral II.
Língua Brasileira de Sinais (LIBRAS)	02	30	36	-

<b>SÍNTESE DA ESTRUTURA CURRICULAR</b>			
<b>COMPONENTES CURRICULARES</b>	<b>HORAS</b>	<b>HORAS/AULA</b>	<b>CRÉDITOS</b>
Disciplinas Obrigatórias	3240	3888	216
Disciplinas Optativas	90	108	06
Disciplinas Eletivas	30	36	02
Prática Jurídica Civil, Penal e Trabalhista	210	252	14
Estágios Básicos Supervisionados	120	144	08
Estágios Profissionalizantes Supervisionados	240	288	16
Atividades Complementares	270	324	18
<b>TOTAL DE CARGA HORÁRIA DO CURSO</b>	<b>4200</b>	<b>5040</b>	<b>280</b>

#### **OBSERVAÇÕES:**

1. As disciplinas e demais atividades do curso apresentam a carga horária organizada dentro do sistema de créditos, em que 18 horas/aula, equivalem a 15 horas, que igualmente equivalem a 01(um) crédito.
2. Para integralizar o curso de Direito o aluno deverá elaborar trabalho de conclusão de curso e apresentá-lo, conforme regulamento próprio.
3. As ementas e referências bibliográficas das disciplinas encontram-se no anexo I deste Projeto Pedagógico de Curso.
4. A disciplina eletiva inserida no 9º período é componente obrigatório e poderá ser cumprida a qualquer tempo pelo aluno desde o 1º semestre do Curso.

#### 4.8 Planos de ensino

Os planos de ensino referentes aos componentes curriculares devem ser elaborados ao início de cada semestre letivo, pelo docente responsável pela disciplina.

A elaboração deve seguir a Resolução n. 02/2018 do Conselho de Coordenações da Universidade do Estado de Minas Gerais – Unidade Ituiutaba, apresentando os seguintes itens:

- a) Identificação do componente curricular (componente; departamento ou curso; período, turma, semestre; carga horária total, carga horária teórica, carga horária prática, carga horária não presencial; natureza obrigatória, optativa ou eletiva; nome do professor; eventuais observações);
- b) Ementa, de acordo com o ementário deste PPC;
- c) Objetivo geral e objetivos específicos;
- d) Conteúdo programático, **especificando** data e carga horária;
- e) Metodologia, descrevendo a forma de organização das aulas e/ou outros trabalhos;
- f) Avaliação, descrevendo o tipo de avaliação a ser desenvolvida para o acompanhamento e verificação da aprendizagem do aluno, especificando periodicidade, instrumentos de avaliação, critérios e valor atribuído;
- g) Bibliografia básica e bibliografia complementar.



## 5 PERFIL PROFISSIONAL DO EGRESSO

Apresentam-se, abaixo, as características dos profissionais a serem formados e seu campo de atuação profissional.

### 5.1 Características dos profissionais a serem formados

Na perspectiva de concretizar o perfil traçado para este Curso de Direito e de propiciar a formação adequada ao perfil profissional proposto para o aluno, tem-se o Projeto Pedagógico do Curso (PPC) a ser implantado, segundo a Resolução CNE/CES 9/2004, do Conselho Nacional de Educação de Ensino Superior, que institui as Diretrizes Curriculares do Curso de Graduação em Direito - Bacharelado, a serem observadas pelas IES em sua organização curricular.

Destaca-se, ainda, que as atitudes, competências e habilidades a serem trabalhadas no curso estão de acordo com as respectivas Diretrizes Curriculares Nacionais (DCN); as concepções filosóficas e educacionais; os objetivos formativos da UEMG, sua missão, visão e valores; e os preceitos dispostos no seu PDI, de maneira a permitir ao egresso mobilizar os conhecimentos necessários para a sua atuação enquanto profissional ético e cidadão inserido no contexto sociopolítico-econômico das esferas regionais, nacionais e internacionais.

Da análise da estrutura curricular vê-se que a formação dos futuros operadores jurídicos está voltada para o pleno exercício da cidadania, para as atividades profissionais exercidas em todos os campos judiciais e extrajudiciais e para o desempenho da mediação e negociação jurídica de visão crítica, prática e criativa.

O profissional, assim, terá sólida formação geral, humanística e axiológica, com capacidade de análise, domínio de conceitos e da terminologia jurídica e será capaz de desenvolver adequada argumentação, interpretação e valoração dos fenômenos jurídicos e sociais, atitudes aliadas à postura reflexiva e à visão crítica em um contexto histórico e social, que fomente a capacidade e a aptidão para a aprendizagem autônoma e dinâmica, indispensável ao exercício da Ciência do Direito, da prestação da justiça e do desenvolvimento da cidadania, com vistas a possibilitar

a formação profissional que revele as habilidades e competências necessárias à obtenção do perfil desejado.

Além disso, considera-se o que diz o artigo 4º da Resolução CNE/CES nº 9, de 29 de setembro de 2004, que institui as Diretrizes Curriculares Nacionais do curso de bacharel em Direito:

O curso de graduação em Direito deverá possibilitar a formação profissional que revele, pelo menos, as seguintes habilidades e competências:

- I - leitura, compreensão e elaboração de textos, atos e documentos jurídicos ou normativos, com a devida utilização das normas técnico jurídicas;
- II - interpretação e aplicação do Direito;
- III - pesquisa e utilização da legislação, da jurisprudência, da doutrina e de outras fontes do Direito;
- IV - adequada atuação técnico-jurídica, em diferentes instâncias, administrativas ou judiciais, com a devida utilização de processos, atos e procedimentos;
- V - correta utilização da terminologia jurídica ou da Ciência do Direito;
- VI - utilização de raciocínio jurídico, de argumentação, de persuasão e de reflexão crítica;
- VII - julgamento e tomada de decisões;
- VIII - domínio de tecnologias e métodos para permanente compreensão e aplicação do Direito.

A educação é uma condição indispensável à construção dos ideais de paz, de liberdade e de justiça social. Nesse contexto, a UEMG, enquanto universidade pública busca exercer um papel relevante, formando cidadãos capazes não apenas de acumular conhecimentos e executar adequadamente técnicas e procedimentos, mas de raciocinar, interpretar, inovar, discernir e, principalmente, assumir sua responsabilidade na construção da realidade, na redução das desigualdades sociais e no compromisso com a preservação do ambiente.

## **5.2 Campos de atuação profissional**

O bacharel em Direito formado pela Unidade Acadêmica de Ituiutaba terá consolidado formação básica para o amplo leque de carreiras jurídicas, tais como Defensoria Pública, Delegado de Polícia, Magistratura, Ministério Público e cargos da Administração Pública em geral. Enquanto advogado, poderá optar por atuar como profissional autônomo, trabalhar em assessorias ou consultorias jurídicas, para pessoas físicas ou jurídicas, de âmbito público ou privado. Ainda, a partir da continuidade nos estudos acadêmicos, poderá optar pela carreira acadêmica, tornando-se professor e pesquisador em diferentes especialidades do ensino superior.

## **6 SISTEMA DE AVALIAÇÃO**

### **6.1 Avaliação de desempenho discente**

As avaliações das disciplinas ocorrerão em consonância com a Resolução n. 01/2018 do Conselho de Coordenações da Universidade do Estado de Minas Gerais – Unidade Ituiutaba, que dispõe sobre a avaliação da aprendizagem escolar e regulamenta o Exame Especial.

A verificação do rendimento escolar do aluno será realizada em cada disciplina, em função de seu aproveitamento em avaliações diversificadas exigidas. Será aprovado o aluno que atingir a pontuação mínima de 60 (sessenta) pontos dos 100 (cem) pontos distribuídos para a disciplina no semestre.

Fica assegurada ao aluno a revisão de provas ou trabalhos escritos, desde que requerida no prazo de 48 (quarenta e oito) horas a partir da divulgação da nota.

O discente que obtiver média semestral igual ou superior a 40 pontos e inferior a 60 pontos, com frequência igual ou superior a 75% (setenta e cinco) por cento da carga horária, terá direito a se submeter a exame especial na disciplina. Será considerado aprovado o discente que obtiver média final igual ou superior a 60 pontos, depois de realizada a média entre a nota obtida no semestre e a nota do exame especial.

### **6.2 A autoavaliação institucional**

A autoavaliação do curso será realizada pelo Núcleo Docente Estruturante, ao atuar no acompanhamento do curso, e também a cada reunião de colegiado, onde os problemas serão levantados e as soluções possíveis serão apresentadas e executadas. Além disso, haverá consulta aos alunos representantes da sala para conhecimento do ponto de vista discente e apresentação dos problemas.

A avaliação se constitui em processo essencial para o aprimoramento constante de toda a dinâmica institucional e tem como objetivo identificar o nível da aprendizagem dos estudantes, estabelecer uma associação com os conteúdos essenciais constantes das ementas, além de aferir as competências e habilidades estabelecidas nas Diretrizes Curriculares dos Cursos.

### **6.3 Princípios norteadores do sistema de avaliação do processo de ensino e aprendizagem**

A Unidade Acadêmica tem como desafio a construção de um processo de ensino-aprendizagem objetivando a formação de perfis que estejam comprometidos com os aspectos profissionais e humanos, com capacidade de tomar decisões, de exercer liderança, administração, planejamento e educação permanente.

A formação desse perfil implica práticas educativas integradoras, organizadas em torno da pesquisa, da indagação, da problematização, da significação dos conhecimentos acumulados pela humanidade e da leitura crítica das práticas sociais vigentes. A contínua e profunda reflexão sobre as práticas pedagógicas se faz necessária na implementação de qualquer projeto pedagógico de curso de graduação, mas ganha dimensões ainda mais acentuadas quando se trata de uma proposta de currículo integrativo. O debate de concepções e opções metodológicas, teóricas, políticas e éticas em torno do projeto do curso necessita ser constante, ou arrisca-se à fragmentação dos próprios projetos. Assim, buscou-se a construção de concepções de avaliação de aprendizagem e, posteriormente, a regulamentação desse processo, norteando as ações docentes e discentes.

A prática da avaliação a partir de uma concepção pedagógica consistente e dinâmica faz-se presente no dia a dia da sala de aula, independente dos aspectos concernentes à mensuração do rendimento escolar. Alunos e professores estão permanentemente se avaliando e avaliando a própria Instituição e serão eles próprios os produtos da prática permanente da reflexão que gera as atitudes de colaboração.

Ao centrar as atenções no processo de ensino-aprendizagem, a avaliação adquire características que evidenciam o projeto pedagógico de curso da UEMG – Unidade Acadêmica de Ituiutaba, bem como a concepção que professores e alunos têm do ato educativo. A avaliação estará

centrada na aprendizagem do aluno, comprometendo-se com seu desempenho e processo de construção do saber.

O objetivo da avaliação do ensino deve estar voltado para a construção do conhecimento, a compreensão e o desenvolvimento da capacidade para resolver problemas referentes aos assuntos, fórmulas e métodos que lhe foram efetivamente ensinados.

A dinâmica da avaliação, tipologicamente, pode ser compreendida a partir de três vertentes básicas: diagnóstica, formativa e somativa.

No seu aspecto diagnóstico, refere-se à função ontológica e constitutiva, que tem um caráter investigativo e processual. Caracteriza-se aqui a ação de mapear, fazer um estudo inicial e continuado sobre a realidade dos alunos, suas concepções e conhecimentos, com o fim de elaborar uma ação pedagógica mais próxima das reais necessidades destes sujeitos.

Em sua interface formativa, é entendida como processual, contínua e articulada, sendo realizada com vistas à identificação constante da aquisição e/ou (re)construção de conhecimento e dificuldades que se instauram no percurso do processo ensino-aprendizagem. Desta forma, ela permite e exige o redirecionamento, a reorientação do planejamento e, conseqüentemente, das ações dos estudantes em seu processo de aprendizado.

A característica somativa da avaliação traz à tona a discussão sobre os aspectos qualitativos e quantitativos que, apesar de intrinsecamente ligados no trabalho pedagógico, dizem respeito a diferentes propósitos do Projeto Pedagógico do Curso, envolvendo as atitudes do professor.

De acordo com a Lei 9394/96, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, definiram-se como aspectos qualitativos da avaliação os valores e condutas dos alunos.

A avaliação da aprendizagem de conceitos e conhecimentos diversos situa-se no âmbito da qualidade/quantidade. Na medida em que se quantificarem os resultados da aprendizagem, a partir da determinação de valores específicos, estar-se-á procedendo à avaliação quantitativa. Esta inclui diferentes modalidades de avaliação, desde o instrumento mais usual, que é a prova, até a atribuição de valores a aspectos da conduta do aluno frente a situações específicas de

aprendizagem, tal como desempenho em classe, relacionamento com colegas em um trabalho de grupo etc.

A partir da colaboração de Luckesi (1995), alguns pontos importantes podem ser considerados no sentido de se desvendarem funções da avaliação, que tem como eixo central a criação de base para tomadas de decisão:

- a) Propiciar a autocompreensão, tanto do educando quanto do educador, na medida em que, de ambas as partes, limites e possibilidades são desvendadas e pode-se permitir lançar um olhar mais acolhedor para as possibilidades de aprendizagem, bem como para as possibilidades dos discentes. Isso implica em refletir: de que forma se entende o erro, o dos professores e o dos alunos, no processo de ensino-aprendizagem;
- b) Auxiliar e aprofundar a aprendizagem: na prática da avaliação da aprendizagem, as atividades devem possibilitar a manifestação, ao educador e ao próprio educando, da qualidade possível da aprendizagem, mas possibilitam, também, ao mesmo tempo, o aprofundamento da mesma. Auxiliam, na medida em que, atento às necessidades dos discentes, guiado pela perspectiva do seu crescimento e superação dos obstáculos que porventura se apresentem à medida que se detectam suas potencialidades, viabilizam-se a construção de outros saberes por parte do sujeito aprendiz;
- c) Fornecer bases para o planejamento, permitindo que se ajustem as políticas e práticas curriculares e o fazer pedagógico do professor na sala de aula, como é o caso deste documento;

Ressalte-se que é nas relações cotidianas entre professor e estudante que se dará a aprendizagem. Dessa interação vão surgir condições mais efetivas para que ambos sejam capazes de avaliar a si mesmos e as aprendizagens em questão, tomando decisões quanto ao prosseguimento do processo ensino-aprendizagem. A avaliação insere-se nas relações dinâmicas de sala de aula, configurando-se nas decisões que devem ser tomadas e na reorientação do processo ensino aprendizagem.

Para que isso ocorra, o professor precisa estar atento às alterações de comportamento dos estudantes, buscando um clima favorável à construção e participação de todos, a fim de que os alunos não se sintam reprimidos, possam manifestar suas dúvidas, inquietações e incompreensões quanto ao que está sendo aprendido e tenham pleno conhecimento do modo como serão avaliados, através de que instrumentos e a partir de que critérios.

Professores e estudantes, enquanto parceiros na dinâmica do ensino/aprendizagem devem participar de todo o processo de avaliação. Nesse sentido, não estará em julgamento apenas o grau de aprendizagem alcançado pelo aluno, mas também muitos outros aspectos relacionados à atitude do professor, da instituição etc., pois a avaliação só é verdadeiramente eficiente se ocorrer de forma interativa, entre professor e aluno. Essa avaliação alicerçar-se-á em objetivos e critérios claros, simples, precisos, que conduzam à melhoria da aprendizagem e do currículo.

Nessa perspectiva, a avaliação não deve ater-se apenas ao juízo que o professor estabelece do aluno, mas também da própria atividade do professor, conteúdos, metodologia etc., bem como atuação da instituição frente à operacionalização do seu projeto político-pedagógico. Assim, os resultados e sua análise, em especial do processo ensino-aprendizagem, devem ser conhecidos, não só pelo professor, mas também por todos os alunos; devem ser discutidos e repensados para cumprir sua finalidade de reorientação dos processos de aprendizagem, tanto individualmente (cada aluno), como em grupo (toda a classe), quando se fizer necessário.

A avaliação deve apresentar características de continuidade, processual e diagnóstica, coerente com a forma de ensinar. Nesse sentido é dinâmica, contínua, integrada, progressiva, abrangente e voltada para a aprendizagem; não trabalha, apenas, com aspectos do aprendizado do conteúdo cognitivo, mas inclui o aperfeiçoamento procedimental e das atitudes.

Ao se construírem os instrumentos de avaliação, sejam quais forem (provas, exercícios, registro de observações, seminários, trabalhos em grupo, etc.) os docentes são orientados para:

- a) estabelecerem uma relação adequada entre o instrumento escolhido (provas, exercícios etc.) e os conteúdos envolvidos de forma interdisciplinar, pois não se pode pretender que o educando manifeste uma aprendizagem que não foi proposta, compatibilizando-se as habilidades exigidas no instrumento de avaliação com as habilidades desenvolvidas;
- b) compatibilizarem os níveis de dificuldade do que está sendo avaliado com os níveis de dificuldade do que foi construído em relação aos objetivos propostos ser compatível, em termos de dificuldade, com o proposto pelo planejamento e mediado pelo docente da disciplina;
- c) elaborarem, com clareza e objetividade, o instrumento de avaliação, usando linguagem clara e compreensível, porque, para responder ao que é pedido, o educando precisa saber com clareza o que está sendo solicitado;



- d) construir instrumentos que, além de avaliarem, ajudem na construção do conhecimento seja pela demonstração da essencialidade dos conteúdos e sua interpelação, seja pelos exercícios inteligentes, ou aprofundamentos cognitivos propostos;
- e) estabelecerem, antecipadamente, quanto ao processo de correção, critérios claros e precisos do que se quer avaliar.

Aos docentes são sugeridas algumas formas para avaliarem os alunos do Curso de Direito:

- a) identificação e análise de situações jurídicas e/ou problemas de uma dada realidade;
- b) elaboração e execução de projetos e ações para resolução de problemas identificados num contexto observado;
- c) definição de intervenções adequadas;
- d) alternativas de solução às intervenções inadequadas;
- e) planejamento de intervenções consoantes com um conhecimento científico-jurídico estudado (referencial);
- f) participação e discussão de casos, visando à identificação e análise de problemas, bem como o encaminhamento de soluções;
- g) organização do tempo, espaço e rotinas jurídicas;
- h) elaboração de relatórios sobre andamentos processuais, pareceres científico-jurídicos e peças processuais adequadas à praxe jurídica e consoantes com a situação jurídica apresentada;
- i) identificação e análise dos diferentes documentos jurídicos;
- j) participação em reuniões avaliativas sobre o uso dos conhecimentos adquiridos na prática escolar;
- k) identificação das variáveis que interferem nas situações formais e não formais políticas, econômicas e sociais;
- l) compreensão do contexto político, econômico e social da situação jurídica a ser trabalhada, desenvolvendo-se a capacidade de análise da própria conduta como condição para o exercício profissional responsável;
- m) programação de trabalhos em equipe e formação de grupos de estudo para atualização e aprofundamento de conhecimentos;
- n) programação de exposições e atividades culturais com a comunidade;
- o) elaboração e publicação em revistas, jornais, vídeos, programas de rádio etc. de registros de experiências e reflexões sobre o trabalho social e humanitário produzido pelos alunos em formação;

- p) participação em eventos como cursos, palestras, seminários, encontros, grupos de estudo, com indicação do aproveitamento obtido, através de exposição oral, relatórios escritos, debates em mesa-redonda, intercâmbio de informações;
- q) observação, análise e discussão do trabalho de outros profissionais do Direito com o objetivo de os alunos do Curso de Direito vivenciarem outras experiências de modo a possibilitar a reelaboração daquilo que já sabem e fazem;
- r) elaboração e publicação de registros de experiências e reflexões;
- s) elaboração de relatórios sobre aspectos estudados, discutidos e/ou observados em situações de aprendizagem;
- t) realização de pesquisas e participação em atividades de extensão;
- u) autoavaliação, observando-se a assiduidade e a participação como condições para o exercício profissional responsável;
- v) pesquisas, relatórios e outros instrumentos que possibilitem a investigação contínua, novas aprendizagens e experiências;
- x) provas, abrangendo questões interdisciplinares.

## **7 GESTÃO ACADÊMICA DO CURSO**

Em relação à dimensão “ensino”, a Unidade Acadêmica de Ituiutaba vem desenvolvendo trabalho de apoio didático-pedagógico ao professor, mediante a promoção do contato permanente de profissionais da área pedagógica para oferecer subsídios didáticos com o fim de aprimorar cada vez mais a atividade docente.

Importa frisar a política de apoio ao Diretório Acadêmico, possibilitando desenvolver lideranças que contribuam para o desenvolvimento institucional e, particularmente, do Curso de Direito, principalmente no que tange à promoção de eventos como semanas jurídicas, simpósios, mesas redondas, palestras etc.

Do ponto de vista de pesquisa e extensão, tem-se revelado fundamental o trabalho das Coordenações de Pesquisa e Extensão, divulgando e viabilizando a realização de projetos com bolsas da FAPEMIG e outras instituições de fomento.

Apesar de ainda não serem no montante ideal, a Instituição vem disponibilizando recursos para atualização da biblioteca no que concerne à aquisição de obras jurídicas necessárias à recuperação e manutenção da qualidade do curso de Direito, bem como a atualização dos equipamentos de informática.

### **7.1 Coordenação do Curso**

A coordenação didática do curso de graduação é exercida pelo Colegiado, que tem um Coordenador e um Subcoordenador, eleitos para mandato de dois anos, permitido o exercício de até dois mandatos consecutivos.

A Coordenação do Curso é exercida por um professor, membro do Colegiado, que atua em tempo integral, utiliza sala própria para a coordenação e preside o Colegiado do Curso, contando ainda com apoio do Núcleo Docente Estruturante, Coordenação de Extensão, Coordenação de Pesquisa e demais coordenações de apoio, além de professores em tempo parcial e integral.

O Curso é atendido por secretaria própria, dispondo de uma funcionária, para auxílio à Coordenação do curso e ao NDE.

A coordenação tem a competência de presidir o Colegiado de Curso, fazer cumprir as deliberações do Colegiado de Curso e atender às demandas da administração superior no que diz respeito ao respectivo curso.

## **7.2 Núcleo Docente Estruturante – NDE**

O Núcleo Docente Estruturante (NDE) do Curso de Direito da Unidade Acadêmica de Ituiutaba, órgão que envolve os docentes no processo de concepção e consolidação do curso, se estrutura de acordo com a Resolução COEPE nº 162/2016.

Sua composição e objetivos seguem, rigorosamente, as determinações legais e é composto 6 (seis) docentes, com pelo menos 60% de seus membros com titulação em nível de pós-graduação *stricto sensu*, com participação de ao menos 20% de membros contratados em regime de trabalho de tempo integral.

É competência do NDE contribuir para a consolidação do perfil profissional do egresso; zelar pela integração interdisciplinar entre as diferentes atividades de ensino constantes no currículo; identificar formas de incentivo ao desenvolvimento de linhas de pesquisa e extensão, oriundas de necessidades da graduação, de exigências do mercado de trabalho e afinadas com as políticas públicas relativas à área de conhecimento do curso; zelar pelo cumprimento das diretrizes Curriculares para os Cursos de Graduação; encaminhar, para apreciação do Colegiado de Curso, os estudos e propostas construídas.

As reuniões ordinárias do NDE são realizadas bimestralmente e as extraordinárias a qualquer tempo, por convocação de seu Presidente, sendo as decisões tomadas por maioria simples de votos dos presentes.

### 7.3 Colegiado do Curso

O colegiado de curso constitui-se em subsistema do Curso de Direito da UEMG – Unidade Acadêmica de Ituiutaba, para todos os efeitos da organização administrativa, didático-científica e do pessoal docente, de acordo com a organização curricular.

O Colegiado de Curso, órgão deliberativo em matéria de natureza acadêmica operacional, administrativa e disciplinar, será constituído por representantes dos Departamentos do curso, representantes dos professores que atuam no curso, eleitos por seus pares, e por representantes dos estudantes matriculados no curso, escolhidos na forma do Estatuto da UEMG e do Regimento Geral.

Enquanto o Curso não é dividido em Departamentos, o Colegiado será composto por todos os docentes que atuam no curso no semestre, além da representação discente conforme o Estatuto da UEMG e o Regimento Geral.

Os representantes terão mandato de dois anos, permitido o exercício de até dois mandatos consecutivos. E há um coordenador e um subcoordenador, eleitos para mandato de dois anos, permitido o exercício de até dois mandatos consecutivos.

As reuniões do Colegiado do Curso serão programadas a cada semestre letivo, sendo realizadas ordinariamente 04 (quatro) reuniões por semestre. Reuniões extraordinárias poderão ocorrer em conformidade com os interesses existentes.

O Colegiado funcionará com a maioria absoluta de seus membros e suas decisões serão tomadas pela maioria de votos dos presentes, excluídos os brancos e nulos.

No caso de a Unidade Acadêmica ainda não ter consolidado os Departamentos

Ao Colegiado de Curso compete:

- a) orientar, coordenar e supervisionar as atividades do curso;
- b) elaborar o projeto pedagógico do curso e encaminhá-lo ao Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, ouvida a Pró-Reitoria de Graduação;

- c) fixar diretrizes dos programas das disciplinas e recomendar modificações aos Departamentos;
- d) elaborar a programação das atividades letivas, para apreciação dos Departamentos envolvidos;
- e) avaliar periodicamente a qualidade e a eficácia do curso e o aproveitamento dos alunos;
- f) recomendar ao Departamento a designação ou substituição de docentes;
- g) decidir as questões referentes à matrícula, reopção, dispensa de disciplina, transferência, obtenção de novo título, assim como as representações e os recursos sobre matéria didática; e
- h) representar ao órgão competente no caso de infração disciplinar.

## 8 INFRAESTRUTURA

Apresentam-se, abaixo, detalhes da infraestrutura física e da biblioteca.

### 8.1 Infraestrutura física

A Unidade Acadêmica de Ituiutaba conta com excelente infraestrutura física composta de instalações da administração, secretarias e coordenação do curso, salas de aula, núcleo de práticas jurídicas, auditórios, quadras para prática desportiva, praça de alimentação e sanitários.

#### *8.1.1 Instalações da Administração, Secretarias e Coordenação do Curso*

A administração e a secretaria geral da Unidade Acadêmica de Ituiutaba funcionam no Bloco Administrativo, construídos para tal fim.

O curso de Direito funciona no Bloco B da Unidade com salas específicas: a) sala de professores; b) secretaria do curso de Direito; c) coordenação do curso de Direito; d) sala de atendimento ao aluno e espaço de estudos; e) salas de aula.

O curso conta ainda com 10 salas de aula, todas arejadas com ampas janelas, ventiladores e equipadas com aparelho multimídia.

#### *8.1.2 Sala de Reuniões*

A instituição conta com ampla sala de reuniões disponível para utilização no bloco Administrativo.

### *8.1.3 Auditórios*

A instituição conta com 03 (três) auditórios: Auditório Felix Romeo Braun, no Bloco A (capacidade para 112 pessoas); Auditório do Bloco C (capacidade para 112 pessoas); Auditório da biblioteca (capacidade para 49 pessoas). Os auditórios contam com equipamentos de multimídia.

### *8.1.4 Quadras para Prática Desportiva*

A Unidade Acadêmica de Ituiutaba conta com uma quadra poliesportiva (28m x14m) e duas quadras oficiais de peteca.

### *8.1.5 Praça de Alimentação*

Na Unidade Acadêmica de Ituiutaba, há lanchonetes terceirizadas para atender os estudantes, os docentes e o pessoal técnico-administrativo, na área da praça de alimentação.

### *8.1.6 Sanitários*

Há sanitários masculinos e femininos, em cada ala do Bloco B para uso do alunado, dos professores e do pessoal técnico-administrativo, havendo inclusive sanitários adaptados para pessoas com deficiência.

## **8.2 Núcleo de Prática Jurídica e Núcleo de Assistência Judiciária Gratuita**

O Núcleo de Prática Jurídica (NPJ) e o Núcleo de Assistência Judiciária Gratuita (NAJ) localizam-se no bloco A-1 e constituem-se de 8 (oito) salas, onde são realizadas as atividades simuladas e reais. Todas as salas possuem ventilação, iluminação naturais e artificiais, com equipamentos adequados.



O Núcleo de Prática de Jurídica está composto de:

- a) Sala 1 – Laboratório de conciliação, mediação e arbitragem;
- b) Sala 2 – Recepção e triagem;
- c) Sala 3 – Secretaria do Núcleo de Prática Jurídica;
- d) Sala 4 – Salas de atendimento individual ao assistido (Atendimento 1 e Atendimento 2);
- e) Sala 5 – Apoio e Orientação de Estágio 01;
- f) Sala 6 – Apoio e Orientação de Estágio 02;
- g) Sala 7 – Sala de Estagiários 01;
- h) Sala 8 – Sala de Estagiários 02;
- f) Banheiros femininos e banheiros masculinos.

Dispõe de arquivo de cópias de processos em andamento e findos; fichários individualizados dos processos com os respectivos alunos; acervo mínimo de legislação, com códigos, livros e regulamentos necessários aos atendimentos.

Toda a estrutura dispõe de boa audição e luminosidade natural e/ou artificial; ventilação adequada às necessidades climáticas locais e/ou equipamentos se necessidades; mobiliário e aparelhagem específica adequada e suficiente; áreas livres, instalações sanitárias com pisos, paredes e aparelhos lavados e desinfetados e; conta com pessoal adequado e material de limpeza disponível.

### **8.3 Biblioteca**

Apresentam-se, abaixo, detalhes do espaço físico e do acervo, além das formas de acesso às redes de informação.

#### *8.3.1 Espaço físico e acervo*

A Biblioteca Vânia Morais Jacob é ampla, bem ventilada e iluminada, com mil cento e setenta e três metros quadrados (1.173m<sup>2</sup>) de espaço físico e sua infraestrutura compõe-se de:

- Área de acervo com espaço para estudo em grupo e individual;
- Área para periódicos;

- Um auditório com capacidade para abrigar quarenta e nove pessoas, com finalidade de projeção de vídeos, realização de seminários, conferências e palestras;
- Área completa para o Processamento Técnico;
- Sala para pequenos reparos em livros;
- Salão para eventos.

A Biblioteca conta, atualmente, com um acervo de:

<b>Tipo de material</b>	<b>Quantidade de Materiais</b>	<b>Exemplares</b>
CD-ROM	547	1133
Dicionarios/Enciclopedias	1115	1437
Disco Video	72	101
Disquetes	7	17
Dissertação	231	250
Fascículos de periódicos	2210	26271
Fita cassete	1	2
Fitas de Vídeo	446	463
Livros	28567	54591
Monografias	395	621
Normas Técnicas	1163	1181
Relatórios	1	1
Tese	51	63
Trabalhos Acadêmicos	1698	1725
Total títulos	1725	
Total exemplares	87883	

Fonte: tabela fornecida pela biblioteca da Unidade Acadêmica de Ituiutaba

### 8.3.2 Política e facilidade de acesso ao material bibliográfico

Com a finalidade de prestar atendimento de qualidade ao usuário, adotou-se o horário de funcionamento das 7h00 às 11h30, e das 12h30 às 22h, de segunda a sexta-feira, e aos sábados das 8h às 12h.

A Biblioteca realiza o sistema de empréstimo domiciliar, somente para alunos, professores e funcionários a ela associados. A comunidade é atendida *in loco*.

A Biblioteca funciona, atualmente, com um acervo aberto e *on line* devendo o usuário se dirigir aos terminais de consulta para que seja feita a pesquisa e a fim de verificar que materiais bibliográficos o acervo pode oferecer, sendo que o sistema informa, também, ao usuário a disponibilidade do material na biblioteca. Por meio do *site*, o usuário pode realizar pesquisas e renovar empréstimos de obras.

A Biblioteca oferece apoio nas pesquisas bibliográficas por meio da BIREME e do COMUT (serviço de comutação bibliográfica).

#### **Tempo de empréstimo**

Aluno e funcionários: 07 dias

Professor: 15 dias

#### **Quantidade de livros**

Aluno e funcionários: 04 livros

Professor: 04 livros

A Biblioteca mantém um serviço de reserva de exemplares mais solicitados. O controle é feito pelo sistema de empréstimo (INFOEMP), permitindo ao usuário a posse do material reservado por três dias. O prazo para retirada do exemplar reservado é de 24 (vinte e quatro) horas. Findo esse prazo, o direito de reserva passa, automaticamente, para o próximo da lista.

### 8.3.3 Organização

A Classificação é feita pela CDD (Classificação Decimal de Dewey) e catalogação em Banco de Dados WinIsis.

É utilizado o software Pergamum para gerenciamento de bases de dados estruturadas e não numéricas. Suas principais funções:

- Inserir novos registros na base de dados;
- Modificar, corrigir, excluir ou eliminar registros já existentes;
- Criar, manter automaticamente arquivos de acesso rápido para cada base de dados, de forma a maximizar a velocidade de recuperação;
- Permitir a pesquisa à base de dados a partir de um determinado conteúdo, através de uma linguagem de busca sofisticada;
- Emitir relatórios para atender às necessidades de cada curso;
- Exibir os registros ou parte dos mesmos, de acordo com as necessidades do usuário.

### 8.3.4 Serviços e instalação

- Empréstimo Domiciliar
- Comut
- Bireme
- Pesquisa direcionada
- Levantamento bibliográfico
- Renovação por telefone
- Renovação pela internet
- Sessenta mesas para quatro pessoas
- Cento e cinquenta e seis cadeiras
- 18 cabines individuais para estudo
- 08 salas de estudos em grupo.

### 8.3.5 Equipamentos

A Biblioteca da Unidade Acadêmica de Ituiutaba permite acesso via internet aos serviços de renovação, reserva, consulta ao acervo e possui profissional bibliotecário com formação

acadêmica e colaboradores treinados que estão aptos a prestar suporte para levantamentos bibliográficos, pesquisas e orientações acadêmicas aos usuários de toda a comunidade da Redada IES.

A Biblioteca Vânia Morais Jacob está equipada com computadores e impressoras no serviço de empréstimo, terminais de consulta, computadores no processamento técnico, computadores no setor de periódico e scanner para digitalização de sumários de periódicos, impressora a laser e computador para renovação via internet.

### *8.3.6 Administração*

A Biblioteca é organizada por uma bibliotecária e uma coordenadora e conta com o serviço de apoio administrativo, por meio do qual serão desenvolvidas as atividades de processamento técnico, treinamento e atendimento.

### *8.3.7 Atenção ao Curso de Direito*

O acervo da Biblioteca relativo ao Curso de Direito tem como objetivo facilitar o ensino, fornecendo o material bibliográfico adequado, tanto para o uso dos alunos quanto dos professores.

A biblioteca disponibiliza títulos indispensáveis ao curso e outros adicionais em áreas correlatas. Seguindo uma política de busca incessante da qualidade do ensino, todas as disciplinas contam com quantidade de livros que atendem aos parâmetros de qualidade fixados para os cursos de Direito.

O acervo específico do curso está formado pelas bibliografias estabelecidas no ementário das disciplinas ofertadas pelo curso de Direito, conforme descrito neste projeto. Além destas, o acervo conta com títulos de obras de referência fundamentais para o bom desempenho do aluno no curso, além de fitas de vídeos, multimídia e periódicos voltados para a temática mais geral do direito, inclusive, acesso ao portal “Periódicos CAPES”. Ainda, conta com assinatura de jornais e revistas de atualidades, de circulação nacional e regional, disponíveis aos consulentes.

Há uma política de atualização e expansão do acervo, que é constituído de acordo com os recursos financeiros disponibilizados, contemplando os diversos tipos de materiais em seus variados suportes, visando o crescimento quantitativo e qualitativo do acervo com novas aquisições.

Estes materiais deverão servir de apoio informacional às atividades de ensino, pesquisa e extensão da Instituição.

O acervo da biblioteca é adquirido através de compra, doação e/ou permuta.

É de responsabilidade do corpo docente a indicação e atualização bibliográfica de todo material informacional (livros, CD-ROM, DVD, periódicos, entre outros).

#### **8.4 Serviços de manutenção**

O curso conta com serviços de limpeza, conservação, apoio técnico, manutenção de equipamentos e dispositivos executados sob a administração geral da Unidade, com o zelo, qualidade e frequência necessários para as atividades do curso e devido atendimento a docentes, técnicos administrativos, discentes e comunidade em geral.

## 9 FORMAS DE ACESSO ÀS REDES DE INFORMAÇÃO

A seguir, o Projeto ocupa-se da rede computacional existente, dos meios de acesso à Internet e dos softwares licenciados existentes.

### 9.1 Rede computacional existente

Todos os computadores estão interligados por rede de comunicação de dados LINUX e Windows e, ainda, ligados à rede mundial de computadores (Internet).

#### 9.1.1 Acesso à Internet

A UEMG possui provedor próprio de Internet e seus professores e alunos estão cadastrados para uso desse provedor gratuitamente, podendo, assim, obter acesso à Internet, tanto a partir de qualquer um dos laboratórios da Unidade Acadêmica de Ituiutaba, como a partir das suas residências.

#### 9.1.2 Softwares licenciados

Windows 2000; Windows 98 e 95; Office 2000; Júris Sínteses Millennium – Legislação, Jurisprudência, Doutrina e Prática Processual e Visual Class.

Todos os alunos dos cursos têm acesso à rede mundial de computadores (Internet) pelo provedor da Instituição através dos laboratórios de Informática, sem ônus.

A Instituição conta, ainda, com equipamentos de multimídia nos três da Unidade Acadêmica, além de retroprojetores à disposição de professores e alunos.

## **10 ACESSIBILIDADE**

A Unidade Acadêmica tem providenciado condições de acesso às pessoas com deficiência em todos os seus blocos, por meio de rampas de acesso, alterações nos passeios de acordo com a lei, piso tátil, além de banheiros adaptados.

Além disso, é proporcionado aos alunos que necessitem de atendimento especial durante aulas e avaliações um acompanhante durante todo o semestre.



**ANEXO I – EMENTÁRIO DAS DISCIPLINAS DA MATRIZ  
CURRICULAR DO CURSO DE DIREITO DA UEMG – UNIDADE  
ACADÊMICA DE ITUIUTABA**

**1º PERÍODO**

<b>DISCIPLINA:</b> Antropologia Jurídica	
<b>CARGA HORÁRIA:</b> 36 horas-aula	<b>MODALIDADE:</b> presencial
<b>PRÉ-REQUISITO:</b> Não se aplica.	
<p><b>EMENTA:</b> Antropologia como saber. Antropologia e antropologia jurídica: Limites e confluências epistemológicas. História e teorias da antropologia. O que é cultura? Identidade e Identificação: a coexistência de múltiplas culturas. A cultura e a sociedade de massas. A cultura brasileira: o Brasil como herança da sociedade escravocrata. Minorias no Brasil: a permanência histórica da violência. Pluralismo cultural e Multiculturalismo. Violência, poder e direito. O crime e a punição enquanto perspectivas da cultura. Pluralismo Jurídico.</p>	
<p><b>BIBLIOGRAFIA BÁSICA:</b></p> <p>ROULAND, Norbert. <b>Nos confins do direito:</b> antropologia jurídica da modernidade. São Paulo: Martins Fontes, 2003.</p> <p>SOUZA, Jessé. <b>A ralé brasileira:</b> quem são e como vivem. Ed. UFMG, 2009.</p> <p>WOLKMER, Antônio Carlos; VERAS NETTO, Francisco Q.; LIXA, Ivone M. (Org.). <b>Pluralismo Jurídico:</b> os novos caminhos da contemporaneidade. São Paulo: Saraiva, 2013.</p>	
<p><b>BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR:</b></p> <p>ADORNO, Theodor W. <b>Indústria cultural e sociedade.</b> São Paulo: Paz e Terra, 2009.</p> <p>LARAIA, Roque de Barros. <b>Cultura:</b> um conceito antropológico. 20. ed. Rio de Janeiro: ZAHAR, 2006.</p> <p>SANTOS, Boaventura de Sousa. <b>Direitos humanos, democracia e desenvolvimento.</b> Cortez, 2013.</p> <p>SIDEKUM, Antônio. (Org.). <b>Alteridade e multiculturalismo.</b> Ijuí: UNIJUÍ, 2003.</p> <p>WOLKMER, Antônio Carlos; LEITE, José Rubens Morato. (Org.). <b>Os novos direitos no Brasil: natureza e perspectivas.</b> São Paulo: Saraiva, 2003.</p>	

<b>DISCIPLINA:</b> Ciência Política	
<b>CARGA HORÁRIA:</b> 36 horas-aula	<b>MODALIDADE:</b> presencial
<b>PRÉ-REQUISITO:</b> Não se aplica.	
<b>EMENTA:</b> Ciência Política: conceitos-chave. Elementos básicos da Ciência Política: da antiguidade clássica até as teorias da modernidade. As teorias políticas marxista e weberiana e as noções de poder, ideologia, classe e dominação. Modelos de organização política e econômica: o capitalismo, o liberalismo, o socialismo e a socialdemocracia. Regimes políticos. Democracia, cidadania e formas de representação política na época moderna.	
<b>BIBLIOGRAFIA BÁSICA:</b> ARISTÓTELES (1991). <b>Política</b> . São Paulo: Martins Fontes. MAQUIAVEL, Nicolau. <b>O Príncipe</b> . Tradução de Roberto Grassi. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 1983. WEBER, Max. A política como vocação. In: <b>Ensaio de sociologia</b> . 5.ed. Rio de Janeiro: Zahar Editores, 1982.	
<b>BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR:</b> ARENDDT, Hannah. <b>A dignidade da política</b> . Rio de Janeiro: Relume-Dumará, 1993. BOBBIO, Norberto et al. <b>Dicionário de política</b> . Brasília: Editora Universidade de Brasília, 1995. 2 v. BOBBIO, Norberto Bobbio. <b>Teoria Geral da Política</b> . Campus, 2000. BONAVIDES, Paulo. <b>Ciência política</b> . São Paulo: Malheiros Editores, 1997. QUIRINO, Célia Galvão et al. <b>Clássicos do pensamento político</b> . São Paulo: Editora da Universidade de São Paulo, 2004.	

<b>DISCIPLINA:</b> Estudos das Relações Étnico-raciais e de Gênero	
<b>CARGA HORÁRIA:</b> 36 horas-aula	<b>MODALIDADE:</b> presencial
<b>PRÉ-REQUISITO:</b> Não se aplica.	
<b>EMENTA:</b> Discussões teóricas e estudos históricos e sociológicos sobre a produção de significados de gênero. Representações de gênero na produção cultural e nos meios de comunicação de massas. Teorias feministas. Gênero, corpo e sexualidade: direitos sexuais e reprodutivos. Conceitos de raça e etnia, mestiçagem, racismo, preconceito e discriminação. Histórico das relações raciais na sociedade brasileira. Especificidade do racismo brasileiro. Racismo institucional no Brasil.	
<b>BIBLIOGRAFIA BÁSICA:</b> BOURDIEU, Pierre. <b>A dominação masculina</b> . Tradução Maria Helena Kuhner. 5. ed. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 2007.	

MOORE, Carlos. **Racismo e Sociedade: novas bases epistemológicas para entender o racismo.** Belo Horizonte: MAZA Edições, 2007.

SAFFIOTI, Heleith I.B. **O Poder do Macho.** São Paulo: Moderna, 1990.

**BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR:**

BENTO, Berenice. **Homem não Tece a Dor: queixas e perplexidades masculinas.** Natal: EDUFRN, 2012.

FLAUZINA, Ana Luiza Pinheiro. **Corpo negro caído no chão: o sistema penal e o projeto genocida do Estado brasileiro.** 2006. 145 f. Dissertação (Mestrado em Direito) – Universidade de Brasília, Brasília, 2006.

HIRARA, Helena; SEGNINI, Liliana R. P. (orgs). **Organização, Trabalho e Gênero.** São Paulo: Editora Senac, 2007.

SAFFIOTI, Heleith Iara Bongiovani. **Gênero, patriarcado, violência.** São Paulo: Editora Fundação Perseu Abramo, 2004.

THEODORO, Mário (org.) **As Políticas Públicas e a desigualdade racial no Brasil 120 anos após a abolição.** Brasília: IPEA, 2008.

**DISCIPLINA:** História do Direito

**CARGA HORÁRIA:** 36 horas-aula

**MODALIDADE:** presencial

**PRÉ-REQUISITO:** Não se aplica.

**EMENTA:** Ciência e História. História do Direito: Povos Ágrafos; Povos da Mesopotâmia; O Direito dos Hebreus; O Direito Hindu. Grécia: Esparta e Atenas (Sociedade, Economia e Política). Roma e o Direito Romano: Divisão Política; História Externa e Interna, Fontes, Capacidade Jurídica, Direito de Família, Posse e Propriedade. Europa Medieval. Da Monarquia Absoluta ao Iluminismo; As Leis Portuguesas; Brasil Colônia; Brasil Reino; Brasil Império; a República Velha; a Era Vargas (1930 a 1946); O Brasil de 1946 à Ditadura Militar; a Redemocratização e a Constituição de 1988.

**BIBLIOGRAFIA BÁSICA:**

ALVES, José Carlos Moreira. **Direito romano.** 18. ed. Rio de Janeiro: Forense, 2018.

CASTRO, Flávia Lages de. **História do direito: geral e Brasil.** 8. ed. Rio de Janeiro: Lumen Juris, 2016.

MARCOS, Rui de Figueiredo; MATHIAS, Carlos Fernando; NORONHA, Ibsen. **História do direito brasileiro.** Rio de Janeiro: Forense Universitária, 2015.

**BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR:**

BAGNOLI, Vicente; BARBOSA, Susana Mesquita; OLIVEIRA, Cristina Godoy. **História do direito.** Rio de Janeiro: Elsevier, 2009.

BITTAR, Eduardo C. B. (Org.). **História do direito brasileiro: leituras da Ordem Jurídica Nacional.** São Paulo, SP: Atlas, 2008.

GUSTIN, Miracy Barbosa de Sousa; SILVEIRA, Jacqueline Passos da; AMARAL, Carolline Scofield (Org.). **História do direito:** novos caminhos e novas versões. Belo Horizonte: Mandamentos, 2007.

WOLKMER, Antonio Carlos. **História do direito no Brasil.** 3. ed. rev., e atual. Rio de Janeiro, RJ: Forense, 2003.

ROCHA, José Manuel de Sacadura. **História do direito no ocidente:** antiguidade: Oriente, Grécia, Roma e Ibéricos. Rio de Janeiro: Forense-Universitária, 2015.

**DISCIPLINA:** Introdução ao Estudo do Direito

**CARGA HORÁRIA:** 72 horas-aula

**MODALIDADE:** presencial

**PRÉ-REQUISITO:** Não se aplica.

**EMENTA:** O direito como objeto do conhecimento: origem, definição, significado e funções. Direito e Moral. O perfil histórico do Direito: Direito Natural e Positivismo Jurídico – a jurisprudência romana; a dogmaticidade na Idade Média; a teoria jurídica na Idade Moderna; a positivação do direito a partir do século XIX; a ciência dogmática do direito na atualidade. Ciência Dogmática do Direito e seu Estatuto Teórico. Ciência do Direito como Teoria da Norma. Teoria do ordenamento jurídico ou dogmática das fontes do direito.

**BIBLIOGRAFIA BÁSICA:**

BOBBIO, Norberto. **Teoria do ordenamento jurídico.** 10. ed. Brasília: UnB, 1997.

BOBBIO, Norberto. **Teoria da norma jurídica.** Bauru: Edipro, 2001.

FERRAZ JÚNIOR, Tercio Sampaio. **Introdução ao estudo do direito:** técnica, decisão, dominação. São Paulo: Atlas, 2011.

**BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR:**

COELHO, Luiz Fernando. **Teoria Crítica do Direito.** Belo Horizonte: Del Rey, 2003.

DINIZ, Maria Helena. **Compêndio de Introdução à Ciência do Direito.** São Paulo: Editora Saraiva, 2011.

KELSEN, Hans. **Teoria pura do direito.** 7. Ed. São Paulo: Martins Fontes, 2007.

MASCARO, Alysson Leandro Mascaro. **Introdução ao estudo do direito.** São Paulo: Quartier Latin, 2007.

NADER, Paulo. **Introdução ao estudo do direito.** 19.ed. Rio de Janeiro: Forense, 2000.

**DISCIPLINA:** Português Jurídico

**CARGA HORÁRIA:** 72 horas-aula

**MODALIDADE:** presencial

**PRÉ-REQUISITO:** Não se aplica.

**EMENTA:** Linguagem e língua. Variedades Linguísticas e Níveis de Linguagem. Texto e Fatores de textualidade: a intertextualidade, a coesão e a coerência. A comunicação jurídica: funções e emprego da linguagem aplicadas ao discurso jurídico. Estilística jurídica e aspectos semânticos. O vocabulário jurídico. Tipos textuais. O parágrafo jurídico: parágrafos narrativos, descritivos e dissertativos. Retórica e persuasão. A oratória. A teoria da argumentação e sua aplicabilidade no Direito. Tipos de argumento, estratégias de argumentação e falácias argumentativas. A dissertação expositiva e a dissertação argumentativa. Gêneros textuais jurídicos e forenses – características linguísticas e movimentos retóricos.

**BIBLIOGRAFIA BÁSICA:**

TRUBILHANO, Fábio; HENRIQUES, Antônio. **Linguagem Jurídica e argumentação:** teoria e prática. São Paulo: Atlas, 2012.

DAMIÃO, R. T.; HENRIQUES, A. **Curso de português jurídico.** 11. ed. São Paulo: Atlas, 2010.

NASCIMENTO, Edmundo Dantas. **Linguagem forense:** redação forense e língua portuguesa aplicada à linguagem do foro. 13. ed. São Paulo: Saraiva, 2012.

**BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR:**

TOMASI, C.; MEDEIROS, J. B. **Português forense:** Língua portuguesa para curso de Direito. 8. ed. São Paulo: Atlas, 2016.

KÖCH, V. S.; BOFF, O. M. B.; MARINELLO, A. F. **Leitura e produção textual:** gêneros textuais do argumentar e expor. Petrópolis, RJ: Vozes, 2012.

CITELLI, A. **Linguagem e Persuasão.** 16. ed. São Paulo: Ática, 2005.

KOCH, I. G. V. **A coesão textual.** 21. ed. São Paulo: Contexto, 2009.

KOCH, I. G. V.; TRAVAGLIA, L. C. **A coerência textual.** 17. ed. São Paulo: Contexto, 2009.

**DISCIPLINA:** Sociologia Geral e Jurídica

**CARGA HORÁRIA:** 72 horas-aula

**MODALIDADE:** presencial

**PRÉ-REQUISITO:** Não se aplica.

**EMENTA:** A Modernidade e o Cientificismo. O Advento de uma Ciência da Sociedade: o Positivismo de Augusto Comte e Émile Durkheim. O Materialismo Dialético como Método Científico: As Interpretações de Marx e Engels. A Sociologia Compreensiva de Max Weber. Sociologia e Direito. Objeto da Sociologia Jurídica. As Fontes da Sociologia Jurídica. Direito e Sociedade. Conflitos, Integração e Mudanças Sociais. Legitimidade e Direito. Controle Social e Direito. Direito e Poder. Normas Jurídicas e Efeitos Sociais.

**BIBLIOGRAFIA BÁSICA:**

ARON, Raymond. **As etapas do pensamento sociológico.** Tradução de Sergio Bath. São Paulo: Martins Fontes, 2000.

ROSA, Felipe Augusto de Miranda. **Sociologia do direito:** o fenômeno jurídico como fato social. 6.ed. Rio de Janeiro: Zahar, 1978.

SABADELL, Ana Lúcia. **Manual de sociologia jurídica.** 6. ed. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2013.

**BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR:**

COHN, Gabriel (org). **Sociologia:** para ler os Clássicos. Rio de Janeiro: Azougue Editorial, 2005.

SANTOS, Boaventura de Sousa. **Pela Mão de Alice:** O Social e o Político na Pós-Modernidade. São Paulo: Cortez, 1995.

FARIA, José Eduardo. **Eficácia Jurídica e violência simbólica:** o direito como instrumento de transformação social. São Paulo: Editora da Universidade de São Paulo, 1988.

JUNQUEIRA, Eliane. **Através do Espelho:** ensaios de sociologia do Direito. Rio de Janeiro: IDES: Letra Capital, 2001.

JUNQUEIRA, Eliane Botelho. **A sociologia do direito no Brasil:** introdução ao debate atual. Rio de Janeiro: Lumen Juris, 1993.

**DISCIPLINA:** Teoria Geral do Estado e da Constituição

**CARGA HORÁRIA:** 72 horas-aula

**MODALIDADE:** presencial

**PRÉ-REQUISITO:** Não se aplica.

**EMENTA:** Teoria do Estado e direito constitucional. Poder político e liberdade. Institucionalização do poder político. O Estado e seus elementos constitutivos. Estado e Direito: legitimidade e legalidade. Exercício do poder político. Representação política. Formas clássicas de Estado. Formas e sistemas de governo. Constitucionalismo. Neoconstitucionalismo. Direito Constitucional. Constituição: Concepções doutrinárias; Elementos; Espécies. Bloco de Constitucionalidade. Normas constitucionais: natureza, classificação e eficácia. Aplicação das normas constitucionais no tempo e no espaço. Mudança da Constituição: reforma, revisão e emenda. Mutação constitucional. Poder Constituinte. Limitações do poder constituinte derivado. Poder Constituinte supranacional. Métodos de interpretação da Constituição. Princípios e técnicas específicas da interpretação constitucional. Histórico das Constituições brasileiras.

**BIBLIOGRAFIA BÁSICA:**

CARVALHO, Kildare Gonçalves. **Direito Constitucional:** Teoria do Estado e da Constituição. Direito Constitucional Positivo. Belo Horizonte: Del Rey, 2018.

BONAVIDES, Paulo. **Teoria Geral do Estado.** São Paulo: Malheiros, 2018.

REALE, Miguel. **Teoria do Direito e do Estado.** São Paulo: Saraiva, 2018.

**BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR:**

BONAVIDES, Paulo. **Ciência Política.** São Paulo: Malheiros, 2018.



CANOTILHO, JJ Gomes. **Direito Constitucional e Teoria da Constituição**. Almedina, 2002.

DALLARI, Dalmo de Abreu. **Elementos da Teoria Geral do Estado**. São Paulo: Saraiva, 2018.

LENZA, Pedro. **Direito Constitucional Esquematizado**. São Paulo: Saraiva, 2018.

SILVA, José Afonso da. **Curso de Direito Constitucional Positivo**. São Paulo: Malheiros, 2018.

## 2º PERÍODO

<b>DISCIPLINA:</b> Criminologia e Política Criminal	
<b>CARGA HORÁRIA:</b> 36 horas-aula	<b>MODALIDADE:</b> presencial
<b>PRÉ-REQUISITO:</b> Não se aplica.	
<b>EMENTA:</b> Criminologia: dimensionamento histórico, epistemológico e político. Paradigma etiológico de Criminologia: crime, criminoso e criminalidade como objeto criminológico. Controle social e sistema penal como objeto criminológico. Seletividade. Criminologia Crítica. Da violência individual à violência institucional e estrutural. Tendências contemporâneas da Criminologia: Minimalismo, Abolicionismo, Garantismo, Feminismo, Realismo de Esquerda e Realismo Marginal. Política Criminal: conceito e histórico. Políticas Criminais Punitivistas: Lei e Ordem, Tolerância Zero, Populismo Punitivo, Esquerda Punitiva, Direito Penal do Inimigo.	
<b>BIBLIOGRAFIA BÁSICA:</b>	
BARATTA, Alessandro. <b>Criminologia crítica e crítica do direito penal</b> : introdução à sociologia do direito penal. Rio de Janeiro: Freitas Bastos, 1999.	
GOMES, Christiano Gonzaga. <b>Manual de Criminologia</b> . São Paulo: Saraiva, 2018.	
OLIVEIRA, Edmundo. ZAFFARONI, Eugenio Raul. <b>Criminologia e Política Criminal</b> . Rio de Janeiro: GZ Editora, 2010.	
<b>BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR:</b>	
MAILLO, Alfonso Serrano; PRADO, Luiz Régis. <b>Curso de Criminologia</b> . 3. ed. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2016.	
CARVALHO, Salo de. <b>Antimanual de Criminologia</b> . 6. ed. São Paulo: Saraiva, 2016.	
BECCARIA, Cesare. <b>Dos delitos e das penas</b> . 2. ed. São Paulo: Martins Fontes, 1996.	
SHECAIRA, Sérgio Salomão. <b>Criminologia</b> . 7. ed. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2018.	
ZAFFARONI, Eugenio Raúl; PIERANGELI, José Henrique. <b>Manual de direito penal brasileiro</b> : parte geral. 8. ed. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2009.	

<b>DISCIPLINA:</b> Direito Civil – Parte Geral I	
<b>CARGA HORÁRIA:</b> 72 horas-aula	<b>MODALIDADE:</b> presencial
<b>PRÉ-REQUISITO:</b> Introdução ao Estudo do Direito	
<p><b>EMENTA:</b> Formação e identidade do direito civil brasileiro. Codificação e descodificação. Estrutura e funções do código civil. Constitucionalização do direito civil. Lei de Introdução às Normas de Direito Brasileiro. Pessoa natural. Personalidade e capacidade. Situação do nascituro. Cuidado e proteção dos incapazes. Direitos da personalidade. Pessoa jurídica. Desconsideração da personalidade jurídica. Associação, fundação e outras espécies de pessoas jurídicas.</p>	
<p><b>BIBLIOGRAFIA BÁSICA:</b></p> <p>FARIAS, Cristiano Chaves de; ROSENVALD, Nelson. <b>Curso de Direito Civil:</b> Parte Geral e LINDB. 16.ed. Salvador: JusPodivm, 2018.</p> <p>GAGLIANO, Pablo Stolze; PAMPLONA FILHO, Rodolfo. <b>Novo Curso de Direito Civil:</b> Parte Geral 1. 18.ed. São Paulo: Saraiva, 2016.</p> <p>FIUZA, César. <b>Direito Civil:</b> Curso completo. 18.ed. São Paulo: Editora Revista dos Tribunais, 2015.</p>	
<p><b>BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR:</b></p> <p>DINIZ, Maria Helena. <b>Código Civil Anotado.</b> 17.ed. São Paulo: Saraiva, 2014.</p> <p>DINIZ, Maria Helena. <b>Curso de Direito Civil Brasileiro:</b> teoria geral do Direito Civil. 33.ed. São Paulo: Saraiva, 2016.</p> <p>VENOSA, Sílvio de Salvo. <b>Direito Civil:</b> parte geral. 16.ed. São Paulo: Atlas, 2016.</p> <p>TEPEDINO, Gustavo. <b>O Código Civil na perspectiva civil-constitucional.</b> Rio de Janeiro: Renovar, 2017.</p> <p>PEREIRA, Caio Mário da Silva. <b>Instituições de Direito Civil:</b> introdução ao Direito Civil/Teoria geral de Direito Civil. 30.ed. Rio de Janeiro: Forense, 2017.</p>	

<b>DISCIPLINA:</b> Direito Constitucional I	
<b>CARGA HORÁRIA:</b> 72 horas-aula	<b>MODALIDADE:</b> presencial
<b>PRÉ-REQUISITO:</b> Teoria Geral do Estado e da Constituição	
<p><b>EMENTA:</b> Preâmbulo Constitucional, Corpo da Constituição e Ato das Disposições Constitucionais Transitórias. Direitos e garantias fundamentais. Controle de Constitucionalidade. Ações constitucionais: mandado de segurança, habeas corpus, mandado de injunção, ação popular, ação civil pública, habeas data, ação de improbidade administrativa. Ações de controle de constitucionalidade: Ação Direta de Inconstitucionalidade (por ação), Ação Direta de Inconstitucionalidade por Omissão, Ação</p>	



Direta de Inconstitucionalidade Interventiva, Ação Declaratória de Constitucionalidade, Arguição de Descumprimento de Preceito Fundamental.

**BIBLIOGRAFIA BÁSICA:**

BULOS, Uadi Lammêgo. **Curso de Direito Constitucional**. São Paulo: Saraiva, 2018.

CARVALHO, Kildare Gonçalves. **Direito Constitucional: Teoria do Estado e da Constituição**. Direito Constitucional Positivo. Belo Horizonte: Del Rey, 2018.

SILVA, José Afonso da. **Curso de Direito Constitucional Positivo**. São Paulo: Malheiros, 2018.

**BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR:**

BARROSO, Luis Roberto. **Curso de Direito Constitucional Contemporâneo**. São Paulo: Saraiva, 2016.

CANOTILHO, JJ Gomes. **Direito Constitucional e Teoria da Constituição**. Almedina, 2002.

FERREIRA FILHO, Manoel Gonçalves. **Curso de Direito Constitucional**. São Paulo: Saraiva, 2016.

MENDES, Gilmar; BRANCO, Paulo Gonet. **Curso de Direito Constitucional**. São Paulo: Saraiva, 2018.

TAVARES, André Ramos. **Curso de Direito Constitucional**. São Paulo: Saraiva, 2018.

**DISCIPLINA:** Economia

**CARGA HORÁRIA:** 36 horas-aula

**MODALIDADE:** presencial

**PRÉ-REQUISITO:** Não se aplica.

**EMENTA:** Noção de economia e mercado; Noções de macroeconomia; Aspectos conceituais e as influências no comportamento da sociedade; O funcionamento do mercado financeiro e do produto; O papel do Governo na Economia; Atividades econômicas do Estado; Eficiência de mercado; Falhas de Mercado; Eficiência e equidade; Bens Públicos e Bens Privados; Teoria da escolha pública; Colusão; Monopólio; Externalidades; Análise de Custo-Benefício; *Pay-offs* e custo de oportunidade; Custo-benefício e políticas públicas; Custo-benefício e políticas de redistribuição de renda; Economia e Saúde pública; Economia, ciência e tecnologia; Economia e seguridade social; Economia e educação; Tributação e seus efeitos econômicos; Federalismo fiscal; Déficit financeiro; Noções de microeconomia; Maximização, Equilíbrio e Eficiência; Oferta e procura; Escassez; Equilíbrio de mercado; Teoria dos Jogos; Apreçamento de ativos; Tomada de decisão e risco; Custo de transação; Análise econômica do Direito.

**BIBLIOGRAFIA BÁSICA:**

ROSSETTI, Jose Paschoal. **Introdução à economia**. 20.ed. São Paulo: Atlas, 2012.

MANKIWI, N. Gregory. **Introdução à economia: princípios de micro e macroeconomia**. Rio de Janeiro: Campus, 2001.

COOTER, Robert. **Direito e Economia**. Bookman, 2010.

**BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR:**

VASCONCELOS, Marco A. **Economia: micro e macro**. Ed. Atlas, 6ª edição, 2015. 480p.

POSNER, Richard. **A economia da Justiça**. Martins Fontes, 2010.

STIGLITZ, Joseph. **Economics of The Public Sector**. W. W. Norton & Company. 2015.

POSNER, Eric. **Análise Econômica do Direito Contratual**. Saraiva, 2010.

CARDOSO, Eliana A. **Economia brasileira ao alcance de todos**. 11. ed. São Paulo: Brasiliense, 1990.

**DISCIPLINA:** Filosofia Geral e do Direito

**CARGA HORÁRIA:** 72 horas-aula

**MODALIDADE:** presencial

**PRÉ-REQUISITO:** Não se aplica.

**EMENTA:** Filosofia Geral e Filosofia do Direito: Limites e confluências epistemológicas. Ciência do Direito e Filosofia do Direito. História do pensamento da filosofia jurídica ocidental. Tópicos conceituais de Filosofia do Direito: o Direito relacionado à moral, à justiça, à liberdade, ao poder, à ética, à história, ao valor, à norma, ao sistema, à linguagem, à interpretação, à lógica, à legitimidade.

**BIBLIOGRAFIA BÁSICA:**

BITTAR, Eduardo C. B., ALMEIDA, Guilherme Assis de. **Curso de Filosofia do Direito**. 4. ed. São Paulo: Atlas, 2006.

MASCARO, Alysson Leandro. **Filosofia do Direito**. São Paulo: Atlas, 2016.

NADER, Paulo. **Filosofia do Direito**. 20.ed. São Paulo: Forense, 2011.

**BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR:**

ABBAGNANO, Nicola. **Dicionário de Filosofia**. São Paulo: Mestre Jou, 1998, 2ª edição.

AGUIAR, Roberto A. R. de. **Direito, poder e opressão**. 3. ed. Alfa-Ômega, 1990.

MARX, Karl. **Crítica da filosofia do direito de Hegel**. São Paulo: Boitempo editorial, 2005.

MONTORO, Andre Franco. **Estudos de filosofia do direito**. 2. ed. São Paulo: Saraiva, 1995.

REALE, Miguel. **Filosofia do Direito**. 19. ed. São Paulo: Saraiva, 1999.

**DISCIPLINA:** Hermenêutica Jurídica

**CARGA HORÁRIA:** 36 horas-aula

**MODALIDADE:** presencial

**PRÉ-REQUISITO:** Introdução ao Estudo do Direito

**EMENTA:** Hermenêutica jurídica: conceito e função. A norma jurídica e seus elementos interpretativos desde uma perspectiva histórica. Espécies de interpretação. Efeitos e

implicações da interpretação no sistema jurídico. Problemas, questões e temas contemporâneos da interpretação jurídica.

**BIBLIOGRAFIA BÁSICA:**

BARROSO, Luis Roberto. **Interpretação e Aplicação da Constituição**. São Paulo: Saraiva, 2004.

MAXIMILIANO, Carlos. **Hermenêutica e aplicação do direito**. Editora Forense, 2016.

STRECK, L. **Hermenêutica jurídica em crise: uma exploração hermenêutica da construção do direito**. Livraria do advogado, 2016.

**BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR:**

BOBBIO, Norberto. **Teoria do ordenamento jurídico**. Brasília: Polis, 1991.

DWORKIN, Ronald. **O Império do Direito**. São Paulo: Martins Fontes, 1999.

FRANCA, Rubens Limongi. **Hermeneutica juridica**. 3.ed. Sao Paulo: Saraiva, 1994.

GADAMER, Hans-Georg. **Verdade e método: Traços fundamentais de uma hermenêutica filosófica**. Tradução de Flávio Paulo Meurer. Petrópolis: Vozes, 1999.

WOLKMER, Antônio Carlos. **Introdução ao Pensamento Jurídico Crítico**. São Paulo: Saraiva, 2008.

**DISCIPLINA:** Metodologia de Pesquisa Científica

**CARGA HORÁRIA:** 36 horas-aula

**MODALIDADE:** presencial

**PRÉ-REQUISITO:** Não se aplica.

**EMENTA:** Tipos de conhecimento. Metodologia científica. Tipos de método. Tipos de pesquisa. Aspectos epistemológicos da pesquisa jurídica. Técnicas de estudo, coleta e sistematização de informações na Ciência Jurídica. O planejamento e a execução do trabalho científico.

**BIBLIOGRAFIA BÁSICA:**

GUSTIN, Miracy B. S.; DIAS, Maria Tereza Fonseca. **(Re)Pensando a Pesquisa Jurídica**. 4. ed. Belo Horizonte: Del Rey, 2013.

BARROS, A. Jesus da Silveira; LEHFELD, Neide Aparecida de Souza. **Fundamentos de metodologia científica: um guia para a iniciação científica**. 2 ed. ampliada. São Paulo: MAKRON, 2000.

COELHO, Edihermes M. & MESQUITA, Gil F. **Metodologia da pesquisa jurídica**. Uberlândia: IPEDI, 2005.

**BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR:**

LACOMBE, O. L. **Manual para elaboração de projetos de pesquisa**. Belo Horizonte: 2001.

LAKATOS, E. M.; MARCONI, M. de A. **Metodologia do trabalho científico: procedimentos básicos, pesquisa bibliográfica, projeto e relatório, publicações, e trabalhos científicos.** 7. ed. 2. reimp.. São Paulo: Atlas, 2008.

MEZZARROBA, Orides & MONTEIRO, Claudia S. **Manual de metodologia da pesquisa em Direito.** São Paulo: Saraiva, 2006.

FRANÇA, J. L., BORGES, S. M., et. al. **Manual para normalização de publicações técnico-científicas.** 4. ed. Belo Horizonte: Ed. UFMG, 2000.

FUCHS, Angela Maria Silva; FRANÇA, Maira Nani; PINHEIRO, Maria Salete de Freitas. **Guia para normalização de publicações técnico-científicas.** Uberlândia: Edufu, 2013.

**DISCIPLINA:** Psicologia Jurídica

**CARGA HORÁRIA:** 36 horas-aula

**MODALIDADE:** presencial

**PRÉ-REQUISITO:** Não se aplica.

**EMENTA:** Introdução ao estudo da psicologia em suas interfaces com o direito. Conceitualização e contextualização da psicologia jurídica. Laudos e pareceres técnicos em psicologia jurídica. O papel do profissional nas diversas áreas de atuação: varas de família, infância e juventude, cidadania e direitos humanos, penitenciárias, IFPs e outros.

**BIBLIOGRAFIA BÁSICA:**

GONÇALVES, Hebe Signorini; BRANDÃO, Eduardo Ponte. **Psicologia Jurídica no Brasil.** 3.ed. Rio de Janeiro: Nau, 2011.

LEVISKY, David. Léo. **Adolescência pelos caminhos da violência: a psicanálise na prática social.** São Paulo: Casa do Psicólogo, 1998.

SILVA, Denise Maria Perissini da. **Psicologia Jurídica no processo civil brasileiro: a interface da psicologia com direito nas questões de família e infância.** 3.ed. rev. São Paulo: Forense, 2016.

**BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR:**

BRASIL, **Lei 11.340**, de 07/08/2006.

BRASIL, **Lei 13.218**, de 26/08/2010.

MINUCHIN, Salvador; NICHOLS, Michael P; LEE, Wai-Yung. **Famílias e casais: do sintoma ao sistema.** Porto Alegre: Artmed, 2009.

OUTEIRAL, José. **Adolescer.** 3. ed. Rio de Janeiro: Revinter, 2008.

**Revista Síntese Direito De Família.** São Paulo: Síntese, Continuação de ISSN 1982-503X.

SAWAIA, Bader Burihan (Org.). **As artimanhas da exclusão: análise psicossocial e ética da desigualdade social.** 14. ed. Petrópolis: Vozes, 2014.

<b>DISCIPLINA:</b> Sociologia do Trabalho	
<b>CARGA HORÁRIA:</b> 36 horas-aula	<b>MODALIDADE:</b> presencial
<b>PRÉ-REQUISITO:</b> Não se aplica.	
<b>EMENTA:</b> Trabalho e Exploração; O Capitalismo e a organização do Trabalho; O Direito e a Exploração do Trabalho; Tendências contemporâneas do mundo do trabalho; Formas de Precarização do Trabalho e Precarização do Trabalho no Brasil; A Informalidade; A Escravidão Contemporânea; O trabalho perigoso e insalubre; Instrumentos Institucionais de combate à Precarização do Trabalho.	
<b>BIBLIOGRAFIA BÁSICA:</b> SOUTO MAIOR, Jorge Luiz. <b>O direito do trabalho como instrumento de justiça social.</b> São Paulo: LTr, 2000. ANTUNES, Ricardo. <b>Riqueza e miséria do trabalho no Brasil.</b> Vol. I. São Paulo: Boitempo, 2006. MARTINS, José de Souza. <b>A escravidão nos dias de hoje e as ciladas da interpretação.</b> In: BALDUINO, Dom Tomas (Org.). <b>Trabalho Escravo no Brasil Contemporâneo.</b> São Paulo: Loyola, 1999.	
<b>BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR:</b> SOUTO MAIOR, Jorge Luiz; GNATA, Noa Piatã Bassfeld. <b>Trabalhos marginais.</b> São Paulo: LTr, 2013. ANTUNES, Ricardo. <b>Riqueza e miséria do trabalho no Brasil.</b> Vol. II. São Paulo: Boitempo, 2006. ANTUNES, Ricardo. <b>O privilégio da servidão: o novo proletariado de serviços na era digital.</b> São Paulo: Boitempo, 2018. FIGUEIRA, Ricardo Rezende; PRADO, Adonia Antunes; SANT'ANA JUNIOR, Horácio Antunes(Org.). <b>Trabalho escravo contemporâneo: um debate transdisciplinar.</b> Rio de Janeiro. Mauad X, 2011. MARTINS, José de Souza. <b>A sociedade vista do abismo: novos estudos sobre exclusão, pobreza e classes sociais.</b> Rio de Janeiro: Vozes. 2002.	

### 3º PERÍODO

<b>DISCIPLINA:</b> Direito Administrativo I	
<b>CARGA HORÁRIA:</b> 72 horas-aula	<b>MODALIDADE:</b> presencial
<b>PRÉ-REQUISITO:</b> Não se aplica.	

**EMENTA:** Noções Gerais. Taxonomia do Direito Administrativo. Princípios do Direito Administrativo. Supraprincípios. Princípios Constitucionais. Princípios Infraconstitucionais. Organização Administrativa. Desconcentração. Descentralização. Atos Administrativos. Atributos do Ato Administrativo. Extinção do Ato Administrativo. Poderes da Administração. Poderes e Deveres. Abuso do Poder. Excesso de Poder. Responsabilidade Civil do Estado. Responsabilidade Objetiva. Ação Regressiva. Licitação. Princípios Específicos da Licitação. Tipos de Licitação. Modalidades de Licitação.

**BIBLIOGRAFIA BÁSICA:**

DI PIETRO, Maria Sylvia Zanella. **Direito Administrativo**. 28. ed. São Paulo: Atlas, 2016.  
JUSTEN FILHO, Marçal. **Curso de Direito Administrativo**. 12.ed. São Paulo: Saraiva, 2016.  
MEIRELLES, Hely Lopes. **Direito Administrativo Brasileiro**. 42.ed. São Paulo: Saraiva, 2016.

**BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR:**

MARINELA, Fernanda. **Direito Administrativo**. 5 ed. rev. ampl. rev. atual. Niterói: Impetus, 2011.  
GASPARINI, Diogenes. **Direito administrativo**. 10. rev. e atual. São Paulo: Saraiva, 2005.  
MELLO, Celso Antônio Bandeira de. **Curso de Direito Administrativo**. 28. ed. São Paulo: Malheiros. 2011.  
CARVALHO FILHO, José dos Santos. **Manual de Direito Administrativo**. 15 ed. Ed. Rio de Janeiro: Lumen Juris, 2006.  
BRASIL. **Direito administrativo, constituição federal, coleção de leis de direito administrativo**. Barueri: Manole, 2004.

**DISCIPLINA:** Direito Civil – Parte Geral II

**CARGA HORÁRIA:** 72 horas-aula

**MODALIDADE:** presencial

**PRÉ-REQUISITO:** Direito Civil – Parte Geral I

**EMENTA:** Do Domicílio. Caracterização dos bens. Patrimônio mínimo e bem de família. Classificação dos bens. Classificação dos fatos jurídicos. Negócio jurídico, autonomia privada e boa-fé objetiva. Elementos essenciais e acidentais do negócio jurídico. Defeitos do negócio jurídico. Invalidades do negócio jurídico. Prescrição e decadência.

**BIBLIOGRAFIA BÁSICA:**

VENOSA, Sílvio de Salvo. **Direito Civil:** parte geral. 16.ed. São Paulo: Atlas, 2016.  
GAGLIANO, Pablo Stolze; PAMPLONA FILHO, Rodolfo. **Novo Curso de Direito Civil:** Parte Geral 1. 18.ed. São Paulo: Saraiva, 2016.  
FIUZA, César. **Direito Civil:** Curso completo. 18.ed. São Paulo: Editora Revista dos Tribunais, 2015.

**BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR:**

DINIZ, Maria Helena. **Código Civil Anotado**. 17.ed. São Paulo: Saraiva, 2014.

DINIZ, Maria Helena. **Curso de Direito Civil Brasileiro: teoria geral do Direito Civil**. 33.ed. São Paulo: Saraiva, 2016.

AZEVEDO, Antônio Junqueira de. **Negócio Jurídico: existência, validade e eficácia**. 4.ed. São Paulo: Saraiva, 2017.

RIZZARDO, Arnaldo; RIZZARDO FILHO, Arnaldo; RIZZARDO, Carine Ardissoni. **Prescrição e Decadência**. 2.ed. Rio de Janeiro: Forense, 2017.

WAMBIER, Teresa Arruda Alvim; TALAMINI, Eduardo. **Impenhorabilidade Do Bem De Família**. 2.ed. São Paulo: Editora Revista dos Tribunais, 2017.

**DISCIPLINA: Direito Constitucional II**

**CARGA HORÁRIA:** 72 horas-aula

**MODALIDADE:** presencial

**PRÉ-REQUISITO:** Teoria Geral do Estado e da Constituição

**EMENTA:** Organização do Estado. Organização Político-Administrativa da República Federativa do Brasil. Repartição das Competências. União. Estados Federados. Distrito Federal. Municípios. Poder Legislativo. Processo Legislativo. Poder Executivo.

**BIBLIOGRAFIA BÁSICA:**

BULOS, Uadi Lammêgo. **Curso de Direito Constitucional**. São Paulo: Saraiva, 2018.

CARVALHO, Kildare Gonçalves. **Direito Constitucional: Teoria do Estado e da Constituição. Direito Constitucional Positivo**. Belo Horizonte: Del Rey, 2018.

SILVA, José Afonso da. **Curso de Direito Constitucional Positivo**. São Paulo: Malheiros, 2018.

**BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR:**

BARROSO, Luis Roberto. **Curso de Direito Constitucional Contemporâneo**. São Paulo: Saraiva, 2016.

CANOTILHO, José Gomes. **Direito Constitucional e Teoria da Constituição**. Almedina, 2002.

FERREIRA FILHO, Manoel Gonçalves. **Curso de Direito Constitucional**. São Paulo: Saraiva, 2016.

MENDES, Gilmar; BRANCO, Paulo Gonet. **Curso de Direito Constitucional**. São Paulo: Saraiva, 2018.

TAVARES, André Ramos. **Curso de Direito Constitucional**. São Paulo: Saraiva, 2018.



<b>DISCIPLINA:</b> Direito Penal I	
<b>CARGA HORÁRIA:</b> 72 horas-aula	<b>MODALIDADE:</b> presencial
<b>PRÉ-REQUISITO:</b> Introdução ao Estudo do Direito	
<p><b>EMENTA:</b> Noção de Direito Penal: características, funções, fontes; Teoria da norma Penal; Limitações constitucionais ao poder de punir; Princípios gerais de Direito Penal; Noção de crime: noção sociológica, noção criminológica, conceito legal de crime, conceitos analíticos de crime; Noção de conduta; Teorias da conduta punível; Excludentes; Imputação; Teoria da equivalência das condições; Teoria do risco e Imputação objetiva; Teoria do tipo penal; Tipo e tipicidade; Dolo; Culpa; Antijuridicidade; Excludentes gerais de antijuridicidade; Noção de culpabilidade; Teorias da culpabilidade; Erro de proibição; <i>Iter criminis</i>; Tentativa; Desistência voluntária; Arrependimento eficaz; Consumação; Crime impossível; Concurso de pessoas.</p>	
<p><b>BIBLIOGRAFIA BÁSICA:</b></p> <p>Bitencourt, Cezar Roberto. <b>Tratado de direito penal:</b> parte geral. 17.ed. São Paulo:Saraiva, 2018.</p> <p>GRECO, Rogério. <b>Curso de direito penal.</b> Parte geral, Rio de Janeiro: Impetus, 2018.</p> <p>PRADO, L. R. <b>Curso de Direito Penal Brasileiro.</b>v. 1 Parte Geral.7. Ed. São Paulo: EditoraRevista dos Tribunais, 2018.</p>	
<p><b>BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR:</b></p> <p>ROXIN, Claus. <b>Funcionalismo e imputação objetiva no Direito Penal.</b> São Paulo: Renovar, 2002.</p> <p>COELHO, Edihermes Marques. <b>Direito Penal Parte Geral.</b> Belo Horizonte: Del Rey, 2015.</p> <p>CONDE, Francisco Muñoz. <b>Teoria Geral do Delito.</b> Porto Alegre: SAFE, 2004.</p> <p>ZAFFARONI, Eugênio Raúl; PIERANGELLI, José Henrique. <b>Curso de Direito Penal Brasileiro.</b> São Paulo: RT, 2018.</p> <p>ZEIDAN, Rogério. <b>Direito Penal Contemporâneo: Fundamentos Críticos das Ciências Penais.</b> São Paulo: Saraiva, 2017.</p>	

<b>DISCIPLINA:</b> Direito Processual Civil I	
<b>CARGA HORÁRIA:</b> 72 horas-aula	<b>MODALIDADE:</b> presencial
<b>PRÉ-REQUISITO:</b> Não se aplica.	
<p><b>EMENTA:</b> Parte Geral do CPC/2015. Noções gerais de direito processual. Princípios gerais do direito processual. Princípios do processo civil. Normas fundamentais do processo civil. Aplicação das normas processuais no tempo e no espaço. Jurisdição. Competência. Ação. Processo. Processo e procedimento. Direitos, deveres, obrigações e ônus processuais.</p>	



Sujeitos do processo. Litisconsórcio. Intervenção de terceiros. Atos processuais das partes, do juiz e dos auxiliares da justiça. Vícios do ato processual. Ministério Público. Advocacia Privada. Advocacia Pública. Defensoria Pública. Deveres das partes e dos procuradores. Responsabilidade das partes por dano processual. Despesas e honorários advocatícios e das multas. Gratuidade da justiça. Sucessão das partes e dos procuradores. Forma dos atos processuais. Tempo dos atos processuais. Prazos processuais. Nulidades processuais. Distribuição e registro. Valor da causa.

**BIBLIOGRAFIA BÁSICA:**

DONIZETTI, Elpídio. **Curso Didático de Direito Processual Civil**. São Paulo: Atlas, 2016.  
 NERY JUNIOR, Nelson; MARIA DE ANDRADE NERY, Rosa. **Código de Processo Civil Comentado**. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2016.  
 THEODORO JUNIOR, Humberto. **Curso de Direito processual Civil: Teoria Geral do Direito Processual Civil. Processo de Conhecimento. Procedimento Comum**. Rio de Janeiro: Forense, 2016.

**BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR:**

DIDIER JUNIOR, Fredie. **Curso de Direito Processual Civil: Introdução ao Direito. Processual Civil, Parte Geral e Processo de Conhecimento**. Salvador: JusPodivm, 2018.  
 DINAMARCO. Cândido Rangel; VASCONCELOS CARRILHO, Bruno Lopes. **Teoria Geral do Novo Processo Civil**, São Paulo: Malheiros, 2018.  
 MARINONI, Luiz Guilherme; ARENHART, Sérgio Cruz; METIDIERO, Daniel. **Novo Curso de Processo Civil. Teoria Geral do Processo Civil**. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2018.  
 NERY JUNIOR, Nelson. **Princípios do Processo na Constituição Federal**. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2018.  
 WAMBIER, Luiz Rodrigues; TALAMINI, Roberto. **Curso Avançado de Processo Civil. Teoria Geral do Processo**. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2018.

**DISCIPLINA:** Direitos Humanos

**CARGA HORÁRIA:** 36 horas-aula

**MODALIDADE:** presencial

**PRÉ-REQUISITO:** Teoria Geral do Estado e da Constituição

**EMENTA:** Fundamentos filosóficos dos direitos humanos. Conceito de direitos humanos. Estudos dos fundamentos históricos e desenvolvimento histórico da construção dos Direitos Humanos. Universalidade e Relatividade. Jurisdição constitucional e a proteção dos Direitos Humanos. Proteção internacional. Direito Internacional dos Direitos Humanos. Tópicos contemporâneos sobre Direitos Humanos.

**BIBLIOGRAFIA BÁSICA:**

COMPARATO, Fábio Konder. **A afirmação histórica dos direitos humanos**. São Paulo: Saraiva, 2017.

FLORES, Joaquín Herrera. **Teoria crítica dos direitos humanos:** Direitos Humanos como produtos culturais. São Paulo: Lumen Juris, 2009.

PIOVESAN, Flávia. **Direitos humanos e direito constitucional internacional.** São Paulo: Saraiva. 2018.

**BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR:**

BITTAR, Eduardo C.B. **Democracia, justiça e direitos humanos.** São Paulo: Saraiva, 2011.

BOBBIO, Norberto. **A era dos direitos.** Rio de Janeiro: Campus, 1992.

RAMOS, André de Carvalho. **Curso de direitos humanos.** São Paulo: Saraiva, 2018.

SANTOS, Boaventura de Sousa. **Se Deus fosse um activista dos direitos humanos.** Coimbra: Ed. Almedina. 2013.

SANTOS, Boaventura de Sousa. Por uma concepção multicultural de Direitos Humanos. In: SANTOS, Boaventura de Sousa (Org.). **Reconhecer para libertar:** os caminhos do cosmopolitismo liberal. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2003.

**DISCIPLINA:** Ética Geral e do Desenvolvimento Humano

**CARGA HORÁRIA:** 36 horas-aula

**MODALIDADE:** presencial

**PRÉ-REQUISITO:** Não se aplica.

**EMENTA:** Conceitos filosóficos da Ética. Ética, liberdade e igualdade. Ética, justiça e direitos humanos. Ética social. Ética na Família, na Religião, na Sociedade, influências no Direito e na realidade jurídica brasileira.

**BIBLIOGRAFIA BÁSICA:**

NALINI, José Renato. **Ética geral e profissional.** 12.ed. revista, atualizada e ampliada. São Paulo: RT, 2015.

ARISTÓTELES. **Ética a Nicômaco.** Tradutora Luciano Ferreira Souza. São Paulo: Livraria Martin Claret, 2015.

VASQUEZ, Adolfo Sanchez. **Ética.** Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2000.

**BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR:**

ALMEIDA, Guilherme Assis de; CHRISTMANN, Martha Ochsenhofer. **Ética e direito:** uma perspectiva integrada. 2. ed. São Paulo: Atlas, 2006.

ALTAFIN, Juarez. **Questões de Ética e de Direito na Universidade.** Uberlândia: EDUFU, 2006.

COMPARATO, Fábio Konder. **Ética:** Direito, Moral e Religião no Mundo Moderno. São Paulo: Companhia das Letras, 2006.

MARCONDES, Danilo. **Textos Básicos de Ética.** Rio de Janeiro: Zahar, 2007.

PERELMAN, Chain. **Ética e Direito.** São Paulo: Martins Fontes, 2000.

#### 4º PERÍODO

<b>DISCIPLINA:</b> Conciliação, Mediação e Arbitragem	
<b>CARGA HORÁRIA:</b> 36 horas-aula	<b>MODALIDADE:</b> presencial
<b>PRÉ-REQUISITO:</b> Não se aplica.	
<b>EMENTA:</b> Conflito. Métodos extrajudiciais de resolução de conflitos. Negociação. Conciliação. Mediação. Arbitragem. Mudança de paradigma. Princípios da Mediação. Atitudes do Mediador. Aplicabilidade da mediação. Habilidades na comunicação. Técnicas utilizadas em mediação: comunicação e negociação. Técnicas de negociação. Estratégias utilizadas em negociação. Arbitragem: princípios e conceitos fundamentais; fundamentos históricos e teoria geral. Arbitragem e jurisdição. A arbitragem no Brasil. Análise da Lei nº 9.307/1996.	
<b>BIBLIOGRAFIA BÁSICA:</b> SPENGLER, Fabiana Marion. <b>Mediação, Conciliação e Arbitragem</b> . Rio de Janeiro: FGV, 2016. ROCHA, Caio Cesar Vieira. <b>Arbitragem e Mediação</b> . A reforma na Legislação Brasileira. 2ed. São Paulo: Atlas, 2017. JUNIOR SCAVONE, Luiz Antônio. <b>Manual de Arbitragem: mediação e conciliação</b> . 7.ed. São Paulo: Forense, 2016.	
<b>BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR:</b> PINTO, Luiz Roberto Nogueira. <b>Arbitragem: a alternativa premente para descongestionar o poder judiciário</b> . São Paulo: Arte & Ciência, 2002. THEODORO JUNIOR, Humberto. <b>Novo Código de Processo Civil Anotado</b> . São Paulo: Forense, 2016. LORENTZ, LutianaNacur. <b>Métodos extrajudiciais de solução de conflitos trabalhistas: comissões de conciliação prévia, termos de ajuste de conduta, mediação e arbitragem</b> . São Paulo: LTR, 2002. FURTADO, Paulo. <b>Lei da arbitragem comentada: breves comentários à lei n. 9.307, de 23 de setembro de 1996</b> . 2.ed. São Paulo: Saraiva, 1998. SIX, Jean-François. <b>Dinâmica da mediação</b> . Belo Horizonte: Del Rey, 2001.	

<b>DISCIPLINA:</b> Direito Administrativo II	
<b>CARGA HORÁRIA:</b> 72 horas-aula	<b>MODALIDADE:</b> presencial
<b>PRÉ-REQUISITO:</b> Direito Administrativo I	
<b>EMENTA:</b> Contratos Administrativos. Características dos contratos administrativos. Contratos em espécie. Agentes públicos. Agentes políticos e agentes públicos. Ocupantes de Cargos em Comissão. Empregados Públicos. Concurso Público. Regime estatutário.	

Improbidade Administrativa. Sujeito ativo e sujeito passivo da improbidade administrativa. Bens Públicos. Intervenção do Estado na propriedade privada. Desapropriação. Controle da Administração. Processo Administrativo. Lei de Responsabilidade Fiscal.

**BIBLIOGRAFIA BÁSICA:**

DI PIETRO, Maria Sylvia Zanella. **Direito Administrativo**. 28. ed. São Paulo: Atlas, 2016.  
 JUSTEN FILHO, Marçal. **Curso de Direito Administrativo**. 12.ed. São Paulo: Saraiva, 2016.  
 MEIRELLES, Hely Lopes. **Direito Administrativo Brasileiro**. 42. ed. São Paulo: Saraiva, 2016.

**BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR:**

MARINELA, Fernanda. **Direito Administrativo**. 5 ed. rev. ampl. rev. atual. Niterói: Impetus, 2011.  
 GASPARINI, Diogenes. **Direito administrativo**. 10. rev. e atual. São Paulo: Saraiva, 2005.  
 MELLO, Celso Antônio Bandeira de. **Curso de Direito Administrativo**. 28.ed. São Paulo: Malheiros. 2011.  
 CARVALHO FILHO, José dos Santos. **Manual de Direito Administrativo**. 15.ed. Rio de Janeiro: Lumen Juris, 2006.  
 BRASIL. **Direito administrativo, constituição federal, coleção de leis de direito administrativo**. Barueri: Manole, 2004.

**DISCIPLINA:** Direito Constitucional III

**CARGA HORÁRIA:** 72 horas-aula

**MODALIDADE:** presencial

**PRÉ-REQUISITO:** Direito Constitucional II

**EMENTA:** Poder Judiciário. Funções essenciais à justiça. Defesa do Estado e das Instituições Democráticas. Da Ordem Social: A seguridade social. Educação. Cultura. Desporto. Ciência e tecnologia. Meio ambiente. Família, criança, adolescente e idoso. Indígenas.

**BIBLIOGRAFIA BÁSICA:**

BULOS, Uadi Lammêgo. **Curso de Direito Constitucional**. São Paulo: Saraiva, 2018.  
 CARVALHO, Kildare Gonçalves. **Direito Constitucional: Teoria do Estado e da Constituição**. Direito Constitucional Positivo. Belo Horizonte: Del Rey, 2018.  
 SILVA, José Afonso da. **Curso de Direito Constitucional Positivo**. São Paulo: Malheiros, 2018.

**BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR:**

BARROSO. Luis Roberto. **Curso de Direito Constitucional Contemporâneo**. São Paulo: Saraiva, 2016.

CANOTILHO, José Gomes. **Direito Constitucional e Teoria da Constituição**. Almedina, 2002.

FERREIRA FILHO, Manoel Gonçalves. **Curso de Direito Constitucional**. São Paulo: Saraiva, 2016.

MENDES, Gilmar; BRANCO, Paulo Gonet. **Curso de Direito Constitucional**. São Paulo: Saraiva, 2018.

TAVARES, André Ramos. **Curso de Direito Constitucional**. São Paulo: Saraiva, 2018.

<b>DISCIPLINA:</b> Direito das Obrigações	
<b>CARGA HORÁRIA:</b> 72 horas-aula	<b>MODALIDADE:</b> presencial
<b>PRÉ-REQUISITO:</b> Direito Civil – Parte Geral II	
<b>EMENTA:</b> Introdução ao direito das obrigações. Estrutura da relação obrigacional. Fontes das obrigações. Obrigação moral e obrigação natural. Obrigações reais. Classificação e modalidade das obrigações. Cláusula penal. Transmissão das obrigações. Pagamento e demais hipóteses de extinção das obrigações. O pagamento indevido e enriquecimento sem causa. Inadimplemento. Mora. Perdas e danos.	
<b>BIBLIOGRAFIA BÁSICA:</b>	
GAGLIANO, Pablo Stolze; PAMPLONA FILHO, Rodolfo. <b>Novo Curso de Direito Civil: obrigações</b> . 19.ed. São Paulo: Saraiva, 2018.	
GONÇALVES, Carlos Roberto. <b>Direito Civil Brasileiro: teoria geral das obrigações</b> . 15.ed. São Paulo: Saraiva, 2018.	
RIZZARDO, Arnaldo. <b>Direito das Obrigações</b> . 8.ed. Rio de Janeiro: Forense, 2015.	
<b>BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR:</b>	
DINIZ, Maria Helena. <b>Curso de Direito Civil Brasileiro: teoria geral das obrigações</b> . 31.ed. São Paulo: Saraiva, 2016.	
VENOSA, Silvio de Salvo. <b>Direito Civil: teoria geral das obrigações e teoria geral dos contratos</b> . 16.ed. São Paulo: Atlas, 2016.	
FIUZA, César. <b>Direito Civil: Curso completo</b> . 18.ed. São Paulo: Editora Revista dos Tribunais, 2015.	
RODRIGUES, Silvio. <b>Direito Civil: parte geral das obrigações</b> . 30.ed. São Paulo: Saraiva, 2007.	
FARIAS, Cristiano Chaves de; ROSENVALD, Nelson. <b>Curso de Direito Civil: obrigações</b> . 12.ed. Salvador: JusPodivm, 2018.	

<b>DISCIPLINA:</b> Direito Financeiro	
<b>CARGA HORÁRIA:</b> 36 horas-aula	<b>MODALIDADE:</b> presencial
<b>PRÉ-REQUISITO:</b> Direito Constitucional II	
<b>EMENTA:</b> Direito Financeiro. Atividade financeira do Estado. Sistema Financeiro Nacional. Princípios de Direito Financeiro. Princípios orçamentários. Leis orçamentárias. Receitas públicas. Despesas públicas. Dívidas Públicas. Precatórios. Controle da atividade financeira.	
<b>BIBLIOGRAFIA BÁSICA:</b> PISCITELLI, Tathiane. <b>Direito Financeiro</b> . São Paulo: Método, 2018. HARADA, Kiyoshi. <b>Direito Financeiro e Tributário</b> . São Paulo: Atlas, 2018. TORRES, Ricardo Lobo. <b>Curso de Direito Financeiro e Tributário</b> . São Paulo: Renovar, 2018.	
<b>BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR:</b> LEITE, Harrisson. <b>Manual de Direito Financeiro</b> . Salvador: Juspodium, 2018. CREPALDI, Sílvio Aparecido. <b>Orçamento Público</b> . São Paulo: Saraiva, 2018. GIACOMONI, James. <b>Orçamento Público</b> . São Paulo: Atlas, 2018. GIAMBIAGI, Fábio. <b>Finanças Públicas</b> . Rio de Janeiro: Campus 2018. PEREIRA, José Matias. <b>Finanças públicas no Brasil</b> . São Paulo: Atlas, 2018.	

<b>DISCIPLINA:</b> Direito Penal II	
<b>CARGA HORÁRIA:</b> 72 horas-aula	<b>MODALIDADE:</b> presencial
<b>PRÉ-REQUISITO:</b> Não se aplica.	
<b>EMENTA:</b> Noção de pena; Teorias da pena; Limites da pena; Funções da pena; Sistemas penitenciários; Espécies de pena; Penas privativas de liberdade; Dosagem da pena privativa de liberdade; Circunstâncias qualificadoras; Circunstâncias legais; Agravantes e atenuantes gerais; Causas de aumento e de diminuição da pena; Regime inicial de pena privativa de liberdade; Detração; Progressão e regressão; Remição; Penas Alternativas; Multa substitutiva; Suspensão condicional da pena; Pena pecuniária; Dosagem e aplicação da pena de multa; Concurso de crimes; Punibilidade; Suspensão condicional do processo; Transação penal; <i>Abolitio criminis</i> ; Decadência; Perempção; Renúncia; Perdão Judicial; Retratação; Anistia, graça e indulto; Prescrição; Contagem do prazo prescricional; Efeitos da condenação; Reabilitação criminal; Medidas de segurança.	
<b>BIBLIOGRAFIA BÁSICA:</b> Bitencourt, Cezar Roberto. <b>Tratado de direito penal</b> : parte geral. 17.ed. São Paulo: Saraiva, 2018. GRECO, Rogério. <b>Curso de direito penal</b> : Parte geral. Rio de Janeiro: Impetus, 2018.	



PRADO, L. R. **Curso de Direito Penal Brasileiro: parte Geral** . 7. ed. São Paulo: Editora Revista dos Tribunais, 2018.

**BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR:**

ROXIN, Claus. **Funcionalismo e imputação objetiva no Direito Penal**. São Paulo: RENOVAR, 2002.

COELHO, Edihermes Marques. **Direito Penal Parte Geral**. Belo Horizonte: Del Rey, 2015.

CONDE, Francisco Muñoz. **Teoria Geral do Delito**. Porto Alegre: SAFE, 2004.

ZAFFARONI, Eugênio Raúl; PIERANGELLI, José Henrique. **Curso de Direito Penal Brasileiro**. São Paulo: RT, 2018.

ZEIDAN, Rogério. **Direito Penal Contemporâneo: Fundamentos Críticos das Ciências Penais**. São Paulo: Saraiva, 2017.

**DISCIPLINA:** Direito Processual Civil II

**CARGA HORÁRIA:** 72 horas-aula

**MODALIDADE:** presencial

**PRÉ-REQUISITO:** Direito Processual Civil I

**EMENTA:** Tutela provisória de urgência e de evidência. Formação, suspensão e extinção do processo. Parte Especial do CPC/2015: Processo e procedimento. Procedimento Comum. Petição inicial. Pedido. Indeferimento da petição inicial. Improcedência liminar do pedido. Audiência de Conciliação ou de Mediação. Contestação. Reconvenção. Revelia. Providências preliminares. Julgamento conforme o estado do processo. Audiência de instrução e julgamento. Prova. Meios de prova. Sentença. Coisa julgada. Liquidação de sentença.

**BIBLIOGRAFIA BÁSICA:**

NERY JUNIOR, Nelson; MARIA DE ANDRADE NERY, Rosa. **Código de Processo Civil Comentado**. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2016.

THEODORO JUNIOR, Humberto. **Curso de Direito Processual Civil: Teoria Geral do Processo, Processo de Conhecimento, Procedimento Comum.v. I**. Rio de Janeiro: Forense, 2016.

DONIZETTI, Elpídio. **Curso Didático de Direito Processual Civil**. São Paulo: Atlas, 2016.

**BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR:**

CÂMARA, Alexandre Freitas. **O novo processo civil brasileiro**. São Paulo: Atlas, 2018.

MARINONI, Luiz Guilherme; ARENHART, Sérgio Cruz; METIDIERO, Daniel. **Curso de Processo Civil: Tutela dos Direitos Mediante Procedimento Comum**. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2018.

MONTENGRO FILHO, Misael. **Curso de Direito Processual Civil**. São Paulo: Atlas, 2018.

NEVES, Daniel Amorim Assumpção. **Manual de Direito Processual Civil**. Salvador: JusPodivm, 2016.

SCARPINELLA BUENO, Cássio. **Manual de Direito Processual Civil: Volume Único.** São Paulo: Saraiva, 2018.

## 5º PERÍODO

<b>DISCIPLINA:</b> Direito do Trabalho I	
<b>CARGA HORÁRIA:</b> 72 horas-aula	<b>MODALIDADE:</b> presencial
<b>PRÉ-REQUISITO:</b> Não se aplica.	
<b>EMENTA:</b> Direito do Trabalho: fatos históricos, conceito, divisão, fontes, princípios. Contrato individual do trabalho: conceito de empregado. Outras figuras e tipos especiais de empregado. Empregador: conceito; empresa e estabelecimento, poder de comando, grupo de empresas, sucessão e alteração na estrutura jurídica da empresa. Contrato de trabalho: prazo determinado e prazo indeterminado, regras e características. Suspensão e interrupção do contrato de trabalho. Capacidade das partes. Prova do contrato. Duração do trabalho. Trabalho noturno do empregado urbano e empregado rural. Períodos de descanso: intervalos e repouso semanal remunerado. Direito de férias. Efeitos na extinção do contrato. Prescrição do direito de férias. Salário e Remuneração.	
<b>BIBLIOGRAFIA BÁSICA:</b> GARCIA, Gustavo Filipe Barbosa. <b>Curso de direito do Trabalho.</b> Rio de Janeiro: Forense, 2018. CASSAR, Vólia Bonfim. <b>Direito do Trabalho.</b> 15. ed. São Paulo: Método, 2018. DELGADO, Maurício Godinho. <b>Curso de direito do trabalho.</b> 3ed. São Paulo: Ltr, 2004.	
<b>BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR:</b> ANTUNES, Ricardo. <b>Riqueza e miséria do trabalho no Brasil.</b> São Paulo: Boitempo, 2006. V. I, II e III. BARROS, Alice Monteiro. <b>Curso de direito do trabalho.</b> São Paulo: LTr, 2006. MARTINS, Sergio Pinto. <b>Direito do trabalho.</b> 34 ed. São Paulo: Saraiva, 2018. SUSSEKIND, Arnaldo, MARANHÃO, Délio. et al. <b>Instituições de direito do trabalho.</b> 22 ed., V2 ,São Paulo: Ltr, 2005. MALTA, C. P. T. <b>Prática do Processo Trabalhista.</b> 30. ed. São Paulo: LTr, 2000.	

<b>DISCIPLINA:</b> Direito dos Contratos	
<b>CARGA HORÁRIA:</b> 72 horas-aula	<b>MODALIDADE:</b> presencial
<b>PRÉ-REQUISITO:</b> Direito das Obrigações	
<b>EMENTA:</b> O direito contratual. Os princípios contratuais. A classificação dos contratos. Os elementos dos contratos. A formação dos contratos. A interpretação dos contratos. Efeitos	



dos contratos em relação a terceiros. A teoria da revisão dos contratos. Vícios Redibitórios. Evicção. A extinção dos contratos. O contrato preliminar. Os contratos aleatórios. A compra e venda. A troca ou permuta. A doação. A locação. O empréstimo. Depósito. Mandato. Comissão. Corretagem. Transporte. Seguro.

#### **BIBLIOGRAFIA BÁSICA:**

FARIAS, Cristiano Chaves; ROSENVALD, Nelson. **Curso de Direito Civil: contratos – teoria geral e contratos em espécie**. 6. ed. São Paulo: Atlas, 2016.

GONÇALVES, Carlos Roberto. **Direito Civil Brasileiro: Contratos e Atos Unilaterais**. 13. ed. São Paulo: Saraiva, 2016.

VENOSA, Silvio de Salvo. **Direito civil: Contratos em espécie**. 16.ed. São Paulo: Atlas, 2016.

#### **BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR:**

TARTUCE, Flávio. **Teoria Geral dos Contratos e Contratos em Espécie**. 10. ed. São Paulo: Método, 2015.

DINIZ, Maria Helena. **Curso de Direito Civil Brasileiro: Teoria das Obrigações Contratuais e Extracontratuais**. 32. ed. São Paulo: Saraiva, 2016.

GAGLIANO, Pablo Stolze; PAMPLONA FILHO, Rodolfo. **Novo Curso de Direito Civil – Contratos em espécie**. 9. ed. São Paulo, Saraiva: 2016.

VENOSA, Silvio de Salvo. **Direito Civil: teoria geral das obrigações e teoria geral dos contratos**. 16.ed. São Paulo: Atlas, 2016.

BITTAR FILHO, Carlos Alberto. **Direito civil constitucional**. 3 ed. rev., atual. São Paulo: RT, 2003.

#### **DISCIPLINA:** Direito Empresarial I

**CARGA HORÁRIA:** 72 horas-aula

**MODALIDADE:** presencial

**PRÉ-REQUISITO:** Não se aplica

**EMENTA:** Direito Empresarial: conceitos, objeto, evolução histórica e fontes. Teoria da Empresa. Do empresário e sua disciplina jurídica. Do Registro de Empresa. Da escrituração empresarial. Do nome empresarial. Do estabelecimento empresarial. Propriedade Industrial. Sociedades empresárias: aspectos gerais, conceito, elementos, distinção, classificação, constituição, disciplina das relações para com terceiros e dos sócios entre si e para com a sociedade. Sociedade em nome coletivo. Sociedade em comandita simples. Sociedade Limitada. Empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI.

#### **BIBLIOGRAFIA BÁSICA:**

COELHO, Fábio Ulhoa. **Curso de direito comercial: direito de empresa**. 20. rev. e ed. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2016. v.1.

MAMEDE, Gladston. **Direito empresarial brasileiro: direito societário, sociedades simples e empresárias**. 8. ed. rev. São Paulo: Atlas, 2016. v.2.

NEGRÃO, Ricardo. **Manual de direito comercial e de empresa: teoria geral da empresa e direito societário**. 12. ed. São Paulo: Saraiva, 2015. v.1.

**BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR:**

BERTOLDI, Marcelo Marco; RIBEIRO, Márcia Carla Pereira. **Curso avançado de direito comercial**. 9.ed. rev. São Paulo: RT, 2015.

BULGARELLI, Waldirio. **Tratado de direito empresarial**. 4. ed. Sao Paulo: Atlas, 2000.

FAZZIO JÚNIOR, Waldo. **Manual de direito comercial**. 9. ed. São Paulo: Atlas, 2008.

FRANCO, Vera Helena de Melo. **Direito empresarial: o empresário e seus auxiliares, o estabelecimento empresarial, as sociedades**. 4. ed. rev. Sao Paulo: RT, 2012. v.1.

MARTINS, Fran. **Curso de direito comercial**. 39. ed. rev. Rio de Janeiro: Forense, 2016.

**DISCIPLINA:** Direito Penal III

**CARGA HORÁRIA:** 72 horas-aula

**MODALIDADE:** presencial

**PRÉ-REQUISITO:** Direito Penal I

**EMENTA:**

Importância, História e estrutura da Parte Especial do Código Penal Brasileiro; Crimes contra a pessoa; Crimes contra o patrimônio; Crimes contra a propriedade imaterial; Crimes contra a organização do trabalho; Crimes contra o sentimento religioso e o respeito aos mortos; Crimes contra a dignidade sexual; Crimes contra a família; Crimes contra a incolumidade pública; Crimes contra a paz pública; Crimes contra a fé pública; Crimes contra a administração pública; Disposições Finais.

**BIBLIOGRAFIA BÁSICA:**

Bitencourt, Cezar Roberto. **Tratado de direito penal**. 17. ed. São Paulo: Saraiva, 2018.

PRADO, Luiz Regis. **Curso de Direito Penal Brasileiro: Parte Especial**. 7. Ed. São Paulo: Editora Revista dos Tribunais, 2018.

ZAFFARONI, Eugênio Raúl; PIERANGELLI, José Henrique. **Curso de Direito Penal Brasileiro**. São Paulo: RT, 2018.

**BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR:**

GRECO, Rogério. **Curso de direito penal: Parte Especial**, Rio de Janeiro: Impetus, 2018.

ROXIN, Claus. **Funcionalismo e imputação objetiva no Direito Penal**. São Paulo: RENOVAR, 2002

COELHO, Edihermes Marques. **Direito Penal Parte Geral**. Belo Horizonte: Del Rey, 2015.

CONDE, Francisco Muñoz. **Teoria Geral do Delito**. Porto Alegre: Safe, 2004.

ZEIDAN, Rogério. **Direito Penal Contemporâneo: Fundamentos Críticos das Ciências Penais**. São Paulo: Saraiva, 2017.

<b>DISCIPLINA:</b> Direito Processual Civil III	
<b>CARGA HORÁRIA:</b> 72 horas-aula	<b>MODALIDADE:</b> presencial
<b>PRÉ-REQUISITO:</b> Direito Processual Civil II	
<b>EMENTA:</b> Cumprimento de sentença. Processo de Execução.Procedimentos especiais.	
<b>BIBLIOGRAFIA BÁSICA:</b> SCARPINELLA BUENO, Cássio. <b>Manual de Direito Processual Civil</b> . Vol. Único. São Paulo: Saraiva, 2018. THEODORO JUNIOR, Humberto. <b>Curso de Direito processual Civil: Procedimentos Especiais</b> . vol. II. Rio de Janeiro: Forense, 2016. DIDIER JUNIOR, Fredie. <b>Curso de Direito Processual Civil: Execução</b> . Salvador: JusPodivm, 2018.	
<b>BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR:</b> THEODORO JUNIOR, Humberto. <b>Curso de Direito processual Civil- Execução Forçada, processo nos tribunais, recursos e direito intertemporal</b> . vol. III. Rio de Janeiro: Forense, 2016. ASSIS, Araken de. <b>Manual da Execução</b> . São Paulo; Revista dos Tribunais, 2018. CÂMARA, Alexandre Freitas. <b>O novo processo civil brasileiro</b> . São Paulo: Atlas, 2018. DONIZETTI, Elpídio. <b>Curso Didático de Direito Processual Civil</b> . São Paulo: Atlas, 2018. NERY JUNIOR, Nelson; MARIA DE ANDRADE NERY, Rosa. <b>Código de Processo Civil Comentado</b> . São Paulo: Revista dos Tribunais, 2016.	

<b>DISCIPLINA:</b> Mediação de conflitos	
<b>CARGA HORÁRIA:</b> 36 horas-aula	<b>MODALIDADE:</b> presencial
<b>PRÉ-REQUISITO:</b> Não se aplica.	
<b>EMENTA:</b> Conceitos e princípios da mediação e conciliação; O processo de mediação; Tipos de Conflitos: conflitos interindividuais e conflitos intergrupais; Principais abordagens teóricas dos processos de mediação e resolução pacífica de conflitos; Técnicas de administração de conflitos; Papel e ética do mediador.	
<b>BIBLIOGRAFIA BÁSICA:</b> CASELLA, Paulo Borba. <b>Mediação de conflitos</b> ; Belo Horizonte: Forum, 2009.	

SOUZA, Luciane Moessa de. **Resolução consensual de conflitos coletivo envolvendo políticas**. Brasília: Fundação Universidade de Brasília, 2014.

VASCONCELOS, Carlos Eduardo de. **Mediação de conflitos e práticas restaurativas**. São Paulo: Método, 2008.

**BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR:**

FISCHER, Roger. **Como chegar ao sim**; Rio de Janeiro: Imago, 1994.

ISA-ADRS e MEDIARE. **Curso de mediação e resolução de conflitos em segurança pública**. Brasília: Ministério da Justiça, 2007.

MOORE, Christopher. **O processo de mediação: estratégias para a resolução de conflitos**. 2ed. Porto Alegre: Artmed, 1998.

SEIDEL, Daniel [org.] **Mediação de conflitos: a solução de muitos problemas pode estar em suas mãos**. Brasília: Vida e Juventude, 2007.

WARAT, Luis Alberto. **O ofício do mediador**. Florianópolis: Habitus, 2001.

**DISCIPLINA:** Responsabilidade Civil

**CARGA HORÁRIA:** 36 horas-aula

**MODALIDADE:** presencial

**PRÉ-REQUISITO:** Direito das Obrigações

**EMENTA:** Conceito; Responsabilidade civil nos primeiros tempos e seu desenvolvimento; Espécies de responsabilidade; Pressupostos da responsabilidade civil; Elementos essenciais da responsabilidade civil: Ação ou omissão do agente, Da culpa, Da relação de causalidade, Do dano e sua liquidação; Das excludentes do dever de indenizar; Meios de defesa; Ação de reparação de danos; Novos paradigmas da responsabilidade civil.

**BIBLIOGRAFIA BÁSICA:**

FARIAS, Cristiano Chaves de; NETTO, Felipe Peixoto Braga; ROSENVALD, Nelson. **Novo tratado de responsabilidade civil**. 3.ed. São Paulo: Saraivas. 2018.

GONÇALVES, Carlos Roberto. **Direito civil brasileiro: responsabilidade civil**. 13. ed. São Paulo: Saraiva. 2018.

SILVA, Caio Mario da; TEPEDINO, Gustavo. **Responsabilidade Civil**. 12.ed. São Paulo: Forense. 2018.

**BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR:**

CAHALI, Yussef Said. **Dano Moral**. 3. ed. São Paulo: Editora revista dos Tribunais, 2002.

HIGA, Flavio da Costa. **Responsabilidade Civil Punitiva: Os “punitive damages” no direito brasileiro**. São Paulo: Lumem Juris. 2018.

ROSENVALD, Nelson. **As funções da responsabilidade civil: a reparação e a pena civil**. 3.ed. Saraiva: São Paulo. 2017.

Schreiber, Anderson. **Novos Paradigmas da Responsabilidade Civil**. São Paulo. Saraiva. 5.ed. 2013.

VENOSA, Silvio de Salvo. **Direito Civil**: responsabilidade civil. 4.ed. São Paulo: Atlas, 2004.

## 6º PERÍODO

<b>DISCIPLINA:</b> Direito do Consumidor	
<b>CARGA HORÁRIA:</b> 36 horas-aula	<b>MODALIDADE:</b> presencial
<b>PRÉ-REQUISITO:</b> Não se aplica.	
<b>EMENTA:</b> Sujeitos e objetos da relação de consumo. Direitos básicos do consumidor. Prevenção e reparação de danos ao consumidor. Práticas comerciais abusivas, banco de dados e cadastros de consumidores, publicidade enganosa e abusiva, cobrança de dívidas e superendividamento. Proteção contratual, condições gerais de contratação e contratos de adesão. Controle de cláusulas contratuais abusivas. Órgãos de fiscalização e defesa do consumidor. Sanções administrativas.	
<b>BIBLIOGRAFIA BÁSICA:</b> BOLZAN, Fabrício. <b>Direito do Consumidor Esquemático</b> . São Paulo: Saraiva, 2015. NUNES, Rizzato. <b>Curso de Direito do Consumidor</b> . São Paulo: Saraiva, 2015. LISBOA, Roberto Senise. <b>Responsabilidade civil nas relações de consumo</b> . São Paulo: Revista dos Tribunais, 2012.	
<b>BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR:</b> MARQUES, Claudia Lima; BESSA, Leonardo Roscoe; BENJAMIN, Antônio Herman Vasconcellos. <b>Manual de direito do consumidor</b> . São Paulo: Revista dos Tribunais, 2013. MIRAGEM, Bruno. <b>Curso de direito do consumidor</b> . São Paulo: Revista dos Tribunais, 2013. SANTANA, Héctor Valverde. <b>Dano moral no direito do consumidor</b> . São Paulo: Revista dos Tribunais, 2014. SCHMITT, Cristiano Heineck. <b>Cláusulas abusivas nas relações de consumo</b> . São Paulo: Revista dos Tribunais, 2014. GRINOVER, Ada Pellegrini. WATANABE, Kazuo. NERY JUNIOR, Nelson. <b>Código Brasileiro de Defesa do Consumidor comentado pelos autores do anteprojeto</b> . Rio de Janeiro: Forense, 2011.	

<b>DISCIPLINA:</b> Direito do Trabalho II	
<b>CARGA HORÁRIA:</b> 72 horas-aula	<b>MODALIDADE:</b> presencial
<b>PRÉ-REQUISITO:</b> Direito do Trabalho I	

**EMENTA:** Extinção do contrato de trabalho. Aviso prévio. Modalidades de extinção do contrato de trabalho. Direitos do empregado na extinção do contrato de trabalho. Homologação na rescisão contratual. Estabilidade. Direito coletivo. Organização sindical. Convenção coletiva de Trabalho. Acordo Coletivo de Trabalho. Dissídio coletivo. Contrato coletivo de trabalho. Negociação coletiva. Greve.

**BIBLIOGRAFIA BÁSICA:**

GARCIA, Gustavo Filipe Barbosa. **Curso de direito do Trabalho**. Rio de Janeiro: Forense, 2018.

CASSAR, Vólia Bonfim. **Direito do Trabalho**. 15. Ed. São Paulo: Método, 2018.

DELGADO, Maurício Godinho. **Curso de direito do trabalho**. São Paulo: Ltr, 2018.

**BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR:**

ALMEIDA, Amador Paes de. **CLT comentada**. Saraiva, São Paulo, 2011.

BARROS, Alice Monteiro. **Curso de direito do trabalho**. São Paulo: LTr, 2006.

MARTINS, Sergio Pinto. **Direito do trabalho**. 34 ed. São Paulo: Saraiva, 2018.

SUSSEKIND, Arnaldo, MARANHÃO, Délio. et al. **Instituições de direito do trabalho**. 22 ed., V2, São Paulo: Ltr, 2005.

MALTA, C. P. T. **Prática do Processo Trabalhista**. 30.ed., São Paulo: LTr, 2000.

**DISCIPLINA:** Direito Empresarial II

**CARGA HORÁRIA:** 72 horas-aula

**MODALIDADE:** presencial

**PRÉ-REQUISITO:** Direito Empresarial I

**EMENTA:** Sociedade por ações: definição, tipos, objeto e estrutura. Do mercado de capitais e sua regulação. Da sociedade anônima: espécies, constituição, capital social, ações, acionistas e seus direitos e deveres, órgãos de funcionamento, assembleia geral, administração e conselho fiscal. Sociedade em comandita por ações. Sociedade de economia mista. Sociedades dependentes de autorização. Transformação, incorporação, fusão e cisão de sociedades. Dissolução e liquidação das sociedades. Grupos de sociedades, sociedades coligadas e sociedades controladoras.

**BIBLIOGRAFIA BÁSICA:**

BERTOLDI, Marcelo Marco; RIBEIRO, Márcia Carla Pereira. **Curso avançado de direito comercial**. 9. ed. rev. São Paulo: RT, 2015.

COELHO, Fábio Ulhoa. **Curso de direito comercial: direito de empresa**. 20. ed. rev. RT: São Paulo, 2016. v.2.

NEGRÃO, Ricardo. **Manual de direito comercial e de empresa: teoria geral da empresa e direito societário**. 12. ed. São Paulo: Saraiva, 2015. v. 1.

**BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR:**

BULGARELLI, Waldírio. **Manual das sociedades anônimas**. 11. ed. Sao Paulo: Atlas, 1999.

CARVALHOSA, Modesto. **Comentários a lei de sociedades anônimas**. 2. rev. e ed. São Paulo: Saraiva, 1997. v.1, v.2, v.3.

COMPARATO, Fabio Konder. **O poder de controle na sociedade anônima**. 2. ed. São Paulo: RT, 1977.

FRANCO, Vera Helena de Melo; SZTAJN, Raquel. **Direito empresarial: sociedade anônima, mercado de valores mobiliários**. 3. ed. rev. São Paulo: RT, 2014. v. 2.

MARTINS, Fran. **Curso de direito comercial**. 39. ed. Rio de Janeiro: Forense, 2016.

<b>DISCIPLINA:</b> Direito Penal IV	
<b>CARGA HORÁRIA:</b> 72 horas-aula	<b>MODALIDADE:</b> presencial
<b>PRÉ-REQUISITO:</b> Direito Penal I	
<b>EMENTA:</b> Crimes hediondos; Tortura; Crime Organizado; Crimes contra a criança e o adolescente; Abuso de Autoridade; Armas; Genocídio; Crimes de Falência; Crimes contra o Idoso; Crimes de Imprensa; Racismo; Crimes contra o Índio; Lavagem de Capitais; Violência Doméstica; Crimes de Trânsito; Crimes e o Torcedor; Crimes e Transplantes; Crimes contra a Ordem Econômica; Crimes contra a Ordem Tributária.	
<b>BIBLIOGRAFIA BÁSICA:</b> NUCCI, Guilherme de Souza. <b>Leis Penais e Processuais penais especiais comentadas</b> . São Paulo: RT, 2018. DELMANTO, Roberto. <b>Leis Penais Especiais Comentadas</b> . São Paulo: Saraiva, 2018. BARROSO, Darlan. <b>Leis Penais Especiais</b> . São Paulo: RT, 2018.	
<b>BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR:</b> GRECO, Rogério. <b>Leis Penais Especiais Comentadas</b> . São Paulo: Impetus 2018. COELHO, Edihermes Marques. <b>Direito Penal Parte Geral</b> . Belo Horizonte: Del Rey, 2015. STOCO, Rui. <b>Leis Penais Especiais Revisitadas</b> . São Paulo: RT, 2018. GONÇALVES, Matheus Kuhn. <b>Legislação Penal Especial</b> . Rio de Janeiro: Lúmen Juris, 2018. ZEIDAN, Rogério. <b>Direito Penal Contemporâneo: Fundamentos Críticos das Ciências Penais</b> . São Paulo: Saraiva, 2017.	

<b>DISCIPLINA:</b> Direito Processual Civil IV	
<b>CARGA HORÁRIA:</b> 72 horas-aula	<b>MODALIDADE:</b> presencial
<b>PRÉ-REQUISITO:</b> Direito Processual Civil III	



**EMENTA:** Dos processos nos Tribunais e dos meios de impugnação das decisões judiciais. Ordem dos processos nos tribunais. Incidente de assunção de competência. Incidente de arguição de inconstitucionalidade. Conflito de competência. Homologação de decisão estrangeira e concessão de exequatur à carta rogatória. Ação rescisória. Incidente de resolução de demandas repetitivas. Reclamação. Recursos. Teoria geral. Recursos em espécie.

**BIBLIOGRAFIA BÁSICA:**

NERY JUNIOR, Nelson; MARIA DE ANDRADE NERY, Rosa. **Código de Processo Civil Comentado**. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2016.

THEODORO JUNIOR, Humberto. **Curso de Direito processual Civil: Execução Forçada**, processo nos tribunais, recursos e direito intertemporal. vol. III. Rio de Janeiro: Forense, 2016.

DIDIER JUNIOR, Fredie. **Curso de Direito Processual Civil: Execução**. Salvador: JusPodivm, 2018.

**BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR:**

CÂMARA, Alexandre Freitas. **O novo processo civil brasileiro**. São Paulo: Atlas, 2018.

DONIZETTI, Elpídio. **Curso Didático de Direito Processual Civil**. São Paulo: Atlas, 2018.

MONTENGRO FILHO, Misael. **Curso de Direito Processual Civil**. São Paulo: Atlas, 2018.

NEVES, Daniel Amorim Assumpção. **Manual de Direito Processual Civil**. Salvador: JusPodivm, 2016.

THEODORO JUNIOR, Humberto. **Curso de Direito processual Civil: Procedimentos Especiais**. vol. II. Rio de Janeiro: Forense, 2016.

<b>DISCIPLINA:</b> Direito Processual Penal I	
<b>CARGA HORÁRIA:</b> 72 horas-aula	<b>MODALIDADE:</b> presencial
<b>PRÉ-REQUISITO:</b> Não se aplica.	
<b>EMENTA:</b> Princípios gerais do processo penal; Sistemas processuais; Inquérito policial; Cautelares penais; Flagrante; Prisão; Medidas cautelares em espécie; Custódia; Liberdade provisória; Fiança; Relaxamento e revogação da prisão; Ação Penal; Denúncia e Queixa-Crime; Competência.	
<b>BIBLIOGRAFIA BÁSICA:</b>	
PACELLI, Eugênio. <b>Curso de Processo Penal</b> . São Paulo: Atlas, 2018.	
LIMA, Renato Brasileiro de. <b>Manual de Processo Penal</b> . Salvador: juspodivm, 2018.	
RANGEL, Paulo. <b>Direito Processual Penal</b> . São Paulo: Atlas, 2018.	
<b>BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR:</b>	
TOURINHO FILHO, Fernando da Costa. <b>Processo Penal</b> . São Paulo: Saraiva, 2018.	



NUCCI, Guilherme de Souza. **Curso de Direito Processual Penal**. São Paulo: Forense, 2018.

LOPES JÚNIOR, Aury. **Direito Processual Penal**. São Paulo: Saraiva, 2018.

AVENA, Norberto. **Processo penal**. São Paulo: Método, 2018.

BADARÓ, Gustavo Enrique. **Código de Processo penal Comentado**. São Paulo: RT, 2018.

<b>DISCIPLINA:</b> Prática Jurídica Civil I	
<b>CARGA HORÁRIA:</b> 36 horas-aula	<b>MODALIDADE:</b> presencial
<b>PRÉ-REQUISITO:</b> Direito Processual Civil II	
<b>EMENTA:</b> Redação e elaboração de peças processuais: petição inicial; tutela provisória; defesas do réu.	
<b>BIBLIOGRAFIA BÁSICA:</b> ARAUJO JUNIOR, Gediel Claudino de. <b>Prática no Processo Civil</b> . SP: Atlas, 2016. TARTUCE, Fernanda. DELLORE, Luiz. <b>Manual de Prática Civil</b> . SP: Método, 2016. THEODORO JÚNIOR, Humberto. <b>Curso de Direito Processual Civil</b> . 3v. RJ: Forense. 2016.	
<b>BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR:</b> MONTENEGRO FILHO, Misael. <b>Manual de Prática no Processo Civil</b> . São Paulo: Atlas, 2016. MONTENEGRO FILHO, Misael. <b>Curso de Direito Processual Civil</b> . São Paulo: Atlas, 2016. NERY JUNIOR, Nelson; MARIA DE ANDRADE NERY, Rosa. <b>Código de Processo Civil Comentado</b> . São Paulo: Revista dos Tribunais, 2016. NEVES, Daniel Amorim Assumpção. <b>Manual de Direito Processual Civil</b> . Salvador: JusPodivm, 2016. THEODORO JUNIOR, Humberto. <b>Código de Processo Civil Anotado</b> . Rio de Janeiro: Forense, 2016.	

## 7º PERÍODO

<b>DISCIPLINA:</b> Direito de Família	
<b>CARGA HORÁRIA:</b> 72 horas-aula	<b>MODALIDADE:</b> presencial
<b>PRÉ-REQUISITO:</b> Não se aplica.	
<b>EMENTA:</b> Direito de Família: noções, origem e evolução. A família e a sociedade. Função Social das famílias. As famílias contemporâneas. A família na Constituição Federal de 1988.	

Parentesco, filiação, reconhecimento de filhos, alimentos, adoção. Poder familiar, tutela e curatela. Casamento, habilitação, celebração, impedimentos e causas suspensivas para o casamento, provas, invalidade do casamento e efeitos. Dissolução da sociedade conjugal. Das relações de parentesco. Regime de bens. Do usufruto e da administração dos bens dos filhos menores. Dos alimentos. Do bem de família. União estável, histórico e evolução, regulamentação e legislação projetada. Resolução n. 175/2013 do Conselho Nacional de Justiça (CNJ).

#### **BIBLIOGRAFIA BÁSICA:**

DIAS, Maria Berenice. **Manual de direito das sucessões**. 2.ed. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2011.

DINIZ, Maria Helena. **Curso de direito civil brasileiro: direito das sucessões**. 25.ed. São Paulo: Saraiva, 2011. v.6.

TARTUCE, Flávio. **Manual de Direito Civil**. 2 ed. São Paulo: Ed.Método. Volume único. 2012.

#### **BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR:**

FIUZA, Cesar. **Direito civil: curso completo**. 15.ed. Belo Horizonte: Del Rey, 2012.

GAGLIANO, Pablo Stolze; PAMPLONA FILHO, Rodolfo. **Manual de Direito Civil: volume único**. 2 ed. São Paulo: Saraiva, 2018.

MONTEIRO, Washington de Barros. **Curso de direito civil: direito das sucessões**. 33. rev. São Paulo: Saraiva, 1999. v.6.

RODRIGUES, Silvio. **Direito civil: direito das sucessões**. 26. rev. atual. São Paulo: Saraiva, 2007. v.7.

VENOSA, Silvio de Salvo. **Direito civil: direito das sucessões**. 4.ed. São Paulo: Atlas, 2004. v.7.

#### **DISCIPLINA:** Direito Empresarial III

**CARGA HORÁRIA:** 36 horas-aula

**MODALIDADE:** presencial

**PRÉ-REQUISITO:** Direito dos Contratos

**EMENTA:** Dos Títulos de Crédito. Teoria geral: conceituação, características, princípios, classificação. Títulos de Crédito em Espécie: Letra de Câmbio e Nota Promissória (linhas gerais da constituição e exigibilidade dos títulos de crédito); Duplicata e Cheque Do protesto de títulos de crédito. Da ação cambial. O Código Civil e a disciplina das obrigações cambiais. Dos Contratos Mercantis: noções gerais, caracterização, princípios e interpretação. Dos contratos mercantis em espécie: compra e venda mercantil, contratos de colaboração, contratos bancários, contrato de seguro e contrato de transporte. Contratos de colaboração (franquia, representação comercial, distribuição e agência), Contratos Bancários (depósito, empréstimo, conta corrente, desconto, arrendamento mercantil, faturização e alienação fiduciária em garantia), seguro e contrato de transporte.

#### **BIBLIOGRAFIA BÁSICA:**

NEGRÃO, Ricardo. **Manual de direito comercial e de empresa: títulos de crédito e contratos empresariais**. 5.ed. São Paulo: Saraiva, 2015. v.2.

COELHO, Fábio Ulhoa. **Curso de direito comercial: direito de empresa**. 20. rev. e ed. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2016. v.1 e v. 3.

GONÇAVES, Victor Eduardo Rios. **Títulos de Crédito e contratos mercantis**. 5. Ed. São Paulo: Saraiva, 2005.

**BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR:**

CAHALI, Yussef Said. **Fraudes contra credores: fraude contra credores, fraude a execução, ação revocatória falencial, fraude a execução fiscal e fraude a execução penal**. 2. Ed. São Paulo: RT, 1999.

BERTOLDI, Marcelo Marco; RIBEIRO, Márcia Carla Pereira. **Curso avançado de direito comercial**. 9.ed. rev. São Paulo: RT, 2015.

BULGARELLI, Waldírio. **Contratos mercantis**. 12.ed. São Paulo: Atlas, 2000.

CHAGAS, **Direito Empresarial Esquemático**. 2. Ed. São Paulo, Saraiva, 2015.

MAMEDE, Gladson. **Títulos de crédito: de acordo com o novo Código Civil, Lei nº 10.406, de 10-1-2002**. São Paulo: Atlas, 2003.

**DISCIPLINA:** Direito Processual do Trabalho I

**CARGA HORÁRIA:** 72 horas-aula

**MODALIDADE:** presencial

**PRÉ-REQUISITO:** Não se aplica.

**EMENTA:** História do Direito Processual do Trabalho. Conceito. Autonomia. Princípios Constitucionais e Processuais do Trabalho. Fontes. Organização da Justiça do Trabalho. Ministério Público do Trabalho. Jurisdição e Competência da Justiça do Trabalho. As Ações Trabalhistas. O Procedimento do Dissídio Individual. As Provas no Processo do Trabalho. Audiência Trabalhista.

**BIBLIOGRAFIA BÁSICA:**

PEREIRA, Leone. **Manual de processo do trabalho**. 5. ed. São Paulo: Saraiva, 2018.

SARAIVA, Renato; LINHARES, Aryanna. **Curso de direito processual do trabalho: volume único**. 15. ed. Salvador: Ed. JusPodivm, 2018.

LEITE, Carlos Henrique Bezerra. **Manual de Processo do Trabalho**. 2. ed. São Paulo: Atlas, 2016.

**BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR:**

GARCIA, Gustavo Filipe Barbosa. **Manual de processo do trabalho**. 4. ed. Salvador: Ed. JusPodivm, 2018.

SCHIAVI, Mauro. **Manual de direito processual do trabalho**. 13. ed. São Paulo: LTr, 2018.

MARTIS, Sérgio Pinto. **Direito processual do trabalho**. 40. ed. São Paulo: Saraiva, 2018.

SCHIAVI, Mauro. **A reforma trabalhista e o processo do trabalho**: aspectos processuais da Lei n. 13.467/17. São Paulo: LTr, 2017.

MIESSA, Élisson (Org.). **O novo código de processo civil e seus reflexos no processo do trabalho**. 2. ed. Salvador: Ed. JusPodivm, 2016.

**DISCIPLINA:** Direito Processual Penal II

**CARGA HORÁRIA:** 72 horas-aula

**MODALIDADE:** presencial

**PRÉ-REQUISITO:** Direito Processual Penal I

**EMENTA:** Teoria Geral das Provas; Provas no Processo Penal; Provas Ilícitas; Jurisdição e Competência; Processo e Procedimento; Formas Procedimentais; Procedimento Comum, Ordinário, Sumário e Sumaríssimo; Procedimentos Especiais; Procedimento das contravenções; Procedimento do Tribunal do Júri; Denúncia e queixa; Defesa Preliminar; Resposta à acusação; Incidentes processuais; Audiência; Alegações; Sentença.

**BIBLIOGRAFIA BÁSICA:**

PACELLI, Eugênio. **Curso de Processo Penal**. São Paulo: Atlas, 2018.

LIMA, Renato Brasileiro de. **Manual de Processo Penal**, Salvador: Juspodium, 2018.

RANGEL, Paulo. **Direito Processual Penal**. São Paulo: Atlas, 2018.

**BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR:**

MACHADO, Antônio Alberto. **Curso de Processo Penal**. 6 edição. São Paulo: Atlas, 2014.

TOURINHO FILHO, Fernando da Costa. **Processo Penal**. São Paulo: Saraiva, 2018.

NUCCI, Guilherme de Souza. **Curso de Direito Processual Penal**. Rio de Janeiro: Forense, 2018.

LOPES JÚNIOR, Aury. **Direito Processual Penal**. São Paulo: Saraiva, 2018.

AVENA, Norberto. **Processo penal**. São Paulo: Método, 2018.

**DISCIPLINA:** Direito Tributário I

**CARGA HORÁRIA:** 72 horas-aula

**MODALIDADE:** presencial

**PRÉ-REQUISITO:** Direito Constitucional II

**EMENTA:** Noção de Direito Tributário; Funções do Direito Tributário; Limites constitucionais ao poder de tributar; Princípios tributários; Competência tributária; Noção de tributo; Classificação dos tributos; Espécies tributárias Hipótese de incidência tributária; Fato gerador; Obrigação tributária; Contribuinte; Responsabilidade tributária; Lançamento; Crédito Tributário, Prescrição e decadência no Direito tributário.

**BIBLIOGRAFIA BÁSICA:**

CARRAZZA, Roque Antônio. **Curso de Direito Constitucional Tributário**. São Paulo: Malheiros, 2018.

SABBAG, Eduardo. **Manual de Direito Tributário**. São Paulo: Saraiva, 2018.

CARVALHO, Paulo de Barros. **Curso de Direito Tributário**. São Paulo: Saraiva, 2018.

**BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR:**

VALADÃO, Marcus Aurélio Pereira. **Direito Tributário Constitucional**. Rio de Janeiro: Almedina, 2018.

ALEXANDRE, Ricardo. **Direito Tributário**. São Paulo: Método, 2018.

AMARO, Luciano. **Direito Tributário Brasileiro**. São Paulo: Saraiva, 2018.

PAULSEN, Leandro. **Curso de Direito Tributário**. São Paulo: Saraiva, 2018.

MACHADO, Hugo de Brito. **Curso de Direito Tributário**. São Paulo: Malheiros, 2018.

**DISCIPLINA:** Direitos Reais

**CARGA HORÁRIA:** 72 horas-aula

**MODALIDADE:** presencial

**PRÉ-REQUISITO:** Não se aplica.

**EMENTA:** Distinção entre direitos reais e demais direitos patrimoniais. Caracterização da posse. Princípio da função social da posse. Aquisição e perda da posse. Efeitos da posse. Proteção possessória. Caracterização da propriedade. Princípio da função social da propriedade. Diversidade dos estatutos proprietários. Poderes e deveres do proprietário. Aquisição e perda da propriedade. Limitações ao direito de propriedade. Direitos de vizinhança. Condomínio. Direitos reais sobre coisa alheia. Direitos reais de aquisição.

**BIBLIOGRAFIA BÁSICA:**

PENTEADO, Luciano de Camargo. **Direito das coisas**. 3. ed. São Paulo: RT, 2014.

FARIAS, Cristiano. **Chaves de Direitos Reais**. 11. ed. Rio de Janeiro: Editora Lumen Juris, 2015.

GONÇALVES, Carlos Roberto. **Direito Civil Brasileiro: Direito das coisas**. Vol.V. 12ª ed. São Paulo: Saraiva, 2016.

**BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR:**

DINIZ, Maria Helena. **Curso de Direito Civil Brasileiro: Direito das Coisas**. 28. ed. reformulada. São Paulo: Saraiva, 2014.

DINIZ, Maria Helena. **Código Civil Anotado**. 18. ed. São Paulo: Saraiva, 2017.

FIÚZA, César. **Novo Direito Civil: Curso Completo de acordo com o Código Civil de 2002**. 10ª ed. rev., atual. e ampl. Belo Horizonte: Del Rey, 2016.

NADER, Paulo. **Curso de Direito Civil – Direito das Coisas**. vol. 4. 7. ed. rev., atual. e ampl. – Rio de Janeiro: Forense, 2016.

RODRIGUES, Sílvio. **Direito Civil**. 28. ed. São Paulo: Saraiva, 2007.

<b>DISCIPLINA:</b> Prática Jurídica Civil II	
<b>CARGA HORÁRIA:</b> 36 horas-aula	<b>MODALIDADE:</b> presencial
<b>PRÉ-REQUISITO:</b> Direito Processual Civil IV	
<b>EMENTA:</b> Regras Gerais dos Recursos. Redação e elaboração de peças processuais: apelação, agravo de instrumento, agravo interno, embargos de declaração, recurso especial, recurso extraordinário, recurso ordinário constitucional, recurso inominado.	
<b>BIBLIOGRAFIA BÁSICA:</b> ARAUJO JUNIOR, Gediel Claudino de. <b>Prática no Processo Civil</b> . SP: Atlas, 2016. TARTUCE, Fernanda. DELLORE, Luiz. <b>Manual de Prática Civil</b> . SP: Método, 2016. THEODORO JÚNIOR, Humberto. <b>Curso de Direito Processual Civil</b> . 3v. RJ: Forense. 2016.	
<b>BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR:</b> MONTENEGRO FILHO, Misael. <b>Manual de Prática no Processo Civil</b> . São Paulo: Atlas, 2016. MONTENEGRO FILHO, Misael. <b>Curso de Direito Processual Civil</b> . São Paulo: Atlas, 2016. NERY JUNIOR, Nelson; MARIA DE ANDRADE NERY, Rosa. <b>Código de Processo Civil Comentado</b> . São Paulo: Revista dos Tribunais, 2016. NEVES, Daniel Amorim Assumpção. <b>Manual de Direito Processual Civil</b> . Salvador: JusPodivm, 2016. THEODORO JUNIOR, Humberto. <b>Código de Processo Civil Anotado</b> . Rio de Janeiro: Forense, 2016.	

## 8º PERÍODO

<b>DISCIPLINA:</b> Direito da Cidade e Mobilidade	
<b>CARGA HORÁRIA:</b> 36 horas-aula	<b>MODALIDADE:</b> presencial
<b>PRÉ-REQUISITO:</b> Direito Constitucional I; Direitos Humanos; Direitos Reais	
<b>EMENTA:</b> Espaço urbano e direito à cidade. Função social da cidade. Normas e competências urbanísticas. Gestão urbana e planejamento urbano. Instrumentos de intervenção e de controle urbano. Função social da propriedade e regime jurídico urbanístico. Direito à moradia adequada. Conceitos de Mobilidade. Política Nacional de Mobilidade Urbana. A Lei de Mobilidade Urbana como Instrumento de Efetivação do Direito à Cidade.	
<b>BIBLIOGRAFIA BÁSICA:</b> SILVA, José Afonso da. <b>Direito Urbanístico Brasileiro</b> . 8ed. São Paulo: Malheiros, 2018.	



CAMBLER, Everaldo Augusto; ALVIM, José Manoel de Arruda. **Estatuto da Cidade**. São Paulo: Editora Revista dos Tribunais, 2017.

MACHADO, Paulo Afonso Leme. **Dirieto Ambiental Brasileiro**. 24.ed. São Paulo: Malheiros, 2016.

**BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR:**

FIORILLO, Celso Antonio Pacheco; Ferreira, Renata Marques. **Estatuto da Cidade Comentado**. 6d. São Paulo: Saraiva, 2014.

VIEIRA, Bruno Soeiro. **Instrumentos Urbanísticos e sua (in)efetividade**. Rio de Janeiro: Lumen Juris, 2016.

MILARÉ, Edis. **Direito do Ambiente**. 10.ed. São Paulo: Editora Revista dos Tribunais, 2015.

SIRVINSKAS, Luís Paulo. **Manual de Direito Ambiental**. 14.ed. São Paulo: Saraiva, 2016.

MEIRELLES, Hely Lopes. **Direito Municipal Brasileiro**. 18. ed. São Paulo: Mallheiros, 2018.

**DISCIPLINA:** Direito Empresarial IV

**CARGA HORÁRIA:** 36 horas-aula

**MODALIDADE:** presencial

**PRÉ-REQUISITO:** Direito Processual Civil III

**EMENTA:** Teoria geral do direito falimentar. Requerimento de falência. Sistema da impontualidade. Sistema da execução frustrada. Sistema dos atos de falência. Sentença declaratória de falência. Processo de falência. Efeitos. Responsabilidade dos sócios e administradores na falência da sociedade. Arrecadação de bens. Verificação de créditos. Realização do ativo. Pagamento do passivo. Encerramento da falência. Extinção das obrigações. Recuperação extrajudicial. Recuperação judicial. Plano de recuperação. Assembleia geral de credores.

**BIBLIOGRAFIA BÁSICA:**

NEGRÃO, Ricardo. **Manual de direito comercial e de empresa: recuperação de empresas e falência**. 6.ed. São Paulo: Saraiva, 2011. v.2.

BEZERRA FILHO, Manoel Justino. **Lei de recuperação de empresas e falência: Lei 11.101/2005 comentada artigo por artigo**. 10. ed. São Paulo: RT, 2014.

ALMEIDA, Amador Paes de. **Curso de falência e recuperação de empresa**. 24 ed. São Paulo: Saraiva, 2008.

**BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR:**

COELHO, Fábio Ulhoa. **Comentários à nova lei de falências e de recuperação de empresas: Lei n. 11.101, de 9-2-2005**. São Paulo: Saraiva, 2005.

BERTOLDI, Marcelo Marco; RIBEIRO, Márcia Carla Pereira. **Curso avançado de direito comercial**. 9.ed. rev. São Paulo: RT, 2015.

NEGRÃO, Ricardo. **Aspectos objetivos da lei de recuperação de empresas e de falências:** Lei 11.101 de 9 de fevereiro de 2005. São Paulo: Saraiva, 2005.

CHAGAS. **Direito Empresarial Esquemático.** 2. Ed. São Paulo, Saraiva, 2015.

FAZZIO JÚNIOR, Waldo. **Nova lei de falência e recuperação de empresas.** 3. Ed. São Paulo: Atlas, 2006.

<b>DISCIPLINA:</b> Direito Processual do Trabalho II	
<b>CARGA HORÁRIA:</b> 72 horas-aula	<b>MODALIDADE:</b> presencial
<b>PRÉ-REQUISITO:</b> Não se aplica.	
<b>EMENTA:</b> Sentença e seus efeitos no Dissídio Individual. Recursos no Dissídio Individual. Execução de Sentença no Dissídio Individual. Procedimentos Especiais na Justiça do Trabalho. O Procedimento do Dissídio Coletivo. Os Recursos no Dissídio Coletivo de Trabalho. A ação de cumprimento.	
<b>BIBLIOGRAFIA BÁSICA:</b> PEREIRA, Leone. <b>Manual de processo do trabalho.</b> 5. ed. São Paulo: Saraiva, 2018. SARAIVA, Renato; LINHARES, Aryanna. <b>Curso de direito processual do trabalho:</b> volume único. 15. ed. Salvador: Ed. JusPodivm, 2018. LEITE, Carlos Henrique Bezerra. <b>Manual de Processo do Trabalho.</b> 2. ed. São Paulo: Atlas, 2016.	
<b>BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR:</b> GARCIA, Gustavo Filipe Barbosa. <b>Manual de processo do trabalho.</b> 4. ed. Salvador: Ed. JusPodivm, 2018. SCHIAVI, Mauro. <b>Manual de direito processual do trabalho.</b> 13. ed. São Paulo: LTr, 2018. MARTIS, Sérgio Pinto. <b>Direito processual do trabalho.</b> 40. ed. São Paulo: Saraiva, 2018. SCHIAVI, Mauro. <b>A reforma trabalhista e o processo do trabalho:</b> aspectos processuais da Lei n. 13.467/17. São Paulo: LTr, 2017. MIESSA, Élisson (Org.). <b>O novo código de processo civil e seus reflexos no processo do trabalho.</b> 2. ed. Salvador: Ed. JusPodivm, 2016.	

<b>DISCIPLINA:</b> Direito Processual Penal III	
<b>CARGA HORÁRIA:</b> 72 horas-aula	<b>MODALIDADE:</b> presencial
<b>PRÉ-REQUISITO:</b> Direito Processual Penal II	
<b>EMENTA:</b> Nulidade no Processo penal; Teoria geral dos recursos; Classificação dos recursos; Pressupostos recursais; Preliberação; Extinção dos recursos; Efeitos dos recursos; Recurso em Sentido Estrito; Apelação; Embarginhos; Embargos declaratórios; Embargos	



infringentes e de nulidade; Carta testemunhável; Correição parcial; Habeas Corpus; Recurso Ordinário Constitucional; Revisão Criminal; Agravo; Recurso Especial; Recurso Extraordinário.

**BIBLIOGRAFIA BÁSICA:**

PACELLI, Eugênio. **Curso de Processo Penal**. São Paulo: Atlas, 2018.  
LIMA, Renato Brasileiro de. **Manual de Processo Penal**. Salvador: Juspodium, 2018.  
RANGEL, Paulo. **Direito Processual Penal**. São Paulo: Atlas, 2018.

**BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR:**

TOURINHO FILHO, Fernando da Costa. **Processo Penal**. São Paulo: Saraiva, 2018.  
NUCCI, Guilherme de Souza. **Curso de Direito Processual Penal**. Rio de Janeiro: Forense, 2018.  
LOPES JÚNIOR, Aury. **Direito Processual Penal**. São Paulo: Saraiva, 2018.  
AVENA, Norberto. **Processo penal**. São Paulo: Método, 2018.  
BADARÓ, Gustavo Enrique. **Código de Processo Penal Comentado**. São Paulo: RT, 2018..

**DISCIPLINA:** Direito Tributário II

**CARGA HORÁRIA:** 72 horas-aula

**MODALIDADE:** presencial

**PRÉ-REQUISITO:** Direito Tributário I

**EMENTA:** Tributos em espécie; Imposto sobre a importação de produtos estrangeiros; Imposto sobre a exportação de produtos nacionais ou nacionalizados; Imposto sobre a renda e proventos de qualquer natureza; Imposto sobre Produtos Industrializados; Imposto sobre Operações de Crédito, Câmbio e Seguro ou relativas a Títulos ou Valores Mobiliários; Imposto Territorial Rural; Imposto sobre operações relativas à Circulação de Mercadorias e prestação de Serviços de transporte interestadual, intermunicipal e de comunicação; Imposto sobre Propriedade de Veículos Automotores; Imposto sobre Transmissões Causa Mortis e Doações de Qualquer Bem ou Direito; Imposto sobre a Propriedade predial e Territorial Urbana; Imposto sobre Transmissão intervivos de Bens e Imóveis e de direitos reais a eles relativos; Impostos sobre Serviços de Qualquer Natureza; Imposto sobre Grandes Fortunas; Taxas; Contribuições; Processo Administrativo Tributário; Dívida Ativa; Execução Fiscal; Ações Judiciais e Direito Tributário.

**BIBLIOGRAFIA BÁSICA:**

LUSTOZA, Helton Kramer. **Tributos em Espécie**. Salvador: Juspodium, 2018.  
SABBAG, Eduardo. **Manual de Direito Tributário**. São Paulo: Saraiva, 2018.  
MARINS, James. **Direito Processual Tributário Brasileiro**. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2018.

**BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR:**

MEIRA, Liziane Angelotti. **Tributos Sobre o Comércio Exterior**. São Paulo: Saraiva, 2018.

ALEXANDRE, Ricardo. **Direito Tributário**. São Paulo: Método, 2018.

JARDIM, Eduardo Marçal Ferreira. **Tributos em espécie**. Rio de Janeiro: Campus Jurídico, 2018.

PAULSEN, Leandro. **Curso de Direito Tributário**. São Paulo: Saraiva, 2018.

MACHADO SEGUNDO, Hugo de Brito. **Processo Tributário**. São Paulo: Atlas, 2018.

**DISCIPLINA:** Elaboração de Trabalho de Conclusão de Curso

**CARGA HORÁRIA:** 72 horas-aula

**MODALIDADE:** presencial

**PRÉ-REQUISITO:** Não se aplica.

**EMENTA:**

Planejamento da pesquisa. Estrutura do projeto de monografia O método científico aplicado ao projeto. A metodologia aplicada à confecção da monografia. Técnicas e regulamento para a apresentação e defesa públicas. A ética na pesquisa.

**BIBLIOGRAFIA BÁSICA:**

GUSTIN, Miracy B. S.; DIAS, Maria Tereza Fonseca. **(Re)Pensando a Pesquisa Jurídica**. 4. ed. Belo Horizonte: Del Rey, 2013.

LAKATOS, Eva Maria; MARCONI, Marina de Andrade. **Metodologia do trabalho científico**. São Paulo: Atlas, 2011.

NUNES, Luiz Antônio R. **Manual da monografia jurídica**. São Paulo: Saraiva, 2011.

**BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR:**

BASTOS, Cleverson Leite; KELLER, Vicente. **Aprender a aprender: introdução à metodologia científica**. 14ed. Petrópolis: Vozes, 2011.

SILVA, Fernando Melo da ; CRUZ, Danilo Augusto *Penha da*. . **Manual prático para utilização das normas de formatação de trabalhos científicos**. 2009. (Desenvolvimento de material didático ou instrucional - manual didático).

RUDIO, Franz Victor. **Introdução ao projeto de pesquisa científica**. 30.ed. Rio de Janeiro: Vozes, 2010.

COELHO, Edihermes M. & MESQUITA, Gil F. **Metodologia da pesquisa jurídica**. Uberlândia: IPEDI, 2005.

BARROS, A. Jesus da Silveira; LEHFELD, Neide Aparecida de Souza. **Fundamentos de metodologia científica: um guia para a iniciação científica**. 2 ed. ampliada. São Paulo: MAKRON, 2000.

**DISCIPLINA:** Prática Jurídica Civil III

**CARGA HORÁRIA:** 36 horas-aula

**MODALIDADE:** presencial

<b>PRÉ-REQUISITO:</b> Direito Processual Civil IV
<b>EMENTA:</b> Redação e elaboração de peças processuais: cumprimento de sentença, execução de títulos extrajudiciais.
<b>BIBLIOGRAFIA BÁSICA:</b> ARAUJO JUNIOR, Gediél Claudino de. <b>Prática no Processo Civil</b> . SP: Atlas, 2016. TARTUCE, Fernanda. DELLORE, Luiz. <b>Manual de Prática Civil</b> . SP: Método, 2016. THEODORO JÚNIOR, Humberto. <b>Curso de Direito Processual Civil</b> . 3v. RJ: Forense, 2016.
<b>BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR:</b> MONTENEGRO FILHO, Misael. <b>Manual de Prática no Processo Civil</b> . São Paulo: Atlas, 2016. MONTENEGRO FILHO, Misael. <b>Curso de Direito Processual Civil</b> . São Paulo: Atlas, 2016. NERY JUNIOR, Nelson; MARIA DE ANDRADE NERY, Rosa. <b>Código de Processo Civil Comentado</b> . São Paulo: Revista dos Tribunais, 2016. NEVES, Daniel Amorim Assumpção. <b>Manual de Direito Processual Civil</b> . Salvador: JusPodivm, 2016. THEODORO JUNIOR, Humberto. <b>Código de Processo Civil Anotado</b> . Rio de Janeiro: Forense, 2016.

<b>DISCIPLINA:</b> Prática Jurídica Penal I	
<b>CARGA HORÁRIA:</b> 36 horas-aula	<b>MODALIDADE:</b> presencial
<b>PRÉ-REQUISITO:</b> Direito Processual Penal II	
<b>EMENTA:</b> Argumentação Jurídica e Direito Processual Penal; Inquérito Policial; Requerimento de abertura de Inquérito; Representação; Recurso Administrativo em Inquérito Policial; Liberdade Provisória com e sem Fiança; Relaxamento de Prisão Ilegal; Revogação de Prisão Preventiva; Queixa-Crime; Defesa Preliminar; Resposta à Acusação; Restituição de Coisa Apreendida; Insidente de Insanidade Mental; Alegações Finais.	
<b>BIBLIOGRAFIA BÁSICA:</b> TOURINHO FILHO, Fernando da Costa. <b>Prática de Processo Penal</b> . São Paulo: Saraiva, 2018. NUCCI, Guilherme de Souza. <b>Prática Forense Penal</b> . Rio de Janeiro: Forense, 2018. SABBAG, Eduardo. <b>Manual de Português Jurídico</b> . São Paulo: Saraiva, 2018.	
<b>BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR:</b> MACHADO, Angela C. Cangiano. <b>Prática Penal</b> . São Paulo: RT, 2018. KNIPEL, Edson Luz. <b>Prática penal</b> . São Paulo: Método, 2018.	

MUCCIO, Hidejalma. **Prática de processo Penal**. São Paulo: Método, 2018.  
 NOVAES, Felipe. **Manual de Prática Penal**. São Paulo: Método, 2018.  
 CAPEZ, Fernando. **Prática Forense Penal**. São Paulo: Saraiva, 2018.

## 9º PERÍODO

<b>DISCIPLINA:</b> Direito de Trânsito e Transporte	
<b>CARGA HORÁRIA:</b> 36 horas-aula	<b>MODALIDADE:</b> presencial
<b>PRÉ-REQUISITO:</b> Não se aplica.	
<b>EMENTA:</b> Trânsito na Legislação Brasileira. Sistema e Política Nacional de Trânsito. Relação do Direito do Trânsito com outras áreas do Direito. Noções preliminares do Código de Trânsito Brasileiro. Normas gerais de circulação e conduta. Das infrações e Penalidades. Do processo administrativo de Trânsito. Tendências Contemporâneas em Direito de Trânsito, mobilidade, qualidade de vida e cidadania. Noções de Transporte na Legislação Brasileira. Constitucionalização do Direito de Transporte. Política Nacional de Transportes. Relação do Transporte com o Direito do Consumidor.	
<b>BIBLIOGRAFIA BÁSICA:</b> MACEDO, Leandro; MENDES, Gleydson. <b>Curso de Legislação de Trânsito</b> . 5.ed. Rio de Janeiro: JusPodivm, 2018. PAZETTI, Arnaldo Luis Theodosio. <b>Código de Trânsito Brasileiro: Comentado e Anotado</b> . São Paulo: Letras Jurídicas, 2016. MEIRELLES, Hely Lopes. <b>Direito Administrativo Brasileiro</b> . 43.ed. São Paulo: Malheiros, 2018.	
<b>BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR:</b> BRASIL. <b>Código de Trânsito Brasileiro</b> : Col. Saraiva de Legislação. 10.ed. São Paulo: Saraiva, 2013. FERREIRA, Ruy Barbosa Marinho. <b>Código de Trânsito Brasileiro Anotado</b> . 5.ed. São Paulo: Edijur, 2013. FEIGELSON, Bruno. <b>Curso de Direito da Infraestrutura: Logística e Transporte</b> . Rio de Janeiro: Lumen juris, 2016. LEITE, Conceição de Maria Freire. <b>Responsabilidade Civil no Transporte Rodoviário de Coisas: à Luz do Código Civil</b> . Curitiba: Editora Juruá, 2014. BOLZAN, Fabrício. <b>Direito do consumidor esquematizado</b> . 3.ed. São Paulo: Saraiva, 2015.	

<b>DISCIPLINA:</b> Direito Internacional Público	
<b>CARGA HORÁRIA:</b> 72 horas-aula	<b>MODALIDADE:</b> presencial
<b>PRÉ-REQUISITO:</b> Direito Constitucional II	
<b>EMENTA:</b> Noções de Direito Internacional Público; Fontes do Direito Internacional Público; Personalidade Jurídica Internacional do Estado; Soberania; Dimensões do Estado; Organizações Internacionais; Estrutura das Organizações Internacionais; Principais Organizações Internacionais; Tratados Internacionais; Classificação dos tratados; Produção dos Tratados Internacionais; Expressão do Consentimento nos tratados internacionais; Vigência dos tratados; Formas extraconvencionais de expressão do Direito Internacional Público; Responsabilidade Internacional; Sucessão Internacional; Mar; Rios Internacionais; Espaço Aéreo; Solução Pacífica de Conflitos Internacionais; Guerra.	
<b>BIBLIOGRAFIA BÁSICA:</b> REZEK, Francisco. <b>Direito Internacional Público</b> . São Paulo: Saraiva, 2018. PORTELA, Paulo Henrique Gonçalves. <b>Direito Internacional Público e Privado</b> . Salvador: JusPodium, 2018. MAZUOLLI, Valerio de Oliveira. <b>Curso de Direito Internacional Público</b> . RT, 2018.	
<b>BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR:</b> VARELLA, Marcelo D. <b>Direito Internacional Público</b> . São Paulo: Saraiva, 2018. ACCIOLI, Hildebrando. <b>Manual de Direito Internacional Público</b> . São Paulo: Saraiva, 2018. OCAMPO, Raúl Granillo. <b>Direito Internacional Público</b> . Rio de Janeiro: Campus, 2018. GUERRA, Sidney. <b>Curso de Direito Internacional Público</b> . São Paulo: Saraiva, 2018. MATTOS Aderbal Meira. <b>Direito Internacional Público</b> . São Paulo: Quartier Latin, 2018.	

<b>DISCIPLINA:</b> Direito Previdenciário	
<b>CARGA HORÁRIA:</b> 72 horas-aula	<b>MODALIDADE:</b> presencial
<b>PRÉ-REQUISITO:</b> Não se aplica.	
<b>EMENTA:</b> Direito Previdenciário: noções, fundamentos e fontes. Direito Previdenciário e Direito Assistencial. Distinções. Evolução histórica. Sistemas previdenciários no direito brasileiro. Constituição Federal de 1988 e o direito da seguridade social. Previdência Social: Histórico da Previdência Social, A Previdência Social no Brasil. Princípios e Fundamentos constitucionais. Direito Previdenciário e Dignidade da Pessoa Humana. Leis de Custeio e de Benefícios. Acidentes do Trabalho: Acidente e Doença do Trabalho. Benefícios Acidentários. Conceitos e Princípios da Seguridade Social: Saúde, Assistência Social (LOAS). A Reforma Previdenciária. Perspectivas Internacionais.	
<b>BIBLIOGRAFIA BÁSICA:</b>	

CASTRO, Carlos Alberto Pereira de; LAZZARI, João Batista. **Manual de Direito Previdenciário**. 15. ed. Rio de Janeiro: Forense, 2013.

MARTINS, Sérgio Pinto. **Direito da Seguridade Social**. 32. ed. São Paulo: Atlas, 2012.

SANTOS, Marisa Ferreira dos Santos. **Direito Previdenciário Esquematizado**. 3. ed. São Paulo: Saraiva, 2013.

**BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR:**

CORREIA, Marcus Orione Gonçalves. **Curso de Direito da Seguridade Social**. 6. ed. São Paulo: Saraiva, 2012.

GONÇALES, Odonel Urbano. **Manual de Direito Previdenciário**. 13. ed. São Paulo: Atlas, 2009.

MARTINEZ, Wladimir Novaes. **Curso de Direito Previdenciário**. São Paulo: LTr, 2013.

PAULSEN, Leandro. **Contribuição: Teoria Geral Contribuições em Espécie**. Porto Alegre: Livraria do Advogado, 2013.

TSUTIYA, Augusto Massayuki. **Curso de Direito da Seguridade Social**. São Paulo: Saraiva, 2013.

**DISCIPLINA:** Ética Profissional e Estatuto da OAB e Advocacia

**CARGA HORÁRIA:** 36 horas-aula

**MODALIDADE:** presencial

**PRÉ-REQUISITO:** Não se aplica.

**EMENTA:** Ética e direito. Ética aplicada ao exercício profissional nas diversas carreiras jurídicas. Princípios da moral individual, social e profissional. O Estatuto da Advocacia e da OAB. O Código de Ética e Disciplina da OAB. Regulamento Geral do Estatuto da Advocacia.

**BIBLIOGRAFIA BÁSICA:**

BRASIL. **Estatuto da advocacia e ordem dos advogados do Brasil**. 28.ed. atual. ampl.. São Paulo: Saraiva, 2016.

LOBO, Paulo Luiz Neto. **Comentários ao estatuto da advocacia e da OAB**. 9.ed. São Paulo: Saraiva, 2016.

NALINI, Jose Renato. **Ética geral e profissional**. 12.ed. São Paulo: RT, 2016.

**BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR:**

CALAMANDREI, Piero. **Eles os juízes vistos por nós os advogados**. Ed. Minelli. 2003.

RAMOS, Gisela Gondin. **Estatuto da Advocacia: Comentários e Jurisprudência**. 4 ed. Florianópolis: OAB/SC, 2003.

REALE, Miguel. **Filosofia do direito**. 18. ed. São Paulo: Saraiva, 1999.

LANGARO, Luiz Lima. **Curso de deontologia jurídica**. São Paulo: Saraiva, 1996.

BRASIL. **Estatuto da advocacia e ordem dos advogados do Brasil**. 28 ed. 2016.



<b>DISCIPLINA:</b> Direito das Sucessões	
<b>CARGA HORÁRIA:</b> 72 horas-aula	<b>MODALIDADE:</b> presencial
<b>PRÉ-REQUISITO:</b> Não se aplica.	
<b>EMENTA:</b> Direito das Sucessões: conceito, fundamentos e evolução histórica. Sucessão em geral: abertura da sucessão legítima e testamentária; transmissão da herança; da vocação hereditária; aceitação e renúncia da herança; dos excluídos da sucessão; da herança jacente e; da petição de herança. Sucessão legítima. Sucessão testamentária. Do Inventário e da Partilha.	
<b>BIBLIOGRAFIA BÁSICA:</b> DIAS, Maria Berenice. <b>Manual das Sucessões</b> . 2.ed. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2011. DINIZ, Maria Helena. <b>Curso de direito civil brasileiro: direito de família</b> . 26.ed. São Paulo: Saraiva, 2011. v.5. TARTUCE, Flávio. <b>Manual de Direito Civil</b> . 8. ed. São Paulo: Método, 2018. Volume único.	
<b>BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR:</b> FIUZA, Cesar. <b>Direito civil: curso completo</b> . 15.ed. Belo Horizonte: Del Rey, 2012. MONTEIRO, Washington de Barros. <b>Curso de direito civil: direito de família</b> . 33. rev. São Paulo: Saraiva, 1996. v.2. STOLZE, Pablo. <b>Novo Curso de Direito Civil. Direito das Sucessões</b> . Volume 7. São Paulo:Ed. Saraiva VENOSA, Silvio de Salvo. <b>Direito civil: direito de família</b> . 4.ed. São Paulo: Atlas, 2004. VENOSA, Silvio de Salvo. <b>Direito civil: direito de sucessões</b> .4.ed. São Paulo: Atlas, 2004.	

<b>DISCIPLINA:</b> Prática Jurídica Penal II	
<b>CARGA HORÁRIA:</b> 36 horas-aula	<b>MODALIDADE:</b> presencial
<b>PRÉ-REQUISITO:</b> Direito Processual Penal III	
<b>EMENTA:</b> Recursos no Processo Penal em sentido estrito; Apelação; Embargos de Declaração; Embargos Infringentes e de Nulidade; Agravo; Recurso Ordinário Constitucional; Correição Parcial; Habeas Corpus; Recurso Extraordinário; Recurso Especial.	
<b>BIBLIOGRAFIA BÁSICA:</b> TOURINHO FILHO, Fernando da Costa. <b>Prática de Processo Penal</b> . São Paulo:Saraiva, 2018. NUCCI, Guilherme de Souza. <b>Prática Forense Penal</b> . Rio de Janeiro:Forense, 2018. CAPEZ, Fernando. <b>Prática Forense Penal</b> . São Paulo:Saraiva, 2018.	

**BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR:**

- MACHADO, Angela C. Cangiano. **Prática Penal**. São Paulo: RT, 2018.  
 KNIPEL, Edson Luz. **Prática Penal**. São Paulo: Método, 2018.  
 MUCCIO, Hidejalma. **Prática de Processo Penal**. São Paulo: Método, 2018.  
 NOVAES, Felipe. **Manual de Prática Penal**. São Paulo: Método, 2018.  
 SABBAG, Eduardo. **Manual de Português Jurídico**. São Paulo: Saraiva, 2018.

**DISCIPLINA:** Prática Jurídica Trabalhista I**CARGA HORÁRIA:** 36 horas-aula**MODALIDADE:** presencial**PRÉ-REQUISITO:** Direito Processual do Trabalho I

**EMENTA:** Redação de peças processuais e profissionais referentes ao conteúdo estudado em Direito Processual do Trabalho I, rotinas processuais, audiências, análise de processos findos, nos ramos do Direito Trabalhista.

**BIBLIOGRAFIA BÁSICA:**

- PEREIRA, Leone. **Prática trabalhista**. 4. ed. São Paulo: RT, 2015.  
 CISNEIROS, Gustavo. **Manual de audiência e prática trabalhista**. 4. ed. São Paulo: Método, 2018.  
 CANUTO, Raimundo. **Cálculos trabalhistas**. 11. ed. São Paulo: Mundo Jurídico, 2018.

**BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR:**

- CAVALCANTE, Jouberto de Quadros Pessoa Jorge Neto, Francisco Ferreira. **Prática jurídica trabalhista**. 7. ed. São Paulo: Atlas, 2015.  
 ALMEIDA, Andre Luiz Paes de. **Prática trabalhista**. 8. ed. São Paulo: Método, 2015.  
 SCHIAVI, Mauro. **Manual de direito processual do trabalho**. 13. ed. São Paulo: LTr, 2018.  
 GARCIA, Gustavo Filipe Barbosa. **Manual de processo do trabalho**. 4. ed. Salvador: Ed. JusPodivm, 2018.  
 SARAIVA, Renato; LINHARES, Aryanna. **Curso de direito processual do trabalho: volume único**. 15. ed. Salvador: Ed. JusPodivm, 2018.

**10º PERÍODO****DISCIPLINA:** Direito da Criança, do Adolescente, do Idoso e da Pessoa com Deficiência**CARGA HORÁRIA:** 36 horas-aula**MODALIDADE:** presencial**PRÉ-REQUISITO:** Não se aplica.

**EMENTA:** Evolução histórica da proteção jurídica e social da criança e do adolescente. Estatuto da Criança e do Adolescente. Direitos fundamentais da criança e do adolescente. Tutela jurídica especial à criança e ao adolescente. Medidas de proteção. Medidas



socioeducativas. Direito do idoso na Constituição e na legislação infraconstitucional. Estatuto do idoso: princípios e políticas de atendimento. A pessoa com deficiência na Constituição. A proteção jurídica da pessoa com deficiência

**BIBLIOGRAFIA BÁSICA:**

MACIEL, Kátia Regina Ferreira Lobo Andrade (Coord.). **Curso de Direito da Criança e do Adolescente**. 4. ed. Cidade: Lumen Juris, 2011.

GUIMARÃES, A. B. **A dignidade da pessoa idosa na Constituição**. São Paulo: Janina, 2009.

FÁVERO, E. A. G. **Direitos da pessoa com deficiência: garantia e diversidade**. Rio de Janeiro: WVA, 2004.

**BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR:**

BRAGA, P. M. V. **Direitos do idoso**. São Paulo: Quartier Latin, 2006.

BRASIL. **Estatuto da Criança e adolescente**. Lei 8.069, de 13 de julho de 1990. 21. ed. at. São Paulo: Saraiva, 2015. 506 p. (Coleção Saraiva de Legislação).

FERRAZ, C. V. et al. **Manual dos direitos da pessoa com deficiência**. São Paulo: Saraiva, 2012.

GUGEL, M. A. **Pessoa com deficiência e o direito ao trabalho: reserva de cargos em empresas, emprego apoiado**. Florianópolis: ObraJurídica, 2007.

VILASBOAS, M. A. **Estatuto do Idoso comentado**. 3. ed. Rio de Janeiro: Forense, 2011.

**DISCIPLINA:** Direito Agrário

**CARGA HORÁRIA:** 36 horas-aula

**MODALIDADE:** presencial

**PRÉ-REQUISITO:** Não se aplica.

**EMENTA:** Conceito de direito agrário e a especialidade da matéria agrária. Empresa agrária. Atividade agrária. Empresário agrário. Estabelecimento agrário. Função social da propriedade agrária. Política de reforma agrária. Política agrária. Agricultura familiar. Serviços ambientais. Contratos agrários típicos e atípicos. Código Florestal e Cadastro Ambiental Rural.

**BIBLIOGRAFIA BÁSICA:**

CASSETTARI, Christiano. **Direito agrário**. 2.ed. São Paulo: Atlas, 2015.

PARRA, Rafaela Aiex (Org.). **Direito aplicado ao agronegócio: uma análise multidisciplinar**. Londrina: Thoth, 2018.

LUSTOSA, Maria das Graças Osório P. **Reforma agrária à brasileira: política social e pobreza**. São Paulo: Cortez, 2012.

**BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR:**

BUENO, Fancisco de Godoy. **Contratos agrários agroindustriais: análise à luz da teoria dos contratos atípicos**. São Paulo: Almedina, 2017.

OPITZ, Silvia C. B.; OPITZ, Oswaldo. **Curso completo de direito agrário**. 11. ed. São Paulo: Saraiva, 2017.

MARQUES, Benedito Ferreira; MARQUES, Carla Regina Silva. **Direito agrário brasileiro**. 12. ed. São Paulo: Atlas, 2016.

DERANI, Cristiane. **Direito ambiental econômico**. São Paulo: Saraiva, 2008.

BORGES, Antonino Moura. **Curso completo de direito agrário**. 5. ed. Campo Grande: Contemplar, 2016.

<b>DISCIPLINA:</b> Direito Ambiental	
<b>CARGA HORÁRIA:</b> 36 horas-aula	<b>MODALIDADE:</b> presencial
<b>PRÉ-REQUISITO:</b> Não se aplica.	
<b>EMENTA:</b> Noções introdutórias de Direito Ambiental: natureza, características, princípios, fontes, evolução. Tutela constitucional do meio ambiente. Atividade econômica, apropriação dos recursos naturais, globalização, sustentabilidade e direitos humanos. Políticas públicas e meio ambiente. Competência em matéria ambiental. Atuações preventivas e repressivas da Administração Pública em matéria ambiental. EIA – RIMA. Responsabilidade ambiental e crime ambiental. Meios processuais de proteção ambiental. Política internacional de tutela ambiental.	
<b>BIBLIOGRAFIA BÁSICA:</b>	
ANTUNES, Paulo de Bessa. <b>Direito Ambiental</b> . 18. São Paulo: Atlas, 2016.	
MACHADO, Paulo Affonso Leme. <b>Direito Ambiental Brasileiro</b> . 24. São Paulo: Editora Malheiros, 2012.	
RODRIGUES, Marcelo Abelha. <b>Direito ambiental esquematizado</b> . 4. ed. São Paulo: Saraiva, 2017.	
<b>BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR:</b>	
SARLET, Ingo Wolfgang; FENSTERSEIFER, Tiago. <b>Direito constitucional ambiental: constituição, direitos fundamentais e proteção do ambiente</b> . 5. ed. São Paulo: RT, 2017.	
SIRVINSKAS, Luís Paulo. <b>Manual de direito ambiental</b> . 6. ed. São Paulo: Saraiva, 2008.	
GARCIA, Wander. <b>Direito ambiental</b> . São Paulo: Premier, 2008.	
DERANI, Cristiane. <b>Direito ambiental econômico</b> . São Paulo: Saraiva, 2008.	
SILVA, José Afonso da. <b>Direito Ambiental Constitucional</b> . São Paulo: Editora Malheiros, 2003.	

<b>DISCIPLINA:</b> Direito Econômico	
<b>CARGA HORÁRIA:</b> 36 horas-aula	<b>MODALIDADE:</b> presencial
<b>PRÉ-REQUISITO:</b> Direito Constitucional II	

**EMENTA:** Fundamentos e Princípios da Ordem Econômica; Exploração de atividade econômica pelo Estado; Regulação, Fiscalização, Incentivo e Planejamento da atividade econômica pelo Estado; Concessão e permissão da exploração econômica de serviços públicos; Monopólios da União; Tratamento jurídico diferenciado das microempresas e empresas de pequeno porte; Abuso do poder econômico e função social dos agentes no mercado; Teoria dos Monopólios; Teoria dos Oligopólios; Teoria das Colusões; Colusão Horizontal; Colusão Vertical; Predação; Negociação compulsória; Atos de Concentração; Defesa Comercial; Antidumping; Salvaguardas; medidas compensatórias.

**BIBLIOGRAFIA BÁSICA:**

GICO JÚNIOR, Ivo Teixeira. **Cartel: Teoria Unificada da Colusão**. São Paulo: Lex – Editora, 2007.

SALOMÃO Filho, Calixto. **Direito Concorrencial**. São Paulo: Malheiros 2016.

GRAU, Eros Roberto. **A Ordem Econômica na Constituição de 1988**. São Paulo: Malheiros, 2017.

**BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR:**

BARRAL, Welber. **A Defesa Comercial no Brasil**. Brasília: Mercado e Ideias, 2015.

MASSO, Fabiano Del. **Direito Econômico esquematizado**. São Paulo: Método, 2018.

NAZAR, Nelson. **Direito Econômico**. São Paulo: Edipro, 2018.

BAGNOLI, Vicente. **Direito Econômico e concorrencial**. São Paulo: RT, 2018.

SOUZA, Waschington Peluzo Albino de. **Primeiras Linhas de Direito Econômico**. São Paulo: LTR, 2018.

**DISCIPLINA:** Direito e Informática

**CARGA HORÁRIA:** 36 horas-aula

**MODALIDADE:** presencial

**PRÉ-REQUISITO:** Não se aplica.

**EMENTA:** Direito e a nova tecnologia de informação: informação eletrônica como bem jurídico. Natureza jurídica do hardware, software e sistema informativo: proteção jurídica no Direito Internacional com ênfase no Mercosul. Relações de consumo nos meios eletrônicos. Legislação brasileira sobre negócios eletrônicos. Legislação sobre internet e Direito do Autor. Diplomas legislativos sobre comércio eletrônico e serviços na internet. Legislação comparada da proteção jurídica no sistema informático. Delitos e responsabilidade na rede de internet. Responsabilidade civil na internet. Internet e privacidade: a prova informática no Direito Brasileiro.

**BIBLIOGRAFIA BÁSICA:**

ALMEIDA FILHO, José Carlos de Araújo. **Manual de informática jurídica e direito da informática**. Rio de Janeiro: Forense, 2005.

FREIRE, Emerson; BATISTA, Sueli Soares dos Santos. **Sociedade e tecnologia na era digital**. São Paulo: Erica, 2014.

LUCCA, Newton de; SIMÃO FILHO, Adalberto. **Direito e internet: aspectos jurídicos relevantes**. 2. ed. São Paulo: Quartier Latin, 2005.

**BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR:**

BENEYTO, Juan. **Informação e sociedade: os mecanismos sociais da atividade informática**. Petrópolis: Vozes, 1974.

LOSANO, Mário G. **Lições de informática jurídica**. São Paulo: Resenha Tributária, 1974.

LUÑO, Antonio Enrique Pérez. **Ensayos de informática jurídica**. México: Fontamara, 1996.

MORAIS, J. F. Regis de. **Ciência e tecnologia: introdução metodológica e crítica**. São Paulo: Cortez e Moraes, 1977.

PAESANI, Liliana Minardi. **Direito de informática**. São Paulo: Atlas, 1997.

**DISCIPLINA:** Direito Internacional Privado

**CARGA HORÁRIA:** 36 horas-aula

**MODALIDADE:** presencial

**PRÉ-REQUISITO:** Direito Processual Civil II

**EMENTA:** Definição e noções fundamentais; As normas de Direito Internacional Privado e seu funcionamento; Objeto do Direito Internacional Privado; Denominação e seu conteúdo; Fontes do Direito Internacional Privado; Escolha da lei aplicável; Regras de conexão; Aplicação do direito estrangeiro; Teoria das Qualificações; Reenvio; Limites à aplicação do direito estrangeiro; *Lex Mercatoria*; *Incoterms*; Lei de Migração; Entrada, permanência e retirada do estrangeiro; Competência internacional; Cartas rogatórias; Execuções de sentenças estrangeiras.

**BIBLIOGRAFIA BÁSICA:**

DOLINGER, Jacob. **Direito Internacional Privado: Parte Geral**. Rio de Janeiro: Renovar, 2018.

DEL'OMO, Florisbal. **Direito Internacional Privado**. Rio de Janeiro: Forense, 2018.

RECHSTEINER, Beat W. **Direito Internacional Privado: teoria e prática**. São Paulo: Saraiva, 2018.

**BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR:**

ARAÚJO, Nádía. **Contratos Internacionais: autonomia da vontade, Mercosul e Convenções Internacionais**. Rio de Janeiro: Renovar, 1997.

JO, HeeMoon. **Moderno Direito Internacional Privado**. São Paulo: LTR, 2018.

OCAMPO, Raúl Granillo. **Direito Internacional Público**. Campus, 2018.

GUERRA, Sidney. **Curso de Direito Internacional Público**. Saraiva, 2018.

PUCCI, Adriana N. **Arbitragem Comercial Internacional**. São Paulo: LTr, 2008.

<b>DISCIPLINA:</b> Instrumentos de Garantia dos Direitos Difusos e Coletivos	
<b>CARGA HORÁRIA:</b> 72 horas-aula	<b>MODALIDADE:</b> presencial
<b>PRÉ-REQUISITO:</b> Direito Processual Civil II; Direito Constitucional I e II	
<b>EMENTA:</b> Especificidade epistemológica dos Interesses Difusos e Coletivos no contexto doprocesso histórico e social. Ação Civil Pública. Inquérito Civil. Ação Popular. Mandado de Segurança Coletivo. Habeas Data.	
<b>BIBLIOGRAFIA BÁSICA:</b> MAZZILLI, Hugo Nigro. <b>A defesa dos interesses difusos em juízo</b> . 30. ed. São Paulo: Saraiva, 2017. MANCUSO, Rodolfo de Camargo. <b>Ação civil pública: em defesa do meio ambiente, patrimonio cultural e dos consumidores</b> . 2. ed. São Paulo: RT, 1992. ALMEIDA, Gregório Assagra de . <b>Manual das Ações Constitucionais</b> . Belo Horizonte: Del Rey, 2007.	
<b>BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR:</b> CARVALHO FILHO, José dos Santos. <b>Ação civil pública</b> . 2. ed. Rio de Janeiro: Lumen Juris, 1999. STARLING, Marco Paulo Cardoso. <b>Ação civil pública: o direito e o processo na interpretacao dos tribunais superiores, doutrina e jurisprudência</b> . Belo Horizonte: Del Rey, 2001. MACIEL, Nascimento Alves. <b>Ação civil pública</b> . Sao Paulo: Iglu, 2002. VIGLIAR, Jose Marcelo Menezes. <b>Ação civil pública</b> . 3. ed. Sao Paulo: Atlas, 1999. ALMEIDA, Gregório Assagra de. <b>Direito Processual Coletivo Brasileiro:um novo ramo do Direito Processual</b> .São Paulo: Saraiva, 2003.	

<b>DISCIPLINA:</b> Prática Jurídica Trabalhista II	
<b>CARGA HORÁRIA:</b> 36 horas-aula	<b>MODALIDADE:</b> presencial
<b>PRÉ-REQUISITO:</b> Direito Processual do Trabalho II	
<b>EMENTA:</b> Redação de peças processuais e profissionais referentes ao conteúdo estudado em Direito Processual do Trabalho II, rotinas processuais, audiências, análise de processos findos, nos ramos do Direito Trabalhista.	
<b>BIBLIOGRAFIA BÁSICA:</b> PEREIRA, Leone. <b>Prática trabalhista</b> . 4. ed. São Paulo: RT, 2015. CISNEIROS, Gustavo. <b>Manual de audiência e prática trabalhista</b> . 4. ed. São Paulo: Método, 2018. CANUTO, Raimundo. <b>Cálculos trabalhistas</b> . 11. ed. São Paulo: Mundo Jurídico, 2018.	
<b>BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR:</b>	

CAVALCANTE, Jouberto de Quadros Pessoa Jorge Neto, Francisco Ferreira. **Prática jurídica trabalhista**. 7.ed. São Paulo: Atlas, 2015.

ALMEIDA, Andre Luiz Paes de. **Prática trabalhista**. 8.ed. São Paulo: Método, 2015.

SCHIAVI, Mauro. **Manual de direito processual do trabalho**. 13. ed. São Paulo: LTr, 2018.

GARCIA, Gustavo Filipe Barbosa. **Manual de processo do trabalho**. 4. ed. Salvador: Ed. JusPodivm, 2018.

SARAIVA, Renato; LINHARES, Aryanna. **Curso de direito processual do trabalho: volume único**. 15. ed. Salvador: Ed. JusPodivm, 2018.

## OPTATIVAS

<b>DISCIPLINA:</b> Administração Pública	
<b>CARGA HORÁRIA:</b> 36 horas-aula	<b>MODALIDADE:</b> presencial
<b>PRÉ-REQUISITO:</b> Não se aplica.	
<b>EMENTA:</b> Administração Pública no Brasil. Estado e mercado. Welfare State. Estado desenvolvimentista brasileiro. Reforma do Estado. Reflexos da economia global e crise do paradigma do trabalho. Crise dos modelos organizacionais. Novas Formas de Gestão.	
<b>BIBLIOGRAFIA BÁSICA:</b>	
BUCCI, Maria Paula Dallari. <b>Fundamentos para uma teoria jurídica das políticas públicas</b> . São Paulo: Saraiva, 2017.	
HOCHMAN, Gilberto; ARRETCHE, Marta; MARQUES, Eduardo (Orgs.). <b>Políticas Públicas no Brasil</b> . Rio de Janeiro: FIOCRUZ, 2007.	
CHRISPINO, Alvaro. <b>Introdução ao estudo das políticas públicas: uma visão interdisciplinar e contextualizada</b> . Rio de Janeiro: FGV, 2016.	
<b>BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR:</b>	
SMANIO, Gianpaolo Poggio; BERTOLIN, Patricia Tuma Martins (Org.). <b>O direito e as políticas públicas no Brasil</b> . São Paulo: Atlas, 2013.	
SECCHI, Leonardo. <b>Análise de políticas públicas: diagnóstico de problemas: recomendação de soluções</b> . São Paulo: Cengage Learning, 2016.	
SANTOS, Milton. <b>Por uma outra globalização</b> . São Paulo: Record, 2000.	
PAES DE PAULA, Ana Paula. <b>Por uma nova gestão pública</b> . Rio de Janeiro: FGV, 2008.	
VALLE, Vanice Regina Lírio do. <b>Políticas públicas, direitos fundamentais e controle judicial</b> . Belo Horizonte: Fórum, 2016.	

**DISCIPLINA:** Bioética



<b>CARGA HORÁRIA:</b> 36 horas-aula	<b>MODALIDADE:</b> presencial
<b>PRÉ-REQUISITO:</b> Não se aplica.	
<b>EMENTA:</b> Direito e bioética. A Bioética como campo de estudo transdisciplinar apto a reconstruir a dogmática jurídica. Limitações da normatividade na sociedade contemporânea. Direito e tecnologia. Apresentação geral da Bioética e suas relações com o Direito. Os problemas bioéticos à luz do princípio constitucional da dignidade da pessoa humana. Direito civil e biotecnologia. O discurso bioético.	
<b>BIBLIOGRAFIA BÁSICA:</b> DINIZ, Debora; COSTA, Sérgio. <b>Ensaio: bioética</b> . 2. ed. Brasília: Brasiliense, 2010. DELFIM, Marcio Rodrigues. <b>Noções Básicas de Bioética e Biodireito</b> . Rio de Janeiro: Lumen Juris. 2017. SINGER, Peter. <b>Ética prática</b> . 4 ed. São Paulo: Martins Fontes. 2018.	
<b>BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR:</b> VIEIRA, Tereza Rodrigues. <b>Bioética: temas atuais e seus aspectos jurídicos</b> . Brasília: Consulex, 2006. ANJOS, Marcio Fabri dos; SIQUEIRA, José Eduardo de (Org.). <b>Bioética no Brasil: tendências e perspectivas</b> . São Paulo: Idéias&Letras, 2007. SÁ, Maria De Fátima Freire De; NAVES, Bruno Torquato de Oliveira. <b>Bioética e Biodireito</b> . 4. ed. Belo Horizonte: Editora Del Rey. 2018. LEITE, Taylisi de Souza Corrêa. <b>Bioética, Biodireito e Modernidade: Razão e Humanização</b> . Curitiba: Juruá, 2015. JUNGES, José Roque. <b>Bioética: hermenêutica e casuística</b> . São Paulo: Loyola, 2006.	

<b>DISCIPLINA:</b> Democracia e Movimentos Sociais	
<b>CARGA HORÁRIA:</b> 36 horas-aula	<b>MODALIDADE:</b> presencial
<b>PRÉ-REQUISITO:</b> Não se aplica.	
<b>EMENTA:</b> A ideia de Sociedade Civil. Sociedade Civil e a Democracia. Representação e Participação Política. A Teoria dos Movimentos Sociais. Confronto Político e Movimentos Sociais. Direito e Movimentos Sociais. Deslegitimação e Criminalização dos Movimentos Sociais. Os Movimentos Sociais no Brasil. Movimentos Sociais Urbanos. Movimentos Sociais Rurais.	
<b>BIBLIOGRAFIA BÁSICA:</b> DAGNINO, E. Sociedade civil, participação e cidadania: de que estamos falando? In: MATO, D (coord). <b>Políticas de cidadania y sociedad civil en tiempos de globalización</b> . Caracas: FACES, Universidad Central de Venezuela, 2004. p. 95-110. FRASER, Nancy. Da redistribuição ao reconhecimento? Dilemas da justiça numa era “pós-socialista”. <b>Cadernos de Campo</b> , São Paulo, v. 15, n. 14-15, p. 231-239, 2006.	

SOUSA, Jessé. **A Construção Social da subcidadania**. Belo Horizonte: UFMG, IUPERJ, 2003.

**BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR:**

PAD/MNDH. **A criminalização de movimentos sociais no Brasil**: Relatório de casos exemplares (org. Rosiana Pereira Queiroz). Brasília: MNDH, 2006.

FRASER, Nancy. **Reconhecimento sem ética**. Lua Nova, v. 70, n. 1, p. 101-138, 2007.

POLLACK, M. **Memória e Identidade Social**. Estudos Históricos, Rio de Janeiro, vo.l 5, n 10, p. 200-212, 1992.

HOENETH, Axel. **Luta por Reconhecimento**. São Paulo: Editora 34, 1992.

CARVALHO, José Murilo de. **Cidadania no Brasil: o longo caminho**. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2006.

**DISCIPLINA:** Direito e Gênero

**CARGA HORÁRIA:** 36 horas-aula

**MODALIDADE:** presencial

**PRÉ-REQUISITO:** Não se aplica.

**EMENTA:** Gênero: principais abordagens teóricas sobre a produção de significados de gênero. Gênero, classe, sexualidade, questões étnico-raciais e geracionais. Movimentos feministas latino-americanos e a conquista de direitos numa perspectiva histórica e política. Direitos sexuais e reprodutivos. Direito e violência de gênero.

**BIBLIOGRAFIA BÁSICA:**

PIMENTEL, Silvia (Org.). **Direito, discriminação de gênero e igualdade**. Rio de Janeiro: Lumen Juris, 2017.

OLIVEIRA, Olga Maria Boschi Aguiar de. **Mulheres e trabalho: desigualdades e discriminações em razão de gênero**. Rio de Janeiro: Lumen Juris, 2016.

MATOS, Marlise. Teorias de gênero ou teorias e gênero? Se e como os estudos de gênero e feministas se transformaram em um campo novo para as ciências. **Estudos Feministas**, Florianópolis, v. 16, n. 2, p. 333-357, maio/ago. 2008. Disponível em <<http://dx.doi.org/10.1590/S0104-026X2008000200003>>. Acesso em 1. Set. 2018.

**BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR:**

FACIO, Alda. **Metodología para el análisis de género del fenómeno legal**. In: ÁVILA SANTAMARÍA, Ramiro; SALGADO, Judith; VALLADARES, Lola (Org.). **El género en el derecho: ensayos críticos**. Quito: Ministerio de Justicia y Derechos Humanos, 2009. p. 181-224.

BIRGIN, Haydée (Org.). **El derecho en el género y el género en el derecho**. Buenos Aires: Biblos, 2000.

BOURDIEU, Pierre. **A dominação masculina**. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 2011.

FACIO, Alda; FRIES, Lorena. Feminismo, género y patriarcado. **Revista sobre Enseñanza del Derecho de Buenos Aires**, Buenos Aires, ano 3, n. 6, p. 259-294, 2005. Disponível em



<[http://www.derecho.uba.ar/publicaciones/rev\\_academia/revistas/06/feminismo-genero-y-patriarcado.pdf](http://www.derecho.uba.ar/publicaciones/rev_academia/revistas/06/feminismo-genero-y-patriarcado.pdf)>. Acesso em: 7 jun. 2015.

MIGUEL, Luis Felipe; BIROLI, Flávia. **Teoria política feminista: textos centrais**. Vinhedo: Editora Horizonte, 2013.

<b>DISCIPLINA:</b> Direito Eleitoral	
<b>CARGA HORÁRIA:</b> 36 horas-aula	<b>MODALIDADE:</b> presencial
<b>PRÉ-REQUISITO:</b> Direito Constitucional I e Direito Constitucional II.	
<b>EMENTA:</b> Direito eleitoral brasileiro: noções introdutórias. Organização judiciária eleitoral e ministério público eleitoral. Alistamento eleitoral. Partidos políticos. Convenções partidárias e registro de candidatos. Inelegibilidades. Reeleição. Arrecadação de recursos e prestação de contas nas campanhas eleitorais. Propaganda política. Organização das eleições, garantias eleitorais e diplomação. Abuso de poder nas eleições e condutas vedadas aos agentes públicos. Ações e recursos Eleitorais. Crimes eleitorais e processo penal eleitoral.	
<b>BIBLIOGRAFIA BÁSICA:</b> BARREIROS NETO, Jaime. <b>Direito eleitoral</b> . 8. ed. Salvador: JusPodivm, 2018. CASTRO, Edson de Resende. <b>Curso de direito eleitoral</b> . 9. ed. Belo Horizonte: Del Rey, 2018. GOMES, José Jairo. <b>Direito eleitoral</b> . 14. ed. São Paulo: Atlas, 2018.	
<b>BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR:</b> RAIS, Diogo. <b>Direito eleitoral digital</b> . São Paulo: Revista dos Tribunais, 2018. COÊLHO, Marcus Vinicius Furtado. <b>Direito eleitoral: processual eleitoral: penal eleitoral</b> . Belo Horizonte: Fórum, 2018. RAMAYANA, Marcos. <b>Direito eleitoral</b> . Niterói: Impetus, 2018. BRASIL. <b>Eleitor: do alistamento ao voto</b> . Brasília: COJUR, 2008. MIRANDA, Jorge et al. (Org.) <b>Direito eleitoral comparado</b> . Belo Horizonte: Fórum: 2018.	

<b>DISCIPLINA:</b> Direito Médico	
<b>CARGA HORÁRIA:</b> 36 horas-aula	<b>MODALIDADE:</b> presencial
<b>PRÉ-REQUISITO:</b> Não se aplica.	
<b>EMENTA:</b> Exercício da medicina e diretrizes ético-jurídicas. Direitos dos médicos. Dever de esclarecimento e consentimento informado. Dever de documentação e atestados médicos. Dever de sigilo e história clínica. Direitos fundamentais dos pacientes. Responsabilidade civil do médico, dos hospitais e demais instituições de saúde.	
<b>BIBLIOGRAFIA BÁSICA:</b>	

<p>DANTAS, Eduardo. <b>Direito médico</b>. São Paulo: GZ, 2014.</p> <p>KFOURI NETO, Miguel. <b>Responsabilidade civil do médico</b>. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2013.</p> <p>PEREIRA, André Dias. <b>Direitos do paciente e responsabilidade médica</b>. Coimbra: Coimbra, 2015.</p>
<p><b>BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR:</b></p> <p>BERGSTEIN, Gilberto. <b>A informação na relação médico-paciente</b>. São Paulo: Saraiva, 2013.</p> <p>KRIGER FILHO, Domingos Afonso. <b>Comentários ao Código de Processo Ético-profissional Médico</b>. Porto Alegre: Síntese, 1997.</p> <p>FRANÇA, Genival Veloso de. <b>Direito médico</b>. Rio de Janeiro: Forense, 2014.</p> <p>KFOURI NETO, Miguel. <b>Responsabilidade civil dos hospitais</b>. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2015.</p> <p>DINIZ, Maria Helena. <b>Curso de Direito Civil: Responsabilidade Civil</b>. 28. ed. São Paulo: Saraiva, 2014.</p>

<b>DISCIPLINA:</b> Direito Notarial e Registral	
<b>CARGA HORÁRIA:</b> 36 horas-aula	<b>MODALIDADE:</b> presencial
<b>PRÉ-REQUISITO:</b> Não se aplica.	
<b>EMENTA:</b> Natureza jurídica da delegação. Notários e Registradores. Registro Civil das Pessoas Naturais. Tabelionato de Notas. Tabelionato de Protesto de Letras e Títulos. Registro de Imóveis. Registro Civil de Pessoas Jurídicas e Registro de Títulos e Documentos.	
<b>BIBLIOGRAFIA BÁSICA:</b>	
<p>RIBEIRO, Luís Paulo Aliende. <b>Regulação da função pública notarial e de registro</b>. São Paulo: Saraiva, 2009.</p> <p>DIP, Ricardo. <b>Direito Notarial e Registral</b>. Porto Alegre: Sergio Antonio Fabris Editio, 2004.</p> <p>MELLO, Celso Antônio Bandeira de. <b>Curso de direito administrativo</b>. São Paulo: Malheiros, 2005.</p>	
<b>BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR:</b>	
<p>SANTOS, Reinaldo Velloso dos. <b>Registro Civil das Pessoas Naturais</b>. São Paulo: Safe, 2006.</p> <p>REZENDE, Afonso Celso Furtado de. <b>Tabelionato de notas e o notário perfeito</b>. 6. ed. Campinas: Millenium Editora, 2010.</p> <p>MORAES, Emanuel Macabu. <b>Protesto Notarial: títulos de créditos e documentos de dívidas</b>. 2. ed. Rio de Janeiro: Lumen Juris, 2010.</p>	

CENEVIVA, Walter. **Lei dos Registros Públicos Comentada**. 17. ed. São Paulo: Saraiva, 2007.

JACOMINO, Sergio. **Registro de Imóveis: Estudos de Direito Registral Imobiliário**. Fortaleza: Instituto de Registro Imobiliário do Brasil, 1996.

**DISCIPLINA:** Direito, cidadania e globalização

**CARGA HORÁRIA:** 36 horas-aula

**MODALIDADE:** presencial

**PRÉ-REQUISITO:** Não se aplica.

**EMENTA:** O que é a Globalização? Um conceito em disputa; Sentidos e Dimensões. A Globalização e a Modernidade. A Globalização e o Estado. A Globalização e a Democracia. A Globalização e o Direito. Dependência e Imperialismo no Mundo Globalizado. Respostas aos desafios da Globalização. O Cosmopolitismo e a Governança Global. O Nacionalismo.

**BIBLIOGRAFIA BÁSICA:**

IANNI, Octavio. **Teorias da Globalização**. 5. Ed. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 1999.

FARIA, José Eduardo. **O direito na economia globalizada**. São Paulo: Malheiros, 2002.

MARTINS, Carlos Eduardo. **Globalização, dependência e neoliberalismo na América Latina**. São Paulo: Boitempo Editorial, 2015.

**BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR:**

HIRSCH, Joachim. **Teoria materialista do Estado**. Rio de Janeiro: Revan, 2010.

BROWN, Garrett Wallace, HELD, David (ed.). **The Cosmopolitanism Reader**. Cambridge: Polity, 2014.

HARDT, Michael; NEGRI, Antonio. **Império**. 3 ed. Rio de Janeiro: Editora Record, 2001.

CASTELLS, Manuel. **A sociedade em rede**. 8. ed. São Paulo: Paz e Terra, 2002.

SANTOS, Boaventura de Sousa. **A globalização e as ciências sociais**. São Paulo: Cortez Editora, 2002.

**DISCIPLINA:** Direito e arte

**CARGA HORÁRIA:** 36 horas-aula

**MODALIDADE:** presencial

**PRÉ-REQUISITO:** Não se aplica.

**EMENTA:** Interpretação jurídica e artística. Direito e linguagem. Direito, arte e cultura. Ética, estética e política. Direito, música, cinema, literatura e ensino: o uso da arte como possibilidade no ensino do direito. Justiça e sua representação na arte e no direito. A arte tutelada pelo direito.

**BIBLIOGRAFIA BÁSICA:**

OLIVEIRA, Cris; NATALE, Edson. **Direito, arte e liberdade**. São Paulo: SESC, 2018.

FRANCO FILHO, Marcílio; LEITE, Geilson Salomão; PAMPLONA FILHO, Rodolfo. **Antimanual de direito e arte**. São Paulo: Saraiva, 2015.

CANTARINI, Paola. **Direito, sociedade e cultura**. Rio de Janeiro: Lumen Juris, 2018.

**BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR:**

SBIZERA, José Alexandre Ricciardi. **Arte e direito: o lugar da literatura na formação do jurista crítico-sensível**. Rio de Janeiro: Lumen Juris, 2018.

CARNELUTTI, Francesco. **Arte do direito**. São Paulo: Editora Pillares, 2013.

TRINDADE, André; SCHWARTZ, Germano (Org.). **Direito e literatura: o encontro entre Themis e Apolo**. Curitiba: Juruá Editora, 2008.

ECO, Umberto. **Interpretação e superinterpretação**. São Paulo: Martins Fontes, 2012.

GHIRARDI, José Garcez Ghirardi; FEFERBAUM, Marina (Org.). **Ensino do direito em debate: reflexões a partir do 1º Seminário Ensino Jurídico e Formação Docente**. São Paulo: Direito GV, 2013. Disponível em: <<http://bibliotecadigital.fgv.br/dspace/handle/10438/11274>>. Acesso em 01 set. 2018.

**DISCIPLINA:** Direitos fundamentais e políticas públicas

**CARGA HORÁRIA:** 36 horas-aula

**MODALIDADE:** presencial

**PRÉ-REQUISITO:** Não se aplica.

**EMENTA:** Estado e Direitos Fundamentais. Dos Direitos Individuais aos Direitos Sociais. Os Desafios do Estado Social. Políticas públicas: a definição do Conceito. As Políticas Públicas no Contexto da Democracia. Gestão e Controle Social das Políticas Públicas. As Políticas Públicas no Brasil: precedentes, inovações e tendências. O Controle Judiciário das Políticas Públicas;

**BIBLIOGRAFIA BÁSICA:**

SECCHI, Leonardo. **Políticas Públicas: Conceitos, Esquemas de Análise, Casos Práticos**. São Paulo: Cengage Learning, 2012.

FONTE, Felipe de Melo. **Políticas públicas e direitos fundamentais**. São Paulo: Editora Saraiva, 2017.

BUCCI, Maria Paula Dallari. **Políticas Públicas: reflexões sobre o conceito jurídico**. São Paulo: Saraiva, 2006.

**BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR:**

ARRETCHE, Marta. Democracia e redução da desigualdade econômica no Brasil: a inclusão dos outsiders. **Revista Brasileira de Ciências Sociais**, vol 33, n. 96, 2018, pp. 1-23.

SALINAS, Natasha Schmitt Caccia. **Legislação e Políticas Públicas: a Lei como Instrumento de Ação Governamental**. Tese de doutorado. Faculdade de Direito USP, 2012.

Robert ALEXEY. **Teoria dos Direitos Fundamentais**. Tradução de Virgílio Afonso da Silva. São Paulo: Malheiros, 2015.

SOARES, Sergei; SÁTYRO, Natália. **O Programa Bolsa Família: desenho institucional, impactos e possibilidades futuras**. Texto para Discussão, Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (IPEA), 2009.

SANO, Hironobu; ABRUCIO, Fernando Luiz. Promessas e resultados da nova gestão pública no Brasil: o caso das organizações sociais de saúde em São Paulo. **Rev. adm. empres.** [online], v.48, n.3, p.64-80, 2008.

**DISCIPLINA:** Empreendedorismo e Carreira

**CARGA HORÁRIA:** 36 horas-aula

**MODALIDADE:** presencial

**PRÉ-REQUISITO:** Não se aplica.

**EMENTA:** Investigação, entendimento e internalização da ação empreendedora, concentrando nos seguintes processos: autoconhecimento, perfil do empreendedor, criatividade, desenvolvimento da visão e identificação de oportunidades, validação de uma ideia, construção de um plano de negócios e negociação. Inserção do egresso nas carreiras jurídicas e novas oportunidades de carreira para o bacharel em direito.

**BIBLIOGRAFIA BÁSICA:**

WAGNER JUNIOR, Luiz Guilherme da Costa; HADDAD, Jose Ricardo. **Poder Judiciário e Carreiras Jurídicas**. 5. ed. São Paulo: Atlas, 2014.

CHACON, Luis Fernando Rabelo. **Gestão para advogados**. São Paulo: Saraiva, 2014.

REZENDE, Luiza. **Direito para Empreendedores**. São Paulo: Évora, 2016.

**BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR:**

SUN TZU, **A arte da Guerra**.

BERTOZZI, Rodrigo; BUCCO, Renata. **Marketing Jurídico**. Curitiba: Juruá, 2017

KIM, C.; MAUBORGNE, R. **A estratégia do oceano azul: como criar novos mercados e tornar a concorrência irrelevante**. Rio de Janeiro: Campus-Elsevier, 2005.

LIMA, Ari. **A era do business jurídica**. Rio de Janeiro: Ferreira, 2011.

BORANGA, Anna Luiza et al. **Direito, Gestão e Prática**. Rio de Janeiro: GVLAW Saraiva, 2009.

**DISCIPLINA:** Governança global e organizações internacionais

**CARGA HORÁRIA:** 36 horas-aula

**MODALIDADE:** presencial

**PRÉ-REQUISITO:** Não se aplica.

**EMENTA:** Noção de Governança Global; Globalização; Direito Internacional e Direito Comunitário; Soberania e Direito Comunitário; Organização das Nações Unidas; Liga das

Nações; Organização Mundial do Comércio; Organização para Cooperação e Desenvolvimento Econômico; União Europeia; Mercado Comum do Sul; Organização Internacional do Trabalho; UNESCO; Organização dos Estados Americanos; Banco Internacional de Desenvolvimento; Comitê Internacional da Cruz Vermelha; Organização Mundial das Alfândegas; Organização do Tratado do Atlântico Norte; Comunidade dos Estados Latino-Americanos e Caribenhos; Organização do Tratado de Cooperação Amazônica; União das Nações Sulamericanas; Organização Internacional de Polícia Criminal.

#### **BIBLIOGRAFIA BÁSICA:**

TRINDADE, Antônio Augusto Cançado. **Direito das Organizações Internacionais**. Belo Horizonte: Del Rey, 2018.

STIGLITZ, Joseph E. **Globalização**. São Paulo: Companhia das Letras, 2018.

SEITENFUS, Ricardo. **Manual das Organizações Internacionais**. Porto Alegre: Livraria do Advogado, 2018.

#### **BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR:**

PORTELA, Paulo Henrique Gonçalves. **Direito Internacional Público e Privado**. Salvador: Juspodium, 2018.

BORGES, José Souto Maior. **Curso de Direito Comunitário**. São Paulo: Saraiva, 2018.

RIBEIRO, Marilda Rosado de Sá. **Governança Global**. Belo Horizonte: Arraes, 2018.

ZANETHI, Rodrigo Luiz. **Governança Global e o Papel da OMC**. Curitiba: Appris, 2015.

BADR, Eid. **O Direito Comunitário e o Mercosul**. Rio de Janeiro: KBR, 2018.

#### **DISCIPLINA:** Medicina legal

**CARGA HORÁRIA:** 36 horas-aula

**MODALIDADE:** presencial

**PRÉ-REQUISITO:** Não se aplica.

**EMENTA:** Noção de Medicina Legal; Medicina legal e as relações jurídicas; Antropologia Forense; Reconhecimento de pessoas; Noção de identidade; Identidade e identificação; Identificação judiciária; Identificação Criminal; Traumatologia forense; Asfixiologia Forense; Toxicologia forense; Embriaguez; Infortunistica; Acidentes e doenças profissionais e do trabalho; Invalidez; Risco, Trânsito e DPVAT; Psicopatologia forense; Gravidez, parto e puerpério; Aborto; Infanticídio; Tanatologia forense; Noções de Criminalística; Balística; Entomologia forense; Deontologia médica.

#### **BIBLIOGRAFIA BÁSICA:**

FRANÇA, Genival Veloso de. **Medicina Legal**. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2018.

HÉRCULES, Hygino de C. **Medicina Legal**. Rio de Janeiro: Atheneu, 2018.

BITTAR, Neuza. **Medicina Legal e noções de criminalística**. Salvador: JusPodivm, 2018.

#### **BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR:**

CROCE, Delton. **Manual de Medicina Legal**. São Paulo: Saraiva, 2018.



GRECO, Rogério. **Medicinal Legal**. Rio de Janeiro: Impetus, 2018.

MIZIARA, Ivan Dieb. **Manual Prático de Medicina Legal**. Rio de Janeiro: Atheneu, 2018.

MONTEIRO, Antônio Lopes. **Acidente de trabalho e doenças ocupacionais**. São Paulo: Saraiva, 2018.

BISCAIA, Leonardo. **Perícia Médica**. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2018.

**DISCIPLINA:** Novas tendências em Direito Civil

**CARGA HORÁRIA:** 36 horas-aula

**MODALIDADE:** presencial

**PRÉ-REQUISITO:** Não se aplica.

**EMENTA:** A constitucionalização do direito civil. O direito ao esquecimento e o direito de se desconectar. Questões jurídicas sobre os animais de estimação. As biografias não autorizadas. A dignidade da morte. Direito à imagem do cadáver. A responsabilidade civil e a teoria do direito dos danos. Os limites da vulnerabilidade do consumidor. Direito real de laje. Prestação de alimentos por parentes em terceiro grau. Novos paradigmas da prescrição no Brasil. Impacto das novas tecnologias. Atualidades do Direito Civil.

**BIBLIOGRAFIA BÁSICA:**

FIUZA, César. **Direito Civil: Curso completo**. 18.ed. São Paulo: Editora Revista dos Tribunais, 2015.

TEPEDINO, Gustavo. **O Código Civil na perspectiva civil-constitucional**. Rio de Janeiro: Renovar, 2017.

ROSENVALD, Nelson. **O direito civil em movimento**. 2.ed. Salvador: JusPodivm, 2018.

**BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR:**

TARTUCE, Flávio. **Manual de Direito Civil: Volume unico**. 8.ed. São Paulo: Editora Método, 2018.

SARMENTO, Daniel. **Direitos fundamentais e relações privadas**. Rio de Janeiro: Editora Lumen Juris, 2004.

TEPEDINO, Gustavo; BARBOZA, Heloisa Helena; MORAES, Maria Celina Bodin de. **Código Civil interpretado conforme a Constituição da República**. 2. ed. Rio de Janeiro: Renovar, 2007.

LOPES, Tereza Ancona; LEMOS, Patrícia Faga Iglecias; RODRIGUES JUNIOR, Otavio Luiz (Org.). **Sociedade de risco e direito privado: desafios normativos, consumeristas e ambientais**. São Paulo: Atlas, 2013.

MIRANDA Jorge; RODRIGUES JUNIOR, Otavio Luiz; FRUET, Gustavo Bonato (Org.). **Direitos da personalidade**. São Paulo: Atlas, 2012.

**DISCIPLINA:** Novas tendências em Direito do Trabalho

<b>CARGA HORÁRIA:</b> 36 horas-aula	<b>MODALIDADE:</b> presencial
<b>PRÉ-REQUISITO:</b> Não se aplica.	
<b>EMENTA:</b> Tendências reformistas modernizadoras do Direito do Trabalho Contemporâneo. A reconfiguração jurídica das instituições do contrato de trabalho, da liberdade sindical e da negociação coletiva no contexto de crise de regulação estatal, após a Lei 17.467/2017. A análise crítica das principais propostas teóricas de intervenção na reconfiguração jurídica do trabalho no Brasil a partir das reformas de “modernização das relações de trabalho” de 2017.	
<b>BIBLIOGRAFIA BÁSICA:</b> BARROS, Alice Monteiro. <b>Curso de direito do trabalho</b> . São Paulo: LTr, 2018. CALHÃO FILHO, Luiz Antônio V., <b>A nova era trabalhista: Uma abordagem histórica do Direito do Trabalho, sua evolução e seu futuro após a Reforma Trabalhista</b> . São Paulo: LTr, 2018. DELGADO, Maurício Godinho. <b>Curso de direito do trabalho</b> . São Paulo: Ltr, 2018.	
<b>BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR:</b> CASSAR, Vólia Bonfim. <b>Direito do Trabalho</b> . 15. Ed. São Paulo: Método, 2018. ANTUNES, Ricardo. <b>Riqueza e miséria do trabalho no Brasil</b> . São Paulo: Boitempo, 2006. V. I, II e III. GARCIA, Gustavo Filipe Barbosa. <b>Curso de direito do Trabalho</b> . Rio de Janeiro: Forense, 2018. SOUTO MAIOR, Jorge Luiz. <b>O direito do trabalho como instrumento de justiça social</b> . São Paulo: LTr, 2000. MARTINS, José de Souza. <b>A sociedade visto do abismo: Novos estudos sobre exclusão, pobreza e classes sociais</b> . Rio de Janeiro: Vozes. 2002.	

<b>DISCIPLINA:</b> Novas tendências em Direito Penal	
<b>CARGA HORÁRIA:</b> 36 horas-aula	<b>MODALIDADE:</b> presencial
<b>PRÉ-REQUISITO:</b> Direito Penal I	
<b>EMENTA:</b> Evolução da Teoria do Delito: do causalismo ao funcionalismo. Teorias da pena. Responsabilidade Penal da Pessoa Jurídica e do Empresário. Crimes contra Sistema Financeiro. Crimes contra Ordem Tributária. Crime de Lavagem de Dinheiro. Crimes contra o Consumidor. Crimes Ambientais. <i>Criminal Compliance</i> . Tribunal Penal Internacional.	
<b>BIBLIOGRAFIA BÁSICA:</b> SCHMIDT, Andrei Zenkner. <b>Direito Penal Econômico: Parte Geral</b> . Porto Alegre: Livraria do Advogado, 2015. PRADO, Luiz Regis. <b>Direito penal econômico: ordem econômica, relações de consumo, sistema financeiro, ordem tributária, sistema previdenciário</b> . 7. ed. São Paulo: RT, 2016.	



SOUZA, Luciano Anderson de. **Expansão do direito penal e globalização**. São Paulo: Quartier Latin, 2007.

**BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR:**

SHECAIRA, Sérgio Salomão. **Responsabilidade penal da pessoa jurídica**. 3. ed. São Paulo: Elsevier, 2011.

BOZOLA, Túlio Arantes. **Os crimes de perigo abstrato no Direito Penal Contemporâneo**. Belo Horizonte: Del Rey, 2015.

BUSATO, Paulo César. **Fundamentos para um direito penal democrático**. 5. ed. São Paulo: Atlas, 2015.

SILVA SÁNCHEZ, Jesús-Maria. **A expansão do direito penal: aspectos da política criminal nas sociedades pós-industriais**. 2. ed. São Paulo: Editora Revista dos Tribunais, 2011.

ZAFFARONI, Eugenio Raúl; PIERANGELI, José Henrique. **Manual de direito penal brasileiro: parte geral**. 8. ed. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2009.

**DISCIPLINA:** Propriedade Intelectual

**CARGA HORÁRIA:** 36 horas-aula

**MODALIDADE:** presencial

**PRÉ-REQUISITO:** Direito Civil - Parte Geral II

**EMENTA:** Evolução histórica do Direito da Propriedade Intelectual. Trips, dispositivos constitucionais e legislações específicas. Direito Industrial: interesse público e direito da concorrência. Lei da Propriedade Industrial. Marcas. Indicações Geográficas. Crimes contra a propriedade industrial, medidas cíveis contra o infrator e responsabilidade civil. Transferência de tecnologia e de franquia. Lei de Proteção de Cultivares. Lei de Proteção de Programas de computador. Lei de Direitos Autorais: a sociedade da comunicação e a sociedade da informação; direitos da personalidade e direito de autor; músicas e download. Lei de Proteção das Topografias de circuitos integrados.

**BIBLIOGRAFIA BÁSICA:**

SILVEIRA, Newton. **Propriedade intelectual: propriedade industrial, direito de autor, software, cultivares, nome empresarial, abuso de patentes**. 5.ed. Barueri: Manole, 2014.

PAESANI, Liliane Minardi. **Manual de propriedade intelectual**. 2. Ed. São Paulo: Atlas, 2014.

TIMM, Luciano Benetti. **Propriedade intelectual, antitruste e desenvolvimento**. Rio: FGV, 2009.

**BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR:**

BOFF, Salete Oro et al. **Propriedade intelectual: marcos regulatórios**. Erechim: Deviant, 2017.

DOWBOR, Ladislau; SILVA, Helio (Org.). **Propriedade intelectual e direito à informação**. São Paulo: Educ, 2014.

CERQUEIRA, João da Gama. **Tratado da propriedade industrial**. 3. ed. Rio de Janeiro: Lumen Juris, 2010.

SANTOS, Manoel J. Pereira dos; JABUR, Wilson Pinheiro. **Contratos de propriedade industrial e novas tecnologias**. São Paulo: Saraiva, 2007.

POLIDO, Fabrício Bertini Pasquot. **Direito internacional da propriedade intelectual: fundamentos, princípios e desafios**. São Paulo: Renovar, 2013.

<b>DISCIPLINA:</b> Língua Brasileira de Sinais (LIBRAS)	
<b>CARGA HORÁRIA:</b> 36 horas-aula	<b>MODALIDADE:</b> presencial
<b>PRÉ-REQUISITO:</b> Não se aplica.	
<b>EMENTA:</b> Aspectos históricos da Educação dos Surdos. As políticas de inclusão educacional. Legislação e Surdez. A comunidade surda: cultura, linguística e sociedade. Educação dos surdos e família: os pais ouvintes e os pais surdos. Postura do professor em relação ao aluno surdo: relacionamento, expressão corporal, facial. Linguagem escrita e oral do surdo. Educação dos surdos. Novas tecnologias: vídeo, videoconferência, internet, software, linguagem visual.	
<b>BIBLIOGRAFIA BÁSICA:</b> CAPOVILLA, F. C.; RAPHAEL, W. D. <b>Dicionário Enciclopédico Trilingue:</b> Língua Brasileira de Sinais. 3. Ed. São Paulo: EDUSP, v. I e II, 2001. BRASIL. <b>Lei nº 10.436</b> , de 24/04/2002. BRASIL. Decreto nº 5.626, de 22/12/2005. QUADROS, Ronice. M. de; KARNOPP, L. B. <b>Língua de Sinais Brasileira:</b> Estudos linguísticos. Porto Alegre. Artes Médicas. 2004.	
<b>BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR:</b> BERNARDINO, Elidéa Lúcia. <b>Absurdo ou lógica?:</b> A produção linguística do surdo. Belo Horizonte: Editora Profetizando Vida, 2000. LUNARDI, Márcia Lise. <b>Cartografando os Estudos Surdos:</b> currículo e relação de poder. In. SKLIAR, Carlos. Surdez: Um olhar sobre as diferenças. Porto Alegre: Mediação, 1997. SACKS, O. W. <b>Vendo vozes:</b> uma viagem ao mundo dos surdos. São Paulo: Companhia das Letras, 1998. SKLIAR, Carlos B. <b>A Surdez:</b> um olhar sobre as diferenças. Editora Mediação. Porto Alegre. 1998. SOARES, M. A. L. <b>A educação dos surdos no Brasil.</b> Campinas: Autores Associados, 2005.	

## **ANEXO II – REGULAMENTO DAS ATIVIDADES COMPLEMENTARES**

### **UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MINAS GERAIS – UNIDADE ACADÊMICA DE ITUIUTABA CURSO DE BACHARELADO EM DIREITO**

#### **CAPÍTULO I CARACTERIZAÇÃO**

Art. 1º - Atividades Complementares são aquelas que, guardando relação de pertinência com atividades de cunho acadêmico, representam instrumentos válidos para o aprimoramento da formação jurídica básica, ética e profissional do futuro bacharel em Direito, com ênfase no enfoque da formação multidisciplinar e integrativa no processo de ensino-aprendizagem.

§ 1º - Para efeito de integralização do curso de graduação em Direito, constituindo assim, requisito para a colação de grau, o aluno deverá cumprir a carga horária de 280 (duzentas e oitenta) horas de atividades complementares.

§ 2º - A avaliação do aluno nas atividades complementares de graduação será feita, em regra, pelos critérios de assiduidade e rendimento.

§ 3º - Somente serão reconhecidas como atividades complementares de graduação as atividades registradas na secretaria do curso e aprovadas pela Comissão das Atividades Complementares.

§ 4º - A carga horária total das atividades de ensino, pesquisa, extensão (solidária ou científica), bem como a de representação estudantil, quando for o caso, deverá ser totalmente realizada durante o período de duração do curso de graduação em Direito.

§ 5º - Deverá ser incentivada a realização de atividade nas três áreas: ensino, pesquisa e extensão.

§ 6º - Na contagem da carga horária de cada atividade complementar observar-se-ão os parâmetros da tabela, que constitui parte integrante do presente regimento.

Art. 2º - São consideradas atividades complementares:

- I – Cursos extracurriculares;
- II – Projetos e programas de pesquisa;
- III – Projetos e programas de extensão solidária ou científica;
- IV – Congressos, Seminários, Simpósios da área jurídica ou áreas correlatas;
- V – Atividade desenvolvida em grupos de estudos, pesquisa e atividades independentes;
- VI – Ministrando cursos, palestras e seminários;
- VII – Apresentação / exposição de trabalhos em congressos, seminários, fóruns;
- VIII – Monitoria;
- IX – Estágios extracurriculares em órgãos públicos e empresas privadas, desde que a carga horária correspondente não tenha sido utilizada para integralizar as horas de estágio obrigatório previstas pelo Projeto Pedagógico do Curso;
- X – Viagens de estudo orientadas e comprovadas por certificados de participação;
- XI – Representação estudantil;

Art. 3º - Não serão consideradas atividades complementares as horas cumpridas em atividade de monografia (orientação para a elaboração do trabalho de conclusão de curso), de estágio supervisionado ou de exercício profissional, mesmo que a atividade tenha vinculação com a área jurídica.

## CAPÍTULO II OBJETIVOS

Art. 4º - As atividades complementares do Curso de Direito têm como objetivos:

- I – Estabelecer a relação entre a teoria e a prática por meio de projetos que viabilizem a vivência de situações reais;
- II - Proporcionar a análise de temas nas diversas áreas do Direito, decorrentes das transformações no contexto socioeconômico, bem como dos avanços tecnológicos;
- III - Valorizar e incentivar a pesquisa e a extensão universitária, incentivando a publicação e divulgação dos resultados;
- IV - Possibilitar ao acadêmico o diálogo intercursos, por meio do acesso ao currículo dos demais cursos da UEMG – Unidade Acadêmica de Ituiutaba, bem como de outras Instituições de Ensino, que auxiliarão em sua formação profissional.

### CAPÍTULO III

#### PERÍODO DE INTEGRALIZAÇÃO, PERTINÊNCIA E CÔMPUTO DAS ATIVIDADES

Art. 5º - As atividades complementares poderão ser desenvolvidas a qualquer tempo durante o curso.

Parágrafo único – É possível a realização das atividades complementares em período de férias ou interdição e/ou paralisação das atividades acadêmicas na Unidade Acadêmica de Ituiutaba.

Art. 6º - Em caso de transferência, o acadêmico poderá formular requerimento acompanhado de devida comprovação, endereçado à coordenação do curso, solicitando a análise das atividades realizadas na instituição de origem.

Art. 7º - Em caso de curso superior realizado anteriormente ao curso de Direito da UEMG – Unidade Acadêmica de Ituiutaba, as atividades não serão aproveitadas para o cômputo da carga horária de atividades complementares, tendo em vista o que preceitua o art.1º, § 4º, deste regulamento.

Art. 8º - O aluno poderá, mediante requerimento justificado, consultar previamente a Comissão de Atividades Complementares sobre a pertinência da atividade complementar que pretenda desenvolver, devendo receber resposta formalizada por escrito.

Art. 9º - O acadêmico é responsável pela comprovação documental para o cômputo das atividades complementares.

Parágrafo único - O prazo para entrega da documentação comprobatória de integralização da carga horária prevista se encerra 45 dias antes do encerramento do último semestre letivo do formando.

Art.10 - O aluno que não integralizar a carga horária de atividades complementares dentro do prazo previsto ficará impedido de colar grau.

Art. 11 - A análise técnica das atividades complementares e a pontuação das mesmas serão realizadas por uma Comissão de Atividades Complementares, constituída de cinco professores do Colegiado do Curso de Direito, sendo presidida pelo coordenador do curso.

Art. 12 - Compete à Comissão de Atividades Complementares o recebimento, semestre a semestre, da documentação comprobatória das atividades realizadas pelo aluno.

Parágrafo único - A Secretaria do Curso encaminhará a documentação recebida à comissão designada para análise técnica.

Art. 13 - Compete ao coordenador do curso encaminhar à Secretária Geral da Instituição o resultado da avaliação da documentação comprobatória para os registros acadêmicos necessários.

#### CAPÍTULO IV ATRIBUIÇÕES DA COMISSÃO DE SUPERVISÃO DAS ATIVIDADES COMPLEMENTARES

Art.14 - São atribuições do presidente da Comissão de Atividades Complementares:

- I - Orientar quanto à integralização das horas das atividades complementares;
- II - Informar sobre editais, eventos e/ou atividades que possam ser realizadas pelos acadêmicos;
- III - Analisar requerimentos quanto à solicitação de aproveitamento de atividades específicas já realizadas;
- IV - Conferir o resultado da integralização das horas de atividades complementares dos acadêmicos formandos;
- V - Auxiliar o corpo docente na organização de eventos, contribuindo para que o cumprimento das atividades complementares ocorra, também, dentro da própria Instituição.

#### CAPÍTULO V DISPOSIÇÕES GERAIS E TRANSITÓRIAS

Art.15 - Os casos omissos serão decididos pela Comissão de Atividades Complementares, ouvido o Colegiado do Curso, havendo a possibilidade de recurso, no prazo de 5 (cinco) dias a contar da ciência da decisão.

Art.16 - Este regulamento entra em vigor na data de sua publicação e revoga todas as disposições em contrário.

### ANEXO ÚNICO AO REGULAMENTO DAS ATIVIDADES COMPLEMENTARES

<b>CARGA HORÁRIA ATRIBUÍVEL</b>		
<b>ATIVIDADES DE ENSINO</b>		
<b>ATIVIDADES</b>	<b>COMPROVAÇÃO</b>	<b>LIMITES PARA INTEGRALIZAÇÃO DE HORAS</b>
Cursos extracurriculares realizados pela coordenação do curso.	Declaração atestando a aprovação, programa e bibliografia.	Até o limite de 100 horas.
Atividades de monitoria e estágio, efetuadas com ou sem bolsa.	Declaração da instituição, atestando a condição de monitor ou estagiário, durante o semestre e apresentação de relatório das atividades. No caso de estágio, deverá ter sido realizado em empresa ou órgão conveniado com a Unidade Acadêmica.	Até o limite de 30 horas.
Cursos de aprendizagem de língua estrangeira e aprimoramento da capacidade de expressão escrita e oral da língua portuguesa.	Declaração de cursos atestando matrícula e de aproveitamento com a carga horária efetivada no módulo ou nível.	Até o limite de 30 horas.
Participação em grupo de estudo	Declaração do professor coordenador do grupo de estudos, com indicação do período de participação e carga horária.	Até o limite de 30 horas.
<b>ATIVIDADES DE PESQUISA</b>		
<b>ATIVIDADES</b>	<b>COMPROVAÇÃO</b>	<b>LIMITES PARA INTEGRALIZAÇÃO DE HORAS</b>
Participação em projetos de pesquisa de docente do Curso de Direito da Unidade Acadêmica de Ituiutaba ou de outros cursos em área correlata.	Declaração da coordenação de pesquisa da Unidade Acadêmica.	Até o limite de 60 horas.



Iniciação científica desenvolvida com orientação de docente do Curso de Direito da Unidade Acadêmica, com ou sem bolsa.	Declaração da coordenação de pesquisa da Unidade Acadêmica ou do órgão de fomento.	Até o limite de 60 horas.
Publicação de artigo, ensaio, monografia, livro ou capítulo de livro, em área pertinente ao curso.	Cópia da publicação, com ISBN ou ISSN.	30 horas por publicação, até o limite de 90 horas.
Participação em concurso científico (monografias, artigos científicos, papers).	Apresentação do trabalho científico inscrito e declaração da instituição promotora do concurso.	10 horas por participação, acrescidas de 30 horas em caso de premiação nos três primeiros lugares. Até o limite de 40 horas.
Apresentação de trabalhos científicos em congressos, seminários, simpósios, etc.	Certificação ou declaração da instituição promotora do evento.	20 horas por trabalho individual e 10h por trabalho em coautoria, até o limite de 60 horas.
<b>EXTENSÃO, EVENTOS E OUTROS</b>		
<b>ATIVIDADES</b>	<b>COMPROVAÇÃO</b>	<b>LIMITES PARA INTEGRALIZAÇÃO DE HORAS</b>
Participação em projetos de extensão da Unidade Acadêmica de Ituiutaba.	Declaração da coordenação de extensão da Unidade Acadêmica.	Até o limite de 60 horas.
Participação em atividades extensionistas da Unidade Acadêmica de Ituiutaba.	Declaração da coordenação de extensão da Unidade Acadêmica.	Até o limite de 30 horas.
Organização de eventos e minicursos.	Declaração da instituição promotora.	Até o limite de 30 horas.
Visitas orientadas de estudos realizadas durante o curso e comprovadas por certificados de participação.	Declaração ou certificado da instituição.	Até o limite de 30 horas.
Participação como ouvinte em defesa de trabalho de conclusão de curso de graduação em Direito ou áreas correlatas.	Declaração da instituição.	1 hora para cada participação, até o limite de 20 horas.
Participação como ouvinte em defesa de dissertação em mestrado ou tese de doutorado, na área jurídica ou áreas correlatas.	Declaração da instituição.	2 horas para cada participação, até o limite de 20 horas.
Participação e organização em ações sociais, doação de sangue, medula etc.	Declaração da instituição promotora.	Máximo de 2 horas para cada participação, até o limite total de 10 horas.
Participação como ouvinte em seminários, palestras, jornadas, simpósios, congressos conferências, encontros nacionais ou	Certificação da instituição promotora.	Até o limite de 150 horas.

regionais, oficinas, cafés filosóficos.		
Participação em seminários, simpósios, conferências, semanas jurídicas e mesas redondas, como convidado/palestrante.	Certificação ou declaração da instituição promotora.	2 horas para cada participação, até o limite de 20 horas.
Atividades extraclasse desenvolvidas junto à comunidade e sob a orientação e acompanhamento do professor.	Declaração do professor e relatório.	Máximo de 3 horas para cada participação, até o limite total de 30 horas.
Visitas orientadas e acompanhadas pelo professor a instituições jurídicas, públicas e educacionais.	Declaração do professor e relatório.	Máximo de 3 horas para cada participação, até o limite total de 30 horas.
Produções artísticas.	Declaração da instituição promotora.	2 horas para cada produção, até o limite de 10 horas.
Estágio extracurricular.	Declaração do supervisor do estágio.	2 horas para cada mês de estágio devidamente comprovado, até o limite de 20 horas.
Atividades não programadas para o estágio supervisionado: participação em inquéritos e audiências.	Declaração expedida pela autoridade que presidiu o ato.	1 hora para cada participação, até o limite de 30 horas.
Atividades não programadas para o estágio supervisionado: participação em júri.	Declaração expedida pela autoridade que presidiu o ato.	5 horas para cada participação, até o limite de 30 horas.
Representação acadêmica.	Ata de posse e declaração de cumprimento de função.	10 horas por ano até o limite de 20 horas.

## **ANEXO III - REGULAMENTO DO TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO**

### **UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MINAS GERAIS – UNIDADE ACADÊMICA DE ITUIUTABA CURSO DE BACHARELADO EM DIREITO**

#### **CAPÍTULO I**

#### **DISPOSIÇÕES SOBRE O PROJETO DE MONOGRAFIA E TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO**

Art. 1º. O Trabalho de Conclusão de Curso (TCC), bem como seu respectivo projeto, elaborados pelos acadêmicos, consiste em requisitos para a colação de Grau do Acadêmico em Direito.

Art. 2º. São objetivos do TCC:

- I – Oportunizar ao acadêmico a elaboração de texto sob a forma de monografia, com desenvolvimento lógico, domínio conceitual e grau de profundidade compatível com a graduação;
- II – Propiciar aos acadêmicos do Curso de Direito a sistematização de conhecimentos resultante de um processo investigativo, originário de uma indagação teórica, preferencialmente, gerada a partir dos conhecimentos obtidos ao longo do curso;
- III – Propiciar o estímulo à produção científica, à sua divulgação e à consulta de bibliografia especializada;
- IV – Proporcionar o aprimoramento no conhecimento de um tema, preferencialmente, voltado para a região de abrangência da Unidade Acadêmica da UEMG em Ituiutaba;
- V – Promover a integração do Ensino, da Pesquisa e da Extensão.

#### **CAPÍTULO II**

#### **PROJETO DE MONOGRAFIA**

Art. 3º. O acadêmico deve elaborar seu projeto para nortear o Trabalho de Conclusão de Curso (TCC) de acordo com o presente Regulamento, com as instruções do (a) professor (a) orientador e do professor da disciplina *Elaboração de Trabalho de Conclusão de Curso*.

Art. 4º. Fica estabelecido que os alunos da disciplina *Elaboração de Trabalho de Conclusão de Curso* do 8.º período do curso de direito apresentarão projeto de pesquisa como atividade inicial do Trabalho de Conclusão de Curso.

§1º. O projeto de pesquisa obedecerá ao seguinte procedimento:

I – Escolha do tema a ser desenvolvido no projeto de pesquisa;

II – Recebimento de aceite do professor orientador;

III – Orientação presencial realizada com frequência mínima quinzenal.

§2º. O aceite de orientação deverá se realizar mediante ato formal e documentado através do Termo de Compromisso de Orientação, devidamente preenchido pelo aluno e assinado pelo professor orientador, ao final do processo de escolha descrito no art. 6º deste Regulamento.

§3º. A orientação presencial será comprovada pelo documento de Atestado de Frequência, devidamente preenchido, em duas vias, pelo aluno e assinado pelo orientando e professor orientador, ou por qualquer outro meio que comprove o contato do aluno com o orientador, e entregue ao professor da disciplina *Elaboração de Trabalho de Conclusão de Curso*.

§4º. A periodicidade das orientações será considerada para a valoração do Projeto de Pesquisa de Trabalho de Conclusão de Curso.

§5º. Caso haja mudança de professor orientador, deverá o aluno providenciar novo Termo de Compromisso de Orientação, bem como, se for o caso, elaborar novo Projeto de Pesquisa ou, ainda, adaptá-lo.

§ 6º. Pode o professor orientador ajustar e/ou adaptar o tema no Projeto de Pesquisa, sempre que verificar necessário.

Art. 5º O Projeto de Trabalho de Conclusão de Curso, enquanto expressão formal escrita, deve ser elaborada segundo as Normas da ABNT vigentes ao tempo de sua elaboração, bem como em disposições específicas sobre apresentação de Trabalhos Acadêmicos do Curso de Direito da UEMG.

Art. 6º. A orientação do Projeto e do Trabalho de Conclusão de Curso (TCC) é de responsabilidade do professor orientador, indicado por meio do processo abaixo descrito:

I – A coordenação de curso divulgará, mediante edital aprovado pelo Colegiado de Curso, o número de vagas disponíveis por professor, obedecendo o mínimo de 4 (quatro) e o máximo de 8 (oito) vagas por professor, e as respectivas linhas de pesquisa;

II – Dentro do prazo estabelecido pelo edital, os alunos deverão entregar na secretaria do curso: requerimento indicando 3 (três) potenciais orientadores, por ordem de preferência; breve apresentação do tema em que pretende desenvolver o Trabalho de Conclusão de Curso; histórico escolar atualizado e; Currículo Lattes ou outro modelo de currículo;

III – Os professores terão prazo estabelecido pelo edital para aceite ou recusa da orientação do aluno que o indicou. Em caso de recusa, deverá o fazer de forma justificada;

IV – Na concorrência de vagas de orientação, serão consideradas as 3 (três) opções de orientadores indicadas e, se preenchidas as vagas dos 3 (três) potenciais orientadores, será concedido ao aluno prazo para indicar novos potenciais orientadores de acordo com as vagas remanescentes;

V – No caso de o professor não proceder à escolha dos candidatos dentro do prazo estabelecido, serão atribuídas a ele as orientações dos alunos que o indicaram e, em caso de as indicações excederem o número de vagas disponibilizadas pelo professor, será realizado sorteio desses alunos.

Art. 7º. A troca de orientador e/ou coorientador só é permitida quando outro docente assumir formalmente a orientação, mediante aquiescência expressa do professor substituído e notificação ao professor da disciplina *Elaboração de Trabalho de Conclusão de Curso*.

Parágrafo Único. É da competência do Coordenador do Curso a solução de casos especiais, podendo encaminhá-los para análise do Colegiado de Curso.

Art. 8º. É possível a coorientação, inclusive por pessoa externa à UEMG – Unidade Acadêmica de Ituiutaba, desde que haja aquiescência formal do orientador e do coorientador, e este possua titulação mínima de especialista.

§1º. O professor orientador, conforme o tema escolhido pelo aluno, pode recomendar-lhe coorientação a ser exercida por outro professor orientador, desde que o projeto de pesquisa do

aluno remeta à interface de uma ou mais áreas do conhecimento jurídico, incluídas em linhas de pesquisa diversas, de modo a propiciar a interdisciplinaridade na formação do aluno.

§2º. A coorientação só será permitida quando formalizada durante o período em que estiver cursando a disciplina *Elaboração de Trabalho de Conclusão de Curso* e o termo de aceite de coorientação deverá ser entregue ao professor dessa disciplina, por meio de protocolo na secretaria do curso. Após esse período, não será permitido o início de coorientação.

Art. 9º. Pode o professor orientador ou, quando for o caso, o coorientador deixar a orientação do projeto do aluno, sempre que:

- I – o aluno deixar de manter contatos periódicos com o professor orientador ou o coorientador;
- II – o aluno descumprir as designações constantes dos atestados de orientação em tempo, lugar e forma estipulados;
- III – em todos os demais casos em que o professor perceber ausência de dedicação do aluno na concepção, elaboração e/ou formalização do projeto de pesquisa.

Art. 10. O Projeto de Pesquisa compreende uma das fases da pesquisa do Trabalho de Conclusão de Curso a ser realizado na área do Direito, devendo ser apresentado de forma clara, viável e atendendo aos objetivos traçados para o TCC, no art. 2º. do presente regulamento.

Art. 11. Os Projetos de Pesquisa devem ser entregues ao professor responsável pela disciplina *Elaboração de Trabalho de Conclusão de Curso* do Curso de Direito da UEMG, por meio de protocolo junto à Secretaria Acadêmica do Curso, até a data estabelecida pelo cronograma da disciplina, para ser avaliado.

§ 1º. Cabe ao professor orientador a avaliação e aprovação preliminar do projeto, sob pena de inviabilização de sua entrega pelo acadêmico.

§ 2º. Juntamente com o Projeto o aluno deverá juntar os atestados de orientação para fins de avaliação e a aprovação preliminar do projeto pelo orientador.

Art. 12. A avaliação do conteúdo do Projeto de Pesquisa, que variará de 0 (zero) a 100 (cem) pontos, levará em conta os seguintes aspectos:

- I – quanto à escolha do tema: abrangência (local, regional ou nacional), viabilidade (bibliografia, tempo, orientação por especialista); relevância (importância científica/social); originalidade (quantidade e qualidade de estudos sobre a temática escolhida, e novas perguntas em andamento); atualidade ou contemporaneidade do tema;
- II – apresentação clara e coerente do tema proposto;
- III – emprego de metodologia adequada e observação das normas técnicas;
- IV – aplicação e interpretação de conhecimentos adquiridos no curso e estágios;
- V – Fontes confiáveis e científicas.

§ 1º. Considera-se aprovado o Projeto de TCC que obtiver nota superior a 60 (sessenta pontos), sendo que uma vez aprovado a mudança de tema pelo aluno só é permitida mediante a elaboração de um novo projeto e sua respectiva aprovação pelo professor orientador.

§ 2º. Pode ainda o professor de *Elaboração de Trabalho de Conclusão de Curso* condicionar a nota de aprovação do aluno na disciplina a alterações no Projeto que visem atender ao preceituado nos incisos I a V do presente artigo, caso em que o aluno terá 20 (vinte) dias para as adaptações.

Art. 13. O Projeto será reprovado sempre que obtiver nota inferior a 60 nas hipóteses de:

- I – não atender o Projeto ao disposto nos incisos I a IV e § 2º. do artigo anterior;
- II – quando o aluno não apresentar o Projeto de TCC até a data estabelecida pelo cronograma da disciplina, para ser avaliado;
- III – caso o aluno altere o tema do Projeto de TCC em desacordo com o preceituado no § 1º. do artigo anterior.

Parágrafo único. O aluno com Projeto de TCC reprovado fica impedido de apresentar Trabalho de Conclusão de Curso.

### **CAPÍTULO III**

#### **DISPOSIÇÕES SOBRE O TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO (TCC)**

Art. 14. O Trabalho de Conclusão de Curso (TCC), elaborado pelos acadêmicos, consiste em produção individual orientada, em qualquer área do conhecimento jurídico, de acordo com interesse do acadêmico, a ser definido no Projeto de Pesquisa.

Art. 15. Fica estabelecido que os alunos do 9º e 10º período do Curso de Direito realizarão o Trabalho de Conclusão de Curso (TCC) conforme projeto de pesquisa desenvolvido e aprovado no 8º período letivo do curso, na disciplina *Elaboração de Trabalho de Conclusão de Curso*, que constitui pré-requisito para defesa do TCC.

Parágrafo único. O desenvolvimento do Trabalho de Conclusão de Curso obedecerá ao seguinte procedimento:

- I – Caso seja necessário, regularização do Termo de Compromisso de Orientação;
- II – Execução do Projeto de Pesquisa;
- III – Orientação presencial realizada com frequência mínima quinzenal;
- IV – Depósito e defesa da monografia até a data pré-fixada pela Supervisão de Monografia.

Art. 16. Os seguintes requisitos metodológicos deverão ser inseridos na confecção do TCC:

- I – Fonte *times new roman* e corpo 12 para texto;
- II – Fonte *times new roman* e corpo 11 para citações no texto; e corpo 10 para notas de rodapé;
- III – Espaçamento de 1,5 cm para texto, e 1,0 cm para notas de rodapé e citações com recuo.
- IV – Letras maiúsculas e negrito para o título do capítulo;
- V – A capa do TCC deverá conter, obrigatoriamente, instituição de ensino, o nome do curso, o nome do aluno, o título e o local e ano de produção.
- VI – A folha de rosto deverá conter, obrigatoriamente, o nome do aluno, o título, a finalidade do trabalho, o nome do orientador e o local e ano de produção.

Art. 17. O Trabalho de Conclusão de Curso deve ser protocolado junto à Secretaria Acadêmica do Curso, juntamente do Termo de Autorização de Depósito assinado pelo professor orientador, até a data estabelecida pelo Coordenador da Supervisão de Monografia.

Parágrafo único. A prorrogação de prazo para depósito do Trabalho de Conclusão de Curso somente poderá ser concedida pelo Colegiado do Curso de Direito, em situações excepcionais e comprovadas pelo aluno interessado.

Art. 18. A avaliação do conteúdo do TCC deve considerar os seguintes aspectos:

- I – abrangência (local, regional ou nacional), atualização do tema e fontes usadas;
- II - desenvolvimento claro e coerente do tema;
- III – emprego de metodologia adequada e observação das normas técnicas;



IV – domínio da linguagem, técnica e raciocínio jurídico;

V – aplicação e interpretação de conhecimentos jurídicos adquiridos no curso e estágios; e

VI – capacidade de exposição e defesa oral do tema.

Art. 19. Na defesa oral do TCC, o aluno disporá de 15 (quinze) minutos para a exposição, seguindo-se de, no máximo, 10 (dez) minutos para a arguição de cada examinador, concedendo-se, ao aluno, o mesmo tempo para a resposta.

Art. 20. A avaliação será feita por Banca Examinadora do Trabalho de Conclusão de Curso, em sessão aberta ao público, cuja constituição se dará por três professores, sendo um necessariamente o professor orientador (vinculado à UEMG, obrigatoriamente) a quem cabe presidir a sessão de apresentação do TCC e mais dois professores, sendo que um destes poderá ser externo, desde que portador, ao menos, do título de mestre. Os avaliadores serão indicados pelo Supervisor de Monografia do Curso de Direito, junto com o grupo de docentes aptos à orientação de Trabalhos de Conclusão de Curso.

§ 1º. Um dos professores indicados pode ter formação em outra área do conhecimento, desde que esteja vinculado à UEMG, devendo seu nome ser aprovado mediante consenso entre o professor orientador e o Supervisor de Monografia, por meio de requerimento escrito, que deve anteceder à entrega do TCC à secretaria do curso.

§ 2º. Cabe ao Supervisor de Monografia a aprovação dos professores indicados para compor a banca e a indicação de substitutos, no caso de impedimento ou impossibilidade de comparecimento dos titulares, mediante reunião dos professores orientadores a ser presidida pelo Supervisor de Monografia, da qual se extrairá ata, para posterior divulgação aos alunos.

§ 3º. O número de bancas das quais participarão os professores, na condição de avaliadores, será na medida da proporção do número de bancas a ser realizado, dividido pelo número de professores habilitados à orientação ou coorientação de Trabalhos de Conclusão de Curso, por turma e a cada ano, tudo instrumentalizado mediante ata anual de reunião dos professores orientadores a ser presidida pelo professor coordenador da Supervisão de Monografia, para posterior divulgação aos alunos.

Art. 21. A avaliação do Trabalho de Conclusão de Curso (TCC) é determinada pela Banca Examinadora a partir da análise do Trabalho de Conclusão de Curso (TCC) e de sua apresentação, conforme indicadores e critérios constantes desta instrução normativa.

§ 1º. Cada professor atribui uma nota de zero a cem, sendo a nota final calculada pela média das notas.

§2º Para ser aprovado, o aluno deverá obter a nota igual ou mínima de sessenta pontos, a partir das médias das notas atribuídas pelos membros da banca.

§ 3º. No caso de nota inferior a sessenta, será concedido ao aluno um prazo de 30 dias para sanar as deficiências apresentadas, conforme estabelecido na ata da banca examinadora;

§ 4º. No período de 30 dias o acadêmico deverá apresentar seu trabalho novamente à banca examinadora, para definitiva análise e conclusão, caso em que, permanecendo a nota inferior a setenta, o aluno terá seu TCC reprovado.

§ 5º. Se constatada fraude, o aluno não poderá, em nenhuma hipótese, ainda que com as correções necessárias, reapresentar o TCC, sendo imediata sua reprovação, sem prejuízo da abertura de processo de sindicância.

§6º. Sendo o aluno aprovado, uma cópia do Trabalho de Conclusão de Curso (TCC) deve ser salvo em CD ou DVD pelo aluno, segundo normas da UEMG, e encaminhada à Coordenação do Curso.

§7º. Da nota atribuída ao Trabalho de Conclusão de Curso (TCC), cabe recurso conforme regulamento interno da UEMG.

## **CAPITULO IV**

### **DISPOSIÇÕES GERAIS**

Art. 22 No início de cada período letivo, os professores orientadores deverão apresentar seus horários de atendimento para orientação, com indicação clara do dia, hora e local para

realização deste, à Supervisão de Monografia e aos Professores da disciplina de Projeto de Monografia.

Art. 23. Casos omissos serão resolvidos pelo Supervisor de Monografia, que poderá consultar o Colegiado de Curso.

Art. 24. - O presente Regulamento entrará em vigor na data de sua aprovação pelo Colegiado do Curso de Direito, com a ciência da Direção Acadêmica da Unidade de Ituiutaba, aplicando-se os seus dispositivos aos alunos matriculados no curso.

Parágrafo único. Em relação aos alunos abrangidos pelo Projeto Pedagógico de Curso de 2013, os dispositivos deste Regulamento serão aplicados considerando-se a respectiva grade curricular. Desse modo, as disposições referentes à disciplina *Elaboração de Trabalho de Conclusão de Curso* serão aplicadas, no que couber, à disciplina *Projeto de Monografia*, e os critérios de defesa do TCC serão aplicadas, no que couber, à disciplina *Apresentação de Monografia*.

## ANEXO A

### TERMO DE COMPROMISSO DE ORIENTAÇÃO

À Supervisão de Trabalho de Conclusão de Curso

Curso de Direito – UEMG – Unidade Acadêmica de Ituiutaba

(Nome) \_\_\_\_\_  
(MASP) \_\_\_\_\_, vem respeitosamente informar à Supervisão, que  
assume o encargo de **ORIENTADOR(A)** do(a) **aluno (a)**  
\_\_\_\_\_, regularmente  
matriculado sob o n.º \_\_\_\_\_, no \_\_\_\_ período do Curso de Direito do UEMG, na  
elaboração de Trabalho de Conclusão de Curso, com tema \_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_.

Declara, outrossim, que conhece o teor do Regulamento que dispõe sobre o  
Trabalho de conclusão de Curso - TCC.

Ituiutaba (MG), \_\_\_\_, de \_\_\_\_\_ de 20\_\_.

\_\_\_\_\_  
Orientador (a)

**ANEXO B**

**ATESTADO DE ORIENTAÇÃO N.º \_\_/20\_\_**

Orientador(a): \_\_\_\_\_.

Orientanda(o): \_\_\_\_\_.

Tema: \_\_\_\_\_.

Data de orientação: \_\_/\_\_/20\_\_.

Horário: \_\_ : \_\_ h.

Orientação: \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
Orientador(a)

\_\_\_\_\_  
Orientanda(o)

**ANEXO C – MODELO DE CAPA E FOLHA DE ROSTO PARA PROJETO**

**UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MINAS GERAIS**

**(letra Times New Roman, negritada, centralizada, caixa alta e tamanho 14 nos tópicos)**

**(NOME DO ALUNO)**

(espacejamento 1,5)

**(TÍTULO DO PROJETO)**

**ITUIUTABA/MG**

**(ANO DE APRESENTAÇÃO)**

**(NOME DO ALUNO)**

**(TÍTULO DO PROJETO)**

Projeto de Pesquisa apresentado ao Curso de Direito da UEMG – Unidade Acadêmica de Ituiutaba, como requisito parcial para colação de grau.

Orientador (a): (nome do professor orientador)

**(tópico com recuo de 6 cm, letra 11, espaçamento entrelinhas simples)**

**ITUIUTABA/MG**

**(ano da apresentação.....)**

**ANEXO D – TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE DEPÓSITO DE TRABALHO DE  
CONCLUSÃO DE CURSO**

**TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE DEPÓSITO DE TRABALHO DE  
CONCLUSÃO DE CURSO**

Eu, \_\_\_\_\_, MASP \_\_\_\_\_, autorizo  
a/o discente \_\_\_\_\_ a realizar o  
depósito do Trabalho de Conclusão de Curso, a ser apresentado como requisito de  
conclusão do curso de Direito, visto que já fiz o exame prévio de matéria jurídica e de  
metodologia e entendo que apresenta níveis satisfatórios.

Ituiutaba, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

---

**Orientador/a**



## ANEXO E – FOLHA DE APROVAÇÃO PARA TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO (TCC)

TERMO DE APROVAÇÃO

### ATA FINAL DA SESSÃO DE APRESENTAÇÃO E DEFESA DO TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO

Monografia apresentada e defendida perante Banca Examinadora do Curso de Bacharelado em Direito da UEMG – Unidade Acadêmica de Ituiutaba, como parte dos requisitos necessários para a obtenção do título de bacharel em Direito.

**Aluno (a):**

**Prof(a). Orientador(a):**

**Tema:**

A monografia foi apresentada em sessão pública de arguição e avaliação no dia \_\_ de \_\_\_\_\_ de 20\_\_, às \_\_\_\_ horas, perante a banca examinadora formada pelos membros abaixo assinados, tendo obtida a nota \_\_\_\_\_ .

E sendo julgado \_\_\_\_\_ (aprovado / reprovado), para o cumprimento do requisito legal exigido pela Universidade Estadual de Minas Gerais.

Ituiutaba (MG), \_\_ de \_\_\_\_\_ de 20\_\_\_\_\_.

\_\_\_\_\_  
Presidente e Orientador

\_\_\_\_\_  
Membro da Banca

\_\_\_\_\_  
Membro da Banca